

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP N° 23/2026	Data Inicial da Elaboração 27/08/2026
ÓRGÃO REQUISITANTE: Prefeitura Municipal de Morrinhos/GO FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Autoridade responsável: Marcelo Manoel Venturini – Secretário Municipal Administração SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Autoridade responsável: Marcelo Ventura Alves – Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Autoridade responsável: Cristiane Teixeira Lima – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Número do processo administrativo: 2026022396	

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), enquanto elemento essencial na fase de planejamento de aquisições governamentais, ao cumprir os preceitos legais, determinados pela *Lei nº 14.133/2021*, a se tratar de sua elaboração, auxilia na idealização do competente Termo Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição a que se deseja.

Desse modo, a realização de estudos prévios à contratação conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto promovendo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos.

Assim, que as finalidades do ETP estejam dirigidas, dentre outras, a de analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem como, avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar os cenários para que a Contratação de Empresa para o fornecimento de itens de consumo, a se tratar de Material Esportivo, Pedagógico e Recreativo, pelo Poder Executivo Municipal de Morrinhos/GO, em interesse da Administração Pública Municipal, seja efetiva conforme planejamento, portanto, demonstrando a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações cabíveis e necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

A saber, do Estudo Técnico Preliminar (ETP) que, nos termos do art. 3º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº. 58, de 08 de agosto de 2022, trata-se de “documento construtivo da primeira etapa do planejamento de uma

contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

E conforme se verifica no Ato GP/TRT 19º n.º. 1033/2022, tem-se que os Estudos Técnicos Preliminares constituem a primeira etapa do planejamento de uma contratação, e têm como objetivo identificar a melhor solução para o atendimento da demanda, assegurando sua viabilidade técnica e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, Superintendências, Departamentos, órgãos, unidades, programas e projetos vinculados à Administração Pública do Município de Morrinhos/GO.

A contratação decorre das necessidades identificadas nos respectivos Documentos de Formalização da Demanda e busca definir a solução mais adequada para assegurar o desenvolvimento contínuo das atividades esportivas, educacionais, recreativas, culturais, psicomotoras, terapêuticas e de integração social promovidas pelo Município, observando-se o interesse público, a economicidade, a eficiência e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Conforme demonstrado na relação de itens anexa, o objeto compreende materiais de diferentes naturezas e finalidades, incluindo jogos e recursos pedagógicos; brinquedos educativos; materiais destinados à alfabetização e ao desenvolvimento do raciocínio lógico; equipamentos para atividades psicomotoras; bolas, redes, uniformes, acessórios e equipamentos para diferentes modalidades esportivas; materiais para ginástica, treinamento, fisioterapia e posicionamento; itens recreativos; medalhas, troféus e demais premiações; materiais para dança, lazer, eventos, competições, oficinas, cursos e projetos municipais.

A diversidade dos itens decorre da multiplicidade das ações desenvolvidas pela Administração Municipal. Esses materiais serão empregados exclusivamente nas atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inclusive no atendimento de suas unidades, programas, projetos, oficinas, centros de convivência, eventos e demais setores vinculados, conforme os DFDs nº 222/2026 e nº 1832/2026.

No âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, os materiais esportivos, recreativos e pedagógicos são necessários aos treinamentos, escolinhas e projetos de iniciação esportiva, campeonatos, torneios, festivais, atividades de lazer, apresentações, oficinas culturais, ações comunitárias e demais eventos promovidos ou apoiados pelo Município.

A disponibilidade de bolas, redes, uniformes, equipamentos de treinamento, materiais recreativos, itens para dança, medalhas, troféus e demais recursos possibilita diversificar as modalidades e ações ofertadas, ampliar a participação da comunidade e assegurar condições adequadas de segurança, inclusão, organização e desempenho.

Esses materiais favorecem o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e social dos participantes, estimulam hábitos saudáveis, disciplina, cooperação, respeito às regras e convivência comunitária, além de viabilizarem a execução do calendário de atividades esportivas, culturais e de lazer da Secretaria.

No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os materiais serão empregados nas atividades desenvolvidas por programas, serviços, oficinas, centros de convivência, unidades de atendimento e projetos voltados a crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social. As práticas esportivas, recreativas, pedagógicas e culturais constituem importantes instrumentos de fortalecimento de vínculos, convivência comunitária, inclusão social, autonomia, protagonismo e prevenção de situações de vulnerabilidade.

A contratação atenderá, ainda, às demandas específicas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer relacionadas à organização de competições, eventos institucionais e comunitários, cursos, oficinas, apresentações culturais, atividades recreativas e projetos esportivos, conforme o DFD nº 222/2026.

Os materiais de fisioterapia, ginástica, posicionamento e desenvolvimento motor relacionados no objeto poderão ser utilizados nas atividades institucionais que demandem apoio à mobilidade, à coordenação, à estimulação física, à inclusão e ao atendimento de públicos específicos, conforme a competência de cada órgão participante e as necessidades formalizadas no planejamento da contratação.

Da mesma forma, medalhas, troféus e demais itens de premiação são necessários para a realização de campeonatos, festivais, torneios, concursos, mostras, apresentações e eventos municipais. Tais itens possuem função de reconhecimento, incentivo à participação e valorização do desempenho individual e coletivo, contribuindo para a adesão da comunidade às ações promovidas pelo Poder Público.

A ausência ou insuficiência desses materiais poderá comprometer o planejamento e a execução das atividades municipais, ocasionando a redução ou interrupção de aulas, oficinas, treinamentos, projetos, competições, eventos e ações de atendimento à população. Poderá, ainda, limitar as possibilidades pedagógicas, recreativas e esportivas oferecidas pelas unidades municipais, prejudicando a qualidade, a inclusão e a continuidade dos serviços públicos.

A aquisição também se mostra necessária para substituir materiais desgastados, danificados, incompletos ou sem condições seguras de utilização, bem como para ampliar e renovar o acervo disponível nas unidades municipais. Considerando que parte dos itens está sujeita a desgaste decorrente do uso contínuo, impactos, exposição às condições climáticas, higienização frequente e manuseio por diferentes públicos, torna-se indispensável manter disponibilidade regular para reposição e atendimento das demandas supervenientes.

Os produtos deverão apresentar padrões adequados de qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e segurança, compatíveis com as finalidades a que se destinam. Nos itens voltados ao público infantil, deverão ser

observados, quando aplicáveis, os requisitos de faixa etária, composição atóxica, acabamento sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes e certificação ou registro de conformidade perante o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

Em relação aos materiais esportivos e equipamentos, as especificações deverão assegurar desempenho compatível com a prática pretendida, observando dimensões, peso, resistência, capacidade, estabilidade e demais características técnicas necessárias ao uso seguro. Tais exigências não representam direcionamento indevido ou aquisição de produtos de luxo, mas requisitos mínimos de qualidade e segurança indispensáveis para evitar acidentes, substituições prematuras e prejuízos à Administração.

O planejamento da presente contratação observa o art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo o qual o Estudo Técnico Preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução para o atendimento da necessidade pública, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação. A legislação também determina que as estimativas dos quantitativos sejam acompanhadas de elementos de suporte e considerem a possibilidade de obtenção de economia de escala.

Quanto aos bens de consumo abrangidos pelo objeto, deverá ser observado o art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 20. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Administração Pública deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

Assim, as especificações técnicas foram estabelecidas com o propósito de assegurar padrões mínimos de qualidade, segurança, resistência, durabilidade e funcionalidade, sem incluir características meramente estéticas, supérfluas ou superiores às efetivamente necessárias. A aquisição não se destina à obtenção de artigos de luxo, mas de bens adequados ao uso institucional e capazes de suportar a frequência de utilização prevista.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da diversidade dos materiais, da participação de diferentes órgãos municipais, da necessidade de fornecimento parcelado e da impossibilidade de determinar previamente, com absoluta precisão, o momento em que cada item será efetivamente demandado. A solução permite que as aquisições sejam realizadas conforme as necessidades concretas da Administração, durante o período de vigência da ata, sem impor a contratação imediata da totalidade dos quantitativos estimados.

Além disso, a consolidação das demandas dos órgãos participantes em um único procedimento tende a ampliar a competitividade, padronizar as especificações, racionalizar os procedimentos administrativos e favorecer a obtenção de preços mais vantajosos. Nos termos dos arts. 82 a 84 da Lei nº 14.133/2021, o registro de preços poderá ser utilizado para futuras aquisições de bens, sendo que a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar a totalidade dos quantitativos estimados.

Os quantitativos deverão ser definidos com base nas necessidades informadas pelas Secretarias participantes, abrangendo suas unidades, Superintendências, Departamentos, órgãos, programas, projetos, oficinas, atividades

regulares, eventos programados e demandas extraordinárias previsíveis para o período de 12 (doze) meses. Sempre que possível, deverão ser considerados os registros de consumo e de aquisição dos exercícios anteriores, o estoque existente, a quantidade de usuários atendidos e a programação institucional para o período.

A estimativa deverá ser realizada com cautela, de modo a evitar tanto a insuficiência de materiais, que poderia comprometer a continuidade das atividades, quanto o dimensionamento excessivo, capaz de resultar em desperdício, deterioração, armazenamento inadequado ou imobilização desnecessária de recursos públicos.

A contratação centralizada também contribuirá para a padronização da qualidade dos produtos recebidos, para a definição uniforme dos procedimentos de fiscalização e para a redução da ocorrência de aquisições isoladas e emergenciais. Espera-se, com isso, maior controle dos materiais, melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e maior eficiência na execução das políticas públicas municipais.

Diante do exposto, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento regular de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos indispensáveis às atividades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A solução busca assegurar condições adequadas para ações esportivas, recreativas, culturais, pedagógicas, terapêuticas, socioassistenciais e de integração comunitária, promovendo continuidade, qualidade, segurança e eficiência dos serviços oferecidos à população de Morrinhos/GO.

1.2 A ESPECIFICIDADE

Sob os aspectos legal, esportivo, cultural e socioassistencial, a contratação fundamenta-se no dever do Poder Público de assegurar condições materiais adequadas para a execução das políticas públicas de assistência social, esporte, lazer, cultura, inclusão e convivência comunitária.

A Constituição Federal reconhece o lazer como direito social, nos termos do art. 6º; assegura, nos arts. 215 e 216, o exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional; e determina, no art. 217, que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada cidadão.

A contratação pretendida compreende materiais esportivos, recreativos e pedagógicos de diferentes características, dimensões e finalidades, incluindo recursos de alfabetização e raciocínio lógico; jogos educativos; brinquedos; materiais psicomotores; bolas e acessórios para diferentes modalidades esportivas; redes, equipamentos de treinamento e ginástica; materiais de fisioterapia e posicionamento; itens para dança e atividades culturais; medalhas, troféus e premiações; equipamentos recreativos e demais materiais necessários aos programas, projetos, eventos, oficinas e atividades municipais.

A diversidade do objeto decorre da multiplicidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, abrangendo suas unidades, programas, projetos, oficinas, serviços e demais setores vinculados. Cada grupo de materiais possui aplicação específica e contribui para o atendimento das competências institucionais do respectivo órgão participante.

No âmbito da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a aquisição possui finalidade esportiva, recreativa, cultural, inclusiva e de promoção do bem-estar. Os materiais apoiarão treinamentos, modalidades coletivas e individuais, atividades de iniciação esportiva, campeonatos, festivais, apresentações, oficinas, atividades de dança, lazer e eventos municipais.

A Constituição Federal, em seus arts. 215 e 217, impõe ao Poder Público o dever de garantir o acesso às manifestações culturais e fomentar práticas desportivas formais e não formais. A efetividade dessas políticas pressupõe profissionais, espaços e materiais compatíveis com as atividades planejadas.

Materiais esportivos, jogos, brinquedos, recursos recreativos, equipamentos de ginástica, itens para dança e demais bens relacionados permitem desenvolver coordenação motora, raciocínio, criatividade, expressão corporal, autonomia, convivência e trabalho em equipe nos projetos e atividades municipais.

A utilização de recursos concretos e equipamentos adequados permite aos profissionais responsáveis diversificar metodologias e atividades, ajustando-as às diferentes faixas etárias, condições físicas e necessidades dos participantes, com segurança, acessibilidade e inclusão.

Os brinquedos, jogos e materiais recreativos também possuem função lúdica, pedagógica e socioeducativa nos programas da SDS e nas atividades culturais e de lazer da SMTCEL, favorecendo linguagem, imaginação, autonomia, socialização, compreensão de regras e convivência comunitária.

Quanto aos materiais esportivos, sua aquisição é necessária para treinamentos, festivais, campeonatos, torneios, atividades recreativas e projetos de iniciação esportiva. Bolas, redes, cones, coletes, apitos, equipamentos de ginástica, materiais de treinamento e demais acessórios possibilitam a prática de diferentes modalidades com segurança e qualidade.

A prática esportiva nos programas e projetos municipais contribui para o desenvolvimento físico, motor, cognitivo e socioemocional dos participantes. Também estimula disciplina, cooperação, respeito às regras, convivência, persistência, trabalho em equipe e adoção de hábitos de vida saudáveis.

O Estatuto da Criança e do Adolescente assegura às crianças e aos adolescentes o direito à educação, à cultura, ao lazer e ao esporte, determinando que o Poder Público promova ações destinadas à efetivação desses direitos. Seu art. 71 estabelece expressamente o direito ao acesso à cultura, lazer, esportes, diversões, espetáculos e produtos e serviços que respeitem a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

No âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a aquisição destina-se ao atendimento das atividades promovidas pelos equipamentos, programas, serviços, centros de convivência, oficinas e projetos socioassistenciais, especialmente aqueles voltados a crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social.

A Lei Orgânica da Assistência Social estabelece que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado e tem entre seus objetivos a proteção à família, à infância, à adolescência e à velhice, a redução de danos, a prevenção da incidência de riscos e a promoção da integração das pessoas com deficiência à vida comunitária.

Nesse contexto, os materiais pedagógicos, recreativos, esportivos e culturais constituem instrumentos de apoio ao trabalho social desenvolvido com indivíduos e famílias. Sua utilização em oficinas, grupos, atividades coletivas e projetos contribui para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, para a convivência social, para o desenvolvimento da autonomia, para a inclusão e para a prevenção de situações de isolamento e vulnerabilidade.

As atividades esportivas e recreativas também favorecem a participação social e o sentimento de pertencimento, proporcionando espaços seguros de convivência, expressão, aprendizado e integração entre os usuários. Para crianças e adolescentes, essas ações auxiliam no desenvolvimento integral e na ocupação saudável do tempo livre; para adultos e idosos, contribuem para a socialização, a mobilidade, a estimulação cognitiva e a melhoria da qualidade de vida.

Os itens relacionados a ginástica, fisioterapia, equilíbrio, coordenação, posicionamento e estimulação motora poderão ser utilizados nos projetos que atendam pessoas com deficiência, idosos ou usuários que necessitem de atividades adaptadas, sempre sob orientação dos profissionais responsáveis e de acordo com as atribuições de cada unidade.

A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) determina que o Poder Público assegure a participação da pessoa com deficiência em jogos e atividades recreativas, esportivas, culturais e de lazer em igualdade de condições com as demais pessoas. Assim, a contratação deverá considerar critérios de segurança, acessibilidade, inclusão e adequação aos públicos atendidos.

Para a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, a contratação possibilitará o atendimento de campeonatos, treinamentos, festivais, oficinas, apresentações culturais, atividades de dança, ações comunitárias, projetos de iniciação esportiva e demais iniciativas de interesse municipal.

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer coordena e apoia políticas e ações esportivas, culturais, recreativas e de lazer, devendo dispor dos recursos materiais necessários à organização de eventos, competições, treinamentos, oficinas, apresentações e atividades destinadas à população.

Os materiais relacionados à organização de competições e eventos, incluindo medalhas, troféus e demais premiações, são necessários para reconhecer o desempenho dos participantes, incentivar a adesão às atividades e conferir adequada organização e identidade institucional às ações promovidas pelo Município.

Nos itens personalizados, a Administração deverá fornecer previamente as informações, logomarcas, textos e artes necessárias, cabendo à empresa contratada apresentar prova digital para aprovação antes da produção definitiva. Esse procedimento reduz o risco de erros de impressão, identificação, dimensões ou acabamento e evita o recebimento de produtos incompatíveis com o evento a que se destinam.

A Lei Federal nº 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte) reconhece o esporte como atividade que pode ter finalidade recreativa, educacional, de promoção da saúde, de entretenimento ou de alto rendimento. A norma estabelece como princípios do esporte, entre outros, a educação, a inclusão, a participação, a qualidade, a saúde e a segurança, além de reconhecer o direito de todos à prática esportiva em suas múltiplas manifestações.

A referida legislação também destaca que o fomento das atividades físicas, especialmente para pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade social, constitui dever do Estado e assunto de interesse público. A aquisição contribui para que o Município disponha de meios concretos para implementar e ampliar ações esportivas, culturais, recreativas e socioassistenciais.

Além da disponibilidade quantitativa, a especificidade do objeto exige atenção à qualidade, à segurança e à adequação dos produtos. Os materiais serão utilizados por públicos de diferentes idades e condições físicas, incluindo crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência, razão pela qual deverão apresentar acabamento seguro, resistência, estabilidade, durabilidade e dimensões compatíveis com a finalidade indicada.

Os brinquedos e produtos enquadrados na regulamentação metrológica deverão apresentar certificação e registro de conformidade vigentes, quando exigidos. A Portaria Inmetro nº 302/2021 estabelece requisitos técnicos e avaliação compulsória de conformidade para brinquedos, com o objetivo de assegurar o atendimento aos padrões de segurança aplicáveis.

Nesse sentido, brinquedos, jogos infantis, blocos de montar, triciclos e demais produtos sujeitos à regulamentação deverão conter as informações obrigatórias, indicação de faixa etária, advertências, identificação do fabricante ou importador e selo de identificação da conformidade, quando aplicável. Materiais confeccionados em madeira ou MDF deverão apresentar acabamento liso, sem farpas, rebarbas, pontas ou arestas cortantes; produtos plásticos deverão ser resistentes, laváveis e atóxicos; e equipamentos esportivos deverão apresentar estabilidade, resistência e desempenho compatíveis com o uso previsto.

As exigências relacionadas à qualidade e à segurança não pretendem restringir indevidamente a competitividade ou impor padrão superior ao necessário. Seu objetivo é definir o mínimo aceitável para que os materiais suportem o uso institucional, apresentem vida útil compatível e não exponham os usuários a riscos de acidentes, intoxicações, cortes, desprendimento de peças, deformações ou falhas durante a utilização.

A aquisição de produtos de qualidade insuficiente, ainda que inicialmente mais baratos, pode provocar substituições frequentes, perda de funcionalidade, interrupção das atividades e aumento do custo total para a Administração. Por essa razão, a avaliação da proposta mais vantajosa não deverá considerar apenas o menor valor nominal, mas a compatibilidade do produto ofertado com as especificações, sua durabilidade, segurança e desempenho.

Os materiais objeto desta contratação apresentam padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no instrumento convocatório mediante especificações usuais de mercado. Por essa razão,

enquadram-se, em regra, como bens comuns, conforme definição constante do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

O art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021 dispõe que o pregão é a modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto. O art. 29 da mesma Lei determina a adoção do pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

Assim, considerando a natureza comum dos bens, a solução poderá ser contratada por meio de pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, processado pelo Sistema de Registro de Preços. Ressalta-se que o Registro de Preços não constitui modalidade de licitação, mas procedimento auxiliar destinado ao registro formal de preços para futuras e eventuais contratações.

A adoção do SRP mostra-se adequada diante da diversidade dos itens, da participação de diferentes órgãos municipais, da possibilidade de entregas parceladas e da variação do consumo durante o período de vigência da ata. A Administração poderá solicitar os produtos conforme o surgimento das necessidades efetivas, sem a obrigação de adquirir imediatamente ou integralmente os quantitativos estimados.

Esse modelo reduz a necessidade de formação de estoques excessivos, evita o comprometimento antecipado de recursos orçamentários e diminui os riscos de perda, deterioração, obsolescência ou armazenamento inadequado. Também contribui para prevenir o desabastecimento das unidades, uma vez que os preços, fornecedores e condições de fornecimento permanecem previamente registrados.

A centralização do procedimento permitirá consolidar as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inclusive de suas unidades, programas, serviços, oficinas e projetos. Essa consolidação tende a ampliar a competitividade, padronizar as especificações, reduzir procedimentos repetidos e proporcionar economia de escala.

A ata de registro de preços terá vigência de 1 (um) ano e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e observada a regulamentação municipal aplicável. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a contratar, conforme dispõe o art. 83 da mesma Lei.

A definição dos quantitativos considerou os DFDs nº 222/2026 e nº 1832/2026, as unidades e os públicos atendidos, os projetos em execução, os campeonatos, oficinas e eventos previstos, as necessidades de reposição e as demandas conhecidas para o período de 12 (doze) meses. Registra-se que o DFD nº 222/2026 apresenta salto de numeração do item 57 para o item 59; por segurança, não foi presumida quantidade para linha inexistente no documento assinado.

Os materiais não disponíveis em almoxarifado, ou existentes em quantidade insuficiente ou sem condições adequadas de utilização, deverão ser adquiridos conforme a efetiva necessidade de cada órgão. Os responsáveis

pelo planejamento deverão evitar estimativas excessivas e, ao mesmo tempo, garantir quantitativos suficientes para que as atividades não sejam interrompidas por ausência de materiais.

A especificação detalhada dos produtos é necessária em razão da variedade de dimensões, pesos, capacidades, materiais de fabricação, faixas etárias, modalidades esportivas e condições de uso. Uma bola destinada à iniciação infantil, por exemplo, não apresenta as mesmas características de uma bola destinada a competição adulta; da mesma forma, uma rede para futsal não pode ser substituída por uma rede para futebol de campo, em razão das diferenças de medidas, malha, espessura e resistência.

Essa diferenciação técnica não afasta a natureza comum dos bens, pois não envolve solução tecnológica singular ou fabricação de alta complexidade. Trata-se apenas da descrição objetiva das características mínimas necessárias para que cada produto atenda corretamente à finalidade pública pretendida.

Dessa forma, o objeto deste Estudo Técnico Preliminar consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como de suas unidades, programas, serviços e projetos.

Conclui-se que a especificidade da contratação decorre da necessidade de disponibilizar materiais adequados, seguros e diversificados para atividades esportivas, recreativas, culturais, pedagógicas, psicomotoras, terapêuticas e socioassistenciais. A contratação centralizada, mediante pregão eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços, mostra-se compatível com o objeto e apta a promover padronização, segurança, economicidade, competitividade e continuidade das ações municipais.

2. CONTRATAÇÃO

2.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluindo suas unidades, programas, projetos, serviços e demais setores vinculados.

A contratação deverá observar as condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, no edital da licitação, na Ata de Registro de Preços e nos demais documentos que integrarem o processo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação municipal aplicável.

Os materiais serão utilizados em atividades pedagógicas, esportivas, recreativas, psicomotoras, culturais, terapêuticas, socioassistenciais e de integração comunitária, incluindo oficinas, treinamentos, campeonatos, festivais, apresentações, cursos, projetos, eventos e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município de Morrinhos/GO.

Os quantitativos foram estimados a partir das demandas apresentadas pelos órgãos solicitantes, considerando suas unidades vinculadas, o número de usuários atendidos, os projetos existentes, as atividades regulares, o calendário de eventos, o histórico de aquisições ou consumo, o estoque disponível e as demandas extraordinárias previsíveis para o período de vigência da contratação.

A estimativa dos quantitativos não representa obrigação de aquisição integral pela Administração. Os materiais serão solicitados conforme as necessidades efetivamente verificadas, a disponibilidade orçamentária e a conveniência administrativa, observados os limites máximos registrados para cada item.

A demanda apresenta caráter recorrente e prolongado, pois os materiais são necessários para a manutenção e continuidade de atividades realizadas durante todo o exercício. As entregas poderão ocorrer de maneira parcelada, conforme as ordens de fornecimento expedidas pelos órgãos participantes.

No que couber, aplica-se o conceito previsto no art. 6º, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XV – serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

A caracterização da necessidade como permanente ou prolongada não significa que todos os itens serão adquiridos continuamente ou em quantidades uniformes. Alguns materiais poderão ser solicitados apenas em períodos específicos, conforme a realização de eventos, campeonatos, projetos, oficinas ou a necessidade de substituição de bens desgastados ou danificados.

2.2 REQUISITOS GERAIS DOS PRODUTOS

Todos os materiais fornecidos deverão:

- a)** ser novos, de primeiro uso, sem utilização anterior, recondicionamento, remanufatura ou reaproveitamento, salvo se alguma característica diferente estiver expressamente prevista na descrição do item;
- b)** atender integralmente às especificações técnicas, unidades de medida, dimensões, pesos, materiais de fabricação, capacidades, quantidades por embalagem e demais características constantes da planilha de itens e do Termo de Referência;
- c)** apresentar qualidade, resistência, durabilidade, funcionalidade e segurança compatíveis com a finalidade institucional indicada;
- d)** estar livres de defeitos, deformações, trincas, rachaduras, perfurações, ferrugem, manchas, descolamentos, vazamentos, rebarbas, farpas, pontas ou arestas cortantes;
- e)** possuir acabamento uniforme e adequado, sem peças soltas, falhas de montagem, costuras abertas, impressões ilegíveis ou qualquer condição que comprometa sua utilização;
- f)** ser confeccionados com materiais atóxicos, laváveis, resistentes e seguros, sempre que essas características forem exigidas pela natureza do produto;
- g)** ser entregues em embalagem original, resistente e compatível com o transporte e armazenamento, contendo identificação do fabricante, marca, modelo, composição,

dimensões, lote, faixa etária, advertências, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação ou pela descrição técnica;

h) estar acompanhados de manual de instruções em língua portuguesa, certificado, termo de garantia, ficha técnica ou outros documentos, quando aplicáveis;

i) possuir prazo de garantia legal e, quando exigida no descritivo, garantia contratual do fabricante ou fornecedor;

j) observar as normas técnicas, metrológicas, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis ao respectivo produto;

k) corresponder à marca e ao modelo indicados na proposta vencedora, não sendo permitida substituição sem prévia análise e autorização da Administração;

l) ser entregues nos tamanhos, cores, modelos e demais variações solicitadas na ordem de fornecimento, quando o item admitir escolha posterior pela Administração.

As tolerâncias de medidas, pesos, espessuras e capacidades somente serão admitidas quando expressamente previstas na descrição do item. Na ausência de tolerância indicada, o produto deverá corresponder aos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência e na proposta apresentada.

2.2.1 REQUISITOS DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS E RECREATIVOS

Os materiais pedagógicos e recreativos deverão ser adequados ao público e à faixa etária indicados, permitindo utilização segura em programas sociais, oficinas, centros de convivência, projetos esportivos e culturais e demais espaços municipais.

Os jogos, brinquedos, blocos de montar, alfabetos móveis, ábacos, tapetes, quebra-cabeças, dominós e outros materiais manipuláveis deverão possuir peças completas, acabamento liso, impressão legível, cores uniformes e ausência de componentes que possam causar cortes, intoxicações ou desprendimento acidental durante o uso normal.

Quando confeccionados em madeira ou MDF, deverão apresentar superfícies devidamente lixadas, acabamento uniforme e ausência de farpas, trincas ou arestas cortantes. As tintas, pinturas, impressões, colas e revestimentos deverão ser resistentes ao manuseio e atóxicos.

Quando confeccionados em plástico, EVA, borracha ou materiais similares, deverão ser resistentes, laváveis, livres de odores excessivos ou sinais de deterioração e possuir espessura e densidade compatíveis com a finalidade indicada.

Os conjuntos deverão ser entregues completos, contendo a quantidade mínima de peças e acessórios especificada. A ausência de qualquer componente indispensável ao funcionamento ou à utilização pedagógica será considerada desconformidade do produto.

2.2.2 REQUISITOS PARA BRINQUEDOS E PRODUTOS INFANTIS

Os produtos enquadrados como brinquedos deverão possuir certificação e registro de conformidade vigentes perante o INMETRO, quando exigidos pela regulamentação aplicável, especialmente pela Portaria Inmetro nº 302/2021 e por eventuais normas que a alterem ou substituam.

A embalagem deverá apresentar, quando aplicável:

- a) selo de identificação da conformidade;
- b) número do registro do objeto;
- c) identificação do fabricante ou importador;
- d) faixa etária recomendada;
- e) advertências e restrições de uso;
- f) instruções de montagem e utilização;
- g) informações relativas à quantidade e composição das peças.

Não serão aceitos brinquedos sem identificação de procedência, com certificação vencida, adulterada ou incompatível com o produto entregue, nem itens que apresentem peças pequenas, pontiagudas ou destacáveis em desacordo com a faixa etária indicada.

2.2.3 REQUISITOS DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

Os materiais esportivos deverão apresentar características compatíveis com a modalidade, com a faixa etária dos usuários e com o nível de utilização indicado, distinguindo-se os produtos destinados à iniciação, ao uso escolar, ao treinamento e às competições.

As bolas deverão apresentar formato esférico uniforme, peso, circunferência, revestimento, quantidade de gomos, câmara interna, miolo e sistema construtivo compatíveis com o descritivo. Não serão aceitas bolas deformadas, com vazamentos, rachaduras, descolamentos, falhas de costura ou quique irregular.

As redes esportivas deverão apresentar dimensões, espessura do fio, tamanho da malha, profundidade, tratamento contra radiação ultravioleta e resistência compatíveis com a modalidade indicada. Deverão possuir trama uniforme, nós firmes e ausência de fios rompidos ou falhas que prejudiquem sua fixação e utilização.

Os equipamentos e acessórios deverão apresentar estabilidade, resistência estrutural, acabamento seguro e capacidade compatível com o uso previsto. Quando necessária montagem ou instalação, deverão ser fornecidos todos os elementos indispensáveis ao funcionamento seguro, inclusive parafusos, suportes, cordas, catracas, redes, manuais e demais componentes especificados.

As referências a marcas eventualmente constantes das descrições técnicas possuem a finalidade de indicar o padrão mínimo de qualidade, desempenho e durabilidade pretendido. Será admitido produto de marca distinta, desde que comprovadamente equivalente ou superior em suas características técnicas, funcionais e qualitativas, conforme art. 41 da Lei nº 14.133/2021.

2.2.4 REQUISITOS DOS MATERIAIS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E POSICIONAMENTO

Os materiais destinados a atividades de fisioterapia, ginástica, estimulação motora e posicionamento deverão apresentar densidade, resistência, estabilidade e acabamento compatíveis com o uso institucional.

Os revestimentos deverão ser impermeáveis ou de fácil higienização, quando assim previsto, e apresentar costuras reforçadas, ausência de rasgos, deformações, perfurações ou enchimento irregular.

Os produtos deverão suportar a utilização prevista sem perda prematura de formato, resistência ou funcionalidade, observadas as capacidades máximas de peso e as instruções fornecidas pelo fabricante.

A aquisição desses itens não compreende equipamentos médico-hospitalares sujeitos a regime específico, salvo se expressamente identificados como tais no Termo de Referência. Caso algum produto esteja sujeito a registro, notificação ou regularização perante órgão competente, a contratada deverá apresentar a comprovação correspondente.

2.2.5 REQUISITOS DOS UNIFORMES, VESTIMENTAS E CALÇADOS

Os uniformes, vestimentas, coletes, quimonos, sapatilhas e itens semelhantes deverão ser entregues nos tamanhos, cores e quantidades definidos pela Administração na ordem de fornecimento, observada a grade disponibilizada pela contratada.

Os produtos deverão apresentar tecido, composição, gramatura, costuras, reforços, fechamento, solado e demais características compatíveis com o descritivo. Não serão aceitos produtos com diferenças acentuadas de tonalidade, manchas, costuras abertas, etiquetas incorretas, numeração divergente ou defeitos que prejudiquem seu uso.

Quando houver personalização, a arte, a posição das logomarcas, as cores, os textos e os tamanhos deverão ser previamente submetidos à aprovação da Administração antes da produção definitiva.

2.2.6 REQUISITOS DAS MEDALHAS, TROFÉUS E ITENS PERSONALIZADOS

As medalhas, troféus e demais premiações deverão observar os materiais, dimensões, alturas, cores, formatos, bases e acabamentos estabelecidos na descrição técnica.

Os produtos deverão possuir montagem firme, estabilidade sobre superfície plana e acabamento uniforme, sem riscos, trincas, manchas, rebarbas, peças soltas ou desalinhamentos.

Nos itens personalizados, a Administração fornecerá as informações e a arte necessárias, cabendo à contratada apresentar prova digital para aprovação antes do início da produção. A aprovação da prova não afastará a responsabilidade da contratada por erros de fabricação, dimensões, materiais ou acabamento.

A produção definitiva realizada sem aprovação prévia da arte ocorrerá por conta e risco da contratada, não obrigando a Administração a receber ou pagar os materiais confeccionados em desacordo com as condições estabelecidas.

2.3 SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Sempre que compatível com o objeto e sem prejuízo da competitividade, deverão ser priorizados:

- a) materiais resistentes e duráveis, que reduzam a necessidade de substituições frequentes;
- b) produtos recicláveis ou que utilizem matéria-prima reciclada, quando tecnicamente adequados;
- c) embalagens com volume e quantidade compatíveis com a proteção do produto, evitando acondicionamentos excessivos;

- d) materiais livres de substâncias tóxicas ou perigosas;
- e) produtos que permitam limpeza, manutenção e reutilização;
- f) acondicionamento e transporte que reduzam o risco de avarias e desperdícios.

A contratada deverá observar a legislação ambiental aplicável e promover a destinação adequada das embalagens e resíduos gerados diretamente durante a entrega ou montagem dos materiais, quando houver.

2.4 FORMA E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades dos órgãos participantes e mediante emissão de ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.

A ordem de fornecimento deverá indicar, conforme o caso, os itens, as quantidades, os tamanhos, as cores, os modelos, os locais de entrega, os responsáveis pelo recebimento e o prazo aplicável.

Os materiais deverão ser entregues nos locais indicados pela Administração, dentro do perímetro do Município de Morrinhos/GO, nos prazos e horários definidos no Termo de Referência e na respectiva ordem de fornecimento.

Todos os custos relacionados ao fornecimento deverão estar incluídos nos preços registrados, compreendendo tributos, encargos, fretes, seguros, carga, descarga, transporte, embalagens, montagem, deslocamento de pessoal e demais despesas necessárias à entrega integral do objeto.

A simples entrega física dos materiais não implicará aceitação definitiva. Os produtos serão conferidos quanto à quantidade, marca, modelo, qualidade, integridade, dimensões, especificações e documentação exigida.

Os itens entregues em desacordo com as especificações poderão ser recusados total ou parcialmente. Nessa hipótese, a contratada deverá promover a retirada e substituição dos produtos, sem custos adicionais para a Administração e dentro do prazo definido no Termo de Referência, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

2.5 QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

A empresa a ser contratada deverá possuir capacidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira compatível com o objeto, observadas as exigências dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

As exigências de habilitação deverão limitar-se ao necessário para demonstrar a aptidão do licitante para executar o objeto, vedadas condições excessivas ou impertinentes que restrinjam indevidamente a competitividade.

Quando tecnicamente justificado no Termo de Referência, poderá ser exigida a apresentação de ficha técnica, catálogo, prospecto, manual, certificado, registro ou documento do fabricante que permita verificar a conformidade do produto ofertado com as especificações.

A eventual solicitação de amostra deverá ser expressamente prevista e justificada, com indicação dos itens alcançados, critérios objetivos de avaliação, prazos e procedimentos aplicáveis, preferencialmente restrita ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

2.6 OBRIGAÇÕES ESSENCIAIS DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços, caberá à contratada:

- a) fornecer os materiais de acordo com a proposta e as especificações técnicas;
- b) cumprir os prazos e locais estabelecidos nas ordens de fornecimento;
- c) responsabilizar-se pela qualidade, procedência, segurança e integridade dos produtos;
- d) substituir, reparar ou complementar os materiais recusados ou entregues com defeito;
- e) manter, durante a execução, as condições de habilitação exigidas na licitação;
- f) comunicar imediatamente qualquer fato que possa comprometer o fornecimento;
- g) prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização;
- h) responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento;
- i) arcar com todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto;
- j) observar as normas de segurança, consumo, metrologia e proteção ambiental aplicáveis;
- k) não transferir suas responsabilidades a terceiros sem prévia autorização da Administração.

2.7 CRITÉRIO DE JULGAMENTO E ENQUADRAMENTO DO OBJETO

Os materiais possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital mediante especificações usuais de mercado, enquadrando-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a modalidade adequada é o pregão, preferencialmente em sua forma eletrônica, processado pelo Sistema de Registro de Preços, conforme os conceitos constantes do art. 6º, incisos X, XIII, XLI, XLV e XLVI, da Lei nº 14.133/2021:

X – compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

XIII – bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

XLI – pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

XLV – sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e à aquisição e locação de bens para contratações futuras;

XLVI – ata de registro de preços: documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas.

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas e as demais condições estabelecidas no edital. A adjudicação individualizada amplia a competitividade, permite a participação de fornecedores especializados em diferentes grupos de produtos e evita que a ausência de determinado item impeça a contratação dos demais.

Os códigos, unidades de medida, quantitativos estimados e descrições técnicas serão discriminados na tabela de itens deste ETP e na planilha de estimativa de custos e formação de preços constante do Anexo II, sem prejuízo do detalhamento complementar no Termo de Referência.

A definição inicial dos itens e quantitativos compete aos órgãos solicitantes, mediante levantamento de suas necessidades e conferência dos estoques disponíveis. Ao Departamento de Planejamento em Compras e Licitações compete consolidar, padronizar e analisar as demandas, eliminar duplicidades, adequar as especificações, promover a pesquisa de preços e instruir o processo de contratação.

As obrigações da contratada e da contratante, os prazos, os critérios de recebimento, as condições de pagamento, a fiscalização, as sanções e os demais requisitos operacionais serão detalhados no Termo de Referência, no edital, na Ata de Registro de Preços e nos instrumentos decorrentes.

2.8 REQUISITOS DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

a) Locais de entrega

Os materiais deverão ser entregues, conforme indicação constante da respectiva Ordem de Fornecimento – OF, nos seguintes endereços:

- **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – recebimento no Almoxarifado Municipal, Rua Coronel Pedro Nunes, nº 235, Centro, Morrinhos/GO, CEP 75650-072, ou em outro local indicado na Ordem de Fornecimento;**
- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Rua Major Limírio, nº 236, Centro, Morrinhos/GO, CEP 75650-128.**

A Ordem de Fornecimento poderá indicar a entrega diretamente em centros de convivência, polos, programas, projetos, unidades socioassistenciais, equipamentos esportivos, espaços culturais, locais de eventos ou outros equipamentos públicos vinculados às Secretarias participantes, desde que situados no Município de Morrinhos/GO.

A definição do local específico considerará a natureza, a quantidade, as dimensões e a destinação dos materiais, buscando reduzir movimentações posteriores, riscos de avaria e custos administrativos de redistribuição interna.

Todos os custos relativos a frete, seguro, transporte, carga, descarga, movimentação, montagem, embalagem e demais despesas necessárias à entrega integral dos produtos deverão estar incluídos nos preços registrados, não sendo admitida cobrança adicional em razão do endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

A contratada deverá verificar previamente as condições de acesso, descarga e entrega nos endereços informados, podendo solicitar esclarecimentos antes do vencimento do prazo, sem que isso implique sua prorrogação automática.

b) Prazo e horário de entrega

O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias corridos, contado do recebimento da Ordem de Fornecimento pela contratada, salvo prazo diferente expressamente indicado para item personalizado ou cuja fabricação, montagem ou configuração exija período específico devidamente justificado no Termo de Referência.

As entregas deverão ocorrer em dias úteis, nos seguintes horários: das 7h30 às 11h; e das 13h às 16h.

A entrega fora dos horários estabelecidos somente poderá ocorrer mediante prévia autorização do responsável pelo recebimento.

Quando a Ordem de Fornecimento abranger produtos personalizados, como troféus, medalhas, placas, uniformes ou outros itens que dependam da aprovação de arte, o prazo de produção será contado da aprovação definitiva da prova digital pela Administração, desde que essa regra esteja indicada no Termo de Referência ou na própria Ordem de Fornecimento.

A contratada deverá comunicar imediatamente à Administração qualquer fato superveniente que possa comprometer o prazo de entrega, apresentando justificativa e documentação comprobatória. A comunicação não afastará a responsabilidade pelo atraso nem impedirá a aplicação das penalidades cabíveis.

c) Ordem de Fornecimento

Os materiais somente deverão ser entregues após a emissão da Ordem de Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente pela Administração.

A Ordem de Fornecimento deverá indicar, conforme aplicável:

- a) o número da Ata de Registro de Preços;
- b) a identificação do órgão solicitante;
- c) os itens e respectivos códigos;
- d) as quantidades solicitadas;
- e) os tamanhos, cores, modelos ou demais variações;
- f) o endereço de entrega;
- g) o servidor responsável pelo recebimento;
- h) o prazo aplicável;
- i) o número da nota de empenho;
- j) as informações necessárias à personalização dos produtos, quando for o caso.

O fornecedor deverá limitar a entrega aos itens e quantitativos expressamente autorizados. Produtos enviados sem a correspondente Ordem de Fornecimento ou em quantidade superior à solicitada poderão ser recusados, sem obrigação de pagamento pela Administração.

d) Condições de apresentação dos produtos

No momento da entrega, todos os materiais deverão:

- a) ser novos e de primeiro uso;
- b) estar íntegros e em perfeitas condições de utilização;
- c) corresponder à marca e ao modelo indicados na proposta e registrados na Ata de Registro de Preços;
- d) apresentar as dimensões, pesos, capacidades, composições e demais características exigidas;
- e) estar acondicionados em embalagens apropriadas, resistentes e compatíveis com o transporte e o armazenamento;
- f) possuir identificação de procedência e do fabricante ou importador;
- g) conter instruções, advertências, indicação de faixa etária e manual em língua portuguesa, quando aplicáveis;
- h) estar acompanhados dos acessórios e componentes indispensáveis ao seu funcionamento;
- i) apresentar certificação, registro, selo de conformidade ou autorização exigidos pela legislação;
- j) estar livres de avarias, deformações, trincas, rachaduras, ferrugem, vazamentos, manchas, descolamentos, costuras abertas, peças soltas ou falhas de fabricação;
- k) não apresentar sinais de uso anterior, recondicionamento, adulteração ou falsificação.

As embalagens deverão permanecer intactas, sem perfurações, umidade, amassamentos excessivos ou outras condições que possam comprometer a integridade dos produtos. Quando o item for normalmente comercializado sem embalagem individual, deverá ser transportado e entregue com proteção suficiente para evitar danos.

Não serão aceitos produtos cuja identificação tenha sido removida, rasurada, substituída ou adulterada, nem itens com marca ou modelo diferente daquele constante da proposta, salvo substituição previamente autorizada pela Administração após demonstração de equivalência ou superioridade técnica.

e) Nota Fiscal

A Nota Fiscal deverá corresponder aos materiais efetivamente entregues e discriminar, de forma clara:

- a) o órgão ou unidade solicitante;
- b) o número da Ordem de Fornecimento;
- c) o número da nota de empenho;
- d) o número da Ata de Registro de Preços ou instrumento contratual;
- e) o código e a descrição de cada item;
- f) a marca e o modelo fornecidos, quando aplicáveis;
- g) as quantidades e unidades de medida;

- h) os valores unitários e totais;
- i) os dados bancários e demais informações exigidas para pagamento.

A Nota Fiscal que apresente erro, divergência ou informação incompleta poderá ser devolvida para correção, ficando suspenso o prazo de pagamento até sua regularização, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

Quando uma Ordem de Fornecimento determinar entregas em mais de uma unidade, a contratada deverá apresentar a documentação de entrega correspondente a cada local, permitindo a conferência e o controle dos quantitativos recebidos.

f) Recebimento provisório

Nos termos do art. 140, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no momento da entrega, para posterior verificação de conformidade.

O recebimento provisório compreenderá, inicialmente:

- a) a conferência da Ordem de Fornecimento;
- b) a verificação da Nota Fiscal;
- c) a contagem dos volumes e das unidades aparentes;
- d) a conferência preliminar das marcas e modelos;
- e) a inspeção visual das embalagens;
- f) a identificação de danos aparentes;
- g) o registro da data, do horário e do responsável pela entrega.

O recebimento provisório não representa aceitação definitiva, atesto da despesa ou reconhecimento de que os materiais atendem integralmente às especificações.

A assinatura de comprovante de entrega, canhoto de Nota Fiscal ou documento de transporte terá caráter exclusivamente provisório e não afastará o direito da Administração de rejeitar os produtos após a inspeção detalhada.

g) Verificação da conformidade

Após o recebimento provisório, os materiais serão submetidos à verificação qualitativa e quantitativa, considerando as especificações constantes do ETP, do Termo de Referência, do edital, da proposta, da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Fornecimento.

A verificação poderá abranger, conforme a natureza de cada item:

- a) contagem das unidades e peças;
- b) medição de comprimento, largura, altura, diâmetro e espessura;
- c) aferição de peso e capacidade;
- d) conferência dos materiais de fabricação;
- e) exame do acabamento, costuras, encaixes e sistemas de fechamento;
- f) teste de montagem, estabilidade e funcionamento;
- g) teste de enchimento, retenção de ar e quique, para bolas esportivas;
- h) verificação da trama, malha, espessura e dimensões das redes;
- i) conferência de tamanhos, cores e personalizações;

- j) verificação da quantidade de componentes dos kits e conjuntos;
- k) análise de fichas técnicas, catálogos, certificados e manuais;
- l) conferência do selo e do registro de conformidade perante o INMETRO, quando aplicáveis;
- m) verificação da faixa etária e das advertências de segurança;
- n) comparação do produto entregue com amostra, catálogo ou modelo aprovado, quando houver.

A Administração poderá realizar testes por amostragem quando a quantidade de unidades tornar inviável a inspeção individual de todos os produtos, sem prejuízo da possibilidade de rejeição posterior de unidades defeituosas.

Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para aferição da adequada execução do objeto correrão por conta da contratada, salvo disposição diversa no edital, conforme art. 140, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

h) Classificação dos produtos após a inspeção

Após a avaliação, os materiais serão classificados da seguinte forma:

I – Produto em conformidade: aquele que atender integralmente às especificações, quantidades, padrões de qualidade, segurança, funcionalidade, marca, modelo e demais condições da contratação, podendo ser aceito pela Administração.

II – Produto em desconformidade: aquele que apresentar divergência em relação ao descritivo, defeito, avaria, falta de componentes, quantidade incorreta, marca ou modelo não autorizado, medida incompatível, certificação irregular ou qualquer condição que comprometa sua segurança, funcionalidade ou destinação.

A desconformidade poderá alcançar a totalidade da entrega, determinado lote ou unidades específicas, conforme a extensão do problema identificado.

i) Recebimento definitivo

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento provisório e da apresentação regular da Nota Fiscal, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais.

O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado ou atesto que comprove o atendimento às exigências contratuais, conforme art. 140, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 14.133/2021.

Quando a verificação depender de montagem, teste, conferência de grande quantidade de peças ou apresentação de documento complementar, o prazo será contado da disponibilização integral dos elementos necessários à análise.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pelos vícios, defeitos, incorreções, falta de segurança ou desconformidades constatados posteriormente, inclusive durante o prazo de garantia.

j) Rejeição e substituição dos produtos

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as condições da contratação, nos termos do art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Constatada qualquer desconformidade, a contratada será notificada para retirar e substituir, reparar ou complementar os materiais no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da notificação, salvo prazo inferior ou superior devidamente justificado pela natureza do produto.

A substituição deverá ocorrer:

- a) sem custos adicionais para a Administração;
- b) no local em que o produto tiver sido entregue;
- c) por material novo e que atenda integralmente às especificações;
- d) sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas;
- e) sem prorrogação automática do prazo original de fornecimento.

Nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021, a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que forem constatados vícios, defeitos ou incorreções.

O descumprimento do prazo de substituição poderá caracterizar inexecução contratual e sujeitar a contratada às sanções previstas no edital e na legislação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

k) Produtos personalizados

Para medalhas, troféus, placas, uniformes e demais itens personalizados, a contratada deverá apresentar prova digital contendo dimensões, cores, textos, logomarcas, posicionamento dos elementos e demais características do produto.

A produção definitiva somente poderá ser iniciada após aprovação expressa da Administração.

A aprovação da prova digital não eximirá a contratada da responsabilidade por erros de fabricação, material, dimensão, acabamento ou divergências entre a arte aprovada e o produto entregue.

Produtos personalizados confeccionados sem aprovação ou em desacordo com a prova aprovada serão rejeitados e deverão ser refeitos às expensas da contratada.

l) Documentação técnica dos produtos

Quando exigido para determinado item, a licitante ou contratada deverá apresentar:

- a) ficha técnica emitida pelo fabricante;
- b) catálogo, prospecto ou manual;
- c) certificado de garantia;
- d) certificado ou registro de conformidade perante o INMETRO;
- e) identificação do fabricante ou importador;
- f) relatório, laudo ou declaração técnica prevista em norma aplicável;
- g) documento que comprove as características do material, dimensões, capacidade ou desempenho.

Não serão exigidas Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ nem regularização perante a ANVISA para itens que não possuam natureza química, sanitária ou sujeita à vigilância sanitária.

Os documentos técnicos deverão corresponder exatamente à marca e ao modelo ofertados. Não serão aceitos documentos genéricos, elaborados exclusivamente pelo licitante ou relativos a produto diferente, quando não permitirem confirmar o atendimento às especificações.

m) Qualificação técnica

Quando prevista no edital e devidamente justificada, a licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiência anterior no fornecimento de bens compatíveis com o objeto.

A compatibilidade deverá ser avaliada pelas características essenciais do fornecimento, não sendo exigida identidade absoluta entre os produtos anteriormente fornecidos e todos os itens da contratação.

Será admitida a soma de atestados para comprovação da capacidade, quando pertinente, e não poderá ser exigida experiência com marca específica, órgão determinado ou localização geográfica restrita.

A exigência deverá ser proporcional aos riscos e à complexidade do fornecimento, especialmente quanto à capacidade de atender entregas parceladas, diferentes locais, volumes expressivos ou itens personalizados, evitando restrição indevida à competitividade.

A Administração poderá realizar diligências para verificar a autenticidade e o conteúdo dos atestados, solicitando contratos, notas fiscais, ordens de fornecimento, declarações do emitente ou outros documentos pertinentes.

A apresentação da proposta implicará declaração de que a licitante conhece as condições necessárias ao fornecimento, inclusive os locais de entrega e as obrigações logísticas previstas, ressalvadas as informações que dependam de esclarecimento específico da Administração.

n) Equivalência ou superioridade técnica

Quando a descrição utilizar marca apenas como referência de qualidade, será admitida a oferta de produto equivalente ou superior, desde que atendidos todos os requisitos técnicos, funcionais e de desempenho.

Caberá à licitante demonstrar a equivalência ou superioridade mediante ficha técnica, catálogo oficial, certificado, laudo ou outro documento idôneo do fabricante.

A simples declaração da própria licitante, desacompanhada de documentação técnica suficiente, não obrigará a Administração a aceitar o produto.

A análise será realizada com base em critérios objetivos e não poderá resultar na aceitação de produto que deixe de atender a características essenciais do item.

2.9 CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

A contratação deverá observar o princípio do desenvolvimento nacional sustentável previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como considerar o ciclo de vida dos produtos, a redução da geração de resíduos e o aproveitamento racional dos recursos públicos.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 225, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e atribui ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A sustentabilidade da contratação deverá ser considerada de maneira compatível com a natureza dos materiais esportivos, recreativos e pedagógicos, sem a imposição de requisitos desnecessários, desproporcionais ou incapazes de serem objetivamente comprovados.

Os principais impactos ambientais potencialmente relacionados ao objeto decorrem:

- a) da utilização de plástico, borracha, EVA, espuma, tecidos sintéticos, metais, madeira e MDF;
- b) da geração de embalagens de papelão, plástico e outros materiais;
- c) do consumo de combustível e da emissão de poluentes durante o transporte;
- d) do descarte de bolas, redes, brinquedos, equipamentos e materiais danificados ao final de sua vida útil;
- e) da eventual utilização de tintas, colas, revestimentos e componentes com substâncias prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente;
- f) do desperdício decorrente da aquisição de produtos de baixa durabilidade ou em quantitativos superiores à necessidade.

Com a finalidade de reduzir esses impactos, deverão ser observados, quando tecnicamente aplicáveis e economicamente viáveis, os seguintes critérios:

a) Durabilidade e vida útil

Os materiais deverão apresentar resistência e durabilidade compatíveis com o uso institucional, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e a geração prematura de resíduos.

A qualidade será avaliada com base em critérios objetivos, como composição, espessura, densidade, capacidade, resistência, acabamento e garantia, não se utilizando expressões genéricas como “primeira linha” sem definição técnica correspondente.

A aquisição de produtos duráveis contribui para a economicidade sob a perspectiva do ciclo de vida, pois reduz gastos com reposições, transporte, descarte e interrupção das atividades.

b) Materiais atóxicos e seguros

Brinquedos, jogos, materiais pedagógicos, itens de EVA, pinturas, revestimentos e produtos destinados ao contato direto com crianças deverão ser atóxicos e atender às normas de segurança aplicáveis.

Não serão aceitos materiais que apresentem odores excessivos, resíduos, substâncias proibidas ou sinais de contaminação, deterioração ou fabricação irregular.

Quando aplicável, a conformidade deverá ser demonstrada por certificação, registro, ficha técnica ou declaração do fabricante.

c) Embalagens

As embalagens deverão ser dimensionadas de forma compatível com o produto, evitando volume excessivo, sem prejuízo da proteção necessária durante o transporte.

Deverão ser preferencialmente utilizados materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental.

Sempre que possível, produtos compostos por várias unidades poderão ser acondicionados em embalagens coletivas, desde que mantidas a identificação, a integridade e a adequada distribuição dos itens.

A contratada deverá retirar e dar destinação adequada às embalagens, proteções e resíduos gerados por atividades de montagem ou instalação realizadas por sua equipe nos locais de entrega.

d) Origem dos materiais

Os produtos confeccionados em madeira ou derivados deverão possuir origem legal e observar a legislação ambiental aplicável à cadeia de produção e comercialização.

Sempre que viável, poderão ser admitidos materiais reciclados ou recicláveis, desde que não haja prejuízo à resistência, à segurança, à durabilidade, à higiene ou ao desempenho exigido.

A utilização de matéria-prima reciclada não poderá ser presumida como fator de qualidade inferior, devendo o produto ser avaliado pelo atendimento às especificações técnicas.

e) Transporte e logística

A contratada deverá planejar as entregas de maneira eficiente, buscando consolidar cargas, otimizar rotas e reduzir deslocamentos desnecessários.

Os veículos utilizados deverão estar em condições adequadas de conservação e transporte, evitando avarias, perdas ou contaminação dos produtos.

A Administração, sempre que possível, também consolidará as solicitações de cada unidade, de modo a reduzir entregas de pequeno volume e melhorar a eficiência logística.

f) Gestão e destinação dos resíduos

A destinação dos resíduos deverá observar a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o Decreto Federal nº 10.936/2022.

A contratada será responsável pelos resíduos que gerar diretamente durante a entrega, montagem ou instalação dos produtos.

A logística reversa somente será exigida para produtos e embalagens sujeitos a obrigação legal, acordo setorial, termo de compromisso ou sistema aplicável, ou quando expressamente prevista no Termo de Referência após análise de sua viabilidade técnica e econômica.

Os materiais inservíveis gerados posteriormente pelo uso cotidiano serão destinados pela Administração de acordo com sua natureza, priorizando, quando possível, reutilização, doação, reciclagem ou outra forma ambientalmente adequada.

g) Dimensionamento responsável

A aquisição por Sistema de Registro de Preços permitirá que os materiais sejam solicitados conforme a necessidade efetiva, reduzindo o risco de formação de estoques excessivos, deterioração, obsolescência ou descarte de produtos não utilizados.

As quantidades registradas representam limites máximos estimados e não obrigação de aquisição integral.

O planejamento das solicitações deverá considerar o estoque existente, a vida útil dos materiais, o número de usuários, as atividades programadas e as condições disponíveis para armazenamento.

h) Economicidade sob a perspectiva do ciclo de vida

A proposta mais vantajosa deverá ser analisada considerando não apenas o preço inicial, mas também, quando objetivamente mensuráveis, a durabilidade, a necessidade de manutenção, a possibilidade de reutilização, a garantia e os custos de reposição e descarte.

A adoção de padrões mínimos de resistência e desempenho busca evitar a aquisição de produtos excessivamente frágeis, cuja substituição frequente geraria maior consumo de recursos públicos e maior quantidade de resíduos.

Conclui-se que a contratação poderá produzir impactos ambientais relacionados à fabricação, ao transporte, às embalagens e ao descarte dos materiais. Contudo, tais impactos são passíveis de redução mediante especificações adequadas, aquisição parcelada, priorização da durabilidade, utilização de embalagens proporcionais, planejamento logístico e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

As medidas estabelecidas são compatíveis com o objeto e buscam equilibrar sustentabilidade, segurança, economicidade, competitividade e atendimento das necessidades da Administração Municipal.

3. ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

3.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar e analisar as soluções disponíveis para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, inclusive de suas unidades, programas, serviços e projetos.

O levantamento contemplou a análise de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, consultas a sistemas oficiais de compras governamentais, atas de registro de preços, editais, termos de referência, catálogos de fabricantes, sítios eletrônicos especializados e informações disponibilizadas por fornecedores atuantes nos segmentos abrangidos pelo objeto.

Foram examinadas contratações destinadas ao fornecimento de materiais esportivos, recreativos, pedagógicos, psicomotores, de ginástica, fisioterapia, dança, premiações e demais produtos semelhantes aos relacionados neste Estudo Técnico Preliminar.

A análise demonstrou que a aquisição desses materiais é realizada de forma recorrente por órgãos e entidades públicas das diferentes esferas administrativas, especialmente unidades responsáveis por esporte, cultura, lazer e assistência social.

Verificou-se a existência de ampla oferta dos produtos no mercado nacional, com pluralidade de fabricantes, distribuidores, representantes comerciais, lojas especializadas e empresas de comércio geral aptas a participar do procedimento licitatório.

Embora o objeto seja composto por 173 itens de diferentes naturezas e finalidades, não foram identificadas soluções tecnológicas singulares, produtos de fabricação exclusiva ou condições que inviabilizem a competição.

Os padrões de desempenho e qualidade dos materiais puderam ser definidos objetivamente mediante especificações usuais de mercado, incluindo material de fabricação, dimensões, peso, capacidade, faixa etária, quantidade de peças, modalidade esportiva, acabamento, resistência, certificação, segurança e forma de acondicionamento.

O levantamento evidenciou, contudo, a existência de diferentes padrões de qualidade para produtos com denominações semelhantes. Essa variação foi observada especialmente em bolas, redes, brinquedos, jogos pedagógicos, tatames, equipamentos de ginástica, materiais de fisioterapia, uniformes, medalhas, troféus e produtos confeccionados em madeira, MDF, EVA, plástico, borracha ou tecido.

Por essa razão, as referências de mercado foram analisadas considerando a equivalência entre as características dos produtos pesquisados e as especificações estabelecidas pela Administração. Foram desconsideradas referências relativas a itens com finalidade, dimensões, composição, faixa etária ou nível de desempenho incompatíveis com o objeto pretendido.

Nas pesquisas referentes às bolas esportivas, por exemplo, foram observadas as diferenças entre produtos destinados à iniciação infantil, ao uso escolar, ao treinamento e às competições. Para as redes, foram consideradas a modalidade, as dimensões, a espessura do fio, o tamanho da malha, o material de fabricação e a resistência ao uso externo.

Nos materiais pedagógicos e brinquedos, foram analisados a quantidade de peças, o material de fabricação, a faixa etária, o acabamento, a atoxicidade, a existência de certificação e a adequação ao uso escolar ou socioassistencial.

Também foi constatado que os fornecedores atuam em diferentes segmentos do objeto. Algumas empresas são especializadas em materiais esportivos; outras, em brinquedos e recursos pedagógicos, produtos de fisioterapia e ginástica, uniformes, artigos para dança, medalhas, troféus ou itens personalizados.

Essa segmentação confirmou a viabilidade da adjudicação por item, permitindo que fornecedores especializados participem somente das parcelas compatíveis com sua área de atuação e capacidade operacional.

A adjudicação individualizada tende a ampliar o número de participantes, evitar a concentração do objeto em empresas intermediárias e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para cada produto.

No levantamento de mercado foram identificadas as seguintes características:

- a) existência de pluralidade de fabricantes e fornecedores;
- b) ampla disponibilidade de materiais com especificações padronizadas;
- c) possibilidade de fornecimento parcelado;
- d) presença de produtos nacionais e importados;
- e) variação de preços conforme qualidade, composição, dimensões e desempenho;
- f) existência de fornecedores especializados nos diferentes grupos de materiais;
- g) disponibilidade de produtos certificados e regularizados;
- h) possibilidade de personalização de medalhas, troféus, uniformes e itens semelhantes;
- i) capacidade de entrega em diferentes unidades municipais;
- j) possibilidade de aquisição direta de fabricantes, distribuidores e representantes;
- k) ausência de dependência tecnológica de fornecedor exclusivo;
- l) existência de competição suficiente para realização de pregão eletrônico.

Para os itens personalizados, verificou-se que o mercado trabalha predominantemente com produção sob encomenda, aprovação prévia da arte e definição de cores, textos, logomarcas, tamanhos e demais características pela Administração.

Essa particularidade foi considerada na definição dos requisitos de contratação, estabelecendo-se a necessidade de apresentação de prova digital e aprovação prévia antes da produção definitiva.

Quanto aos brinquedos e produtos infantis, foram identificadas opções comercializadas regularmente com certificação e registro perante o INMETRO. As referências relativas a produtos sem comprovação de procedência ou desconformes com os requisitos de segurança não foram consideradas adequadas à contratação.

Nos itens esportivos, as pesquisas confirmaram a existência de diferentes marcas e modelos capazes de atender às especificações, não havendo necessidade de restringir a contratação a fabricante determinado. Eventuais marcas mencionadas nas descrições foram utilizadas apenas como referências de qualidade, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores.

Não foram identificadas soluções inovadoras ou metodologias alternativas que proporcionassem vantagem superior à aquisição direta dos materiais. A locação e o gerenciamento terceirizado mostraram-se inadequados para a maior parte dos itens, especialmente por envolverem produtos sujeitos a desgaste, consumo, entrega definitiva, personalização ou utilização permanente nas unidades municipais.

Também não se mostrou vantajosa a realização de aquisições descentralizadas por cada Secretaria ou unidade, pois essa alternativa provocaria fragmentação das demandas, multiplicação dos procedimentos administrativos, perda de economia de escala e dificuldade de padronização dos produtos.

Dessa forma, o levantamento de mercado confirmou a viabilidade da aquisição centralizada mediante pregão eletrônico, processado pelo Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por item.

Não foram constatadas situações de singularidade, inovação tecnológica relevante ou alta complexidade que justificassem a realização de audiência ou consulta pública para definição da solução.

3.2 PESQUISA DE PREÇOS

Após a conclusão do levantamento de mercado e a consolidação das especificações, foi realizada pesquisa de preços para a formação do valor estimado da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com a regulamentação aplicável.

A pesquisa utilizou uma cesta de preços formada pela combinação das seguintes fontes:

- a)** sistemas oficiais de consulta de preços públicos;
- b)** contratações similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública;
- c)** atas de registro de preços vigentes ou recentemente concluídas;
- d)** dados publicados em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- e)** catálogos e tabelas disponibilizados por fabricantes ou distribuidores;
- f)** cotações obtidas diretamente com fornecedores, quando necessárias à complementação das referências.

Sempre que disponíveis, foram priorizados os preços obtidos em sistemas oficiais e em contratações similares da Administração Pública, por representarem valores decorrentes de procedimentos competitivos e fornecimentos efetivamente contratados.

A pesquisa direta com fornecedores foi utilizada de maneira complementar, especialmente para os itens personalizados, produtos com especificações menos usuais ou materiais para os quais não foram localizadas referências públicas suficientes.

Para os dados obtidos em sítios eletrônicos, foram registradas a identificação da página consultada, a descrição do produto, o valor divulgado e a data e o horário do acesso.

As referências coletadas foram analisadas individualmente para verificar a compatibilidade entre os produtos pesquisados e os itens pretendidos. Não foram consideradas referências genéricas ou relativas a materiais que deixassem de atender às características essenciais estabelecidas pela Administração.

A análise também considerou:

- a)** os quantitativos estimados;
- b)** a potencial economia de escala;
- c)** os custos de frete e entrega no Município de Morrinhos/GO;
- d)** a incidência de tributos e demais encargos;
- e)** a necessidade de personalização;
- f)** a qualidade e o desempenho dos produtos;
- g)** a unidade de fornecimento;
- h)** as dimensões e capacidades;
- i)** o período em que o preço foi obtido;
- j)** as condições comerciais associadas ao valor pesquisado.

Foram desconsiderados, mediante análise crítica, os preços manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados, inconsistentes, desatualizados ou referentes a produtos tecnicamente incompatíveis.

Também foram corrigidas ou desconsideradas as referências apresentadas em unidades de fornecimento diferentes, quando não foi possível realizar conversão segura para a unidade adotada pela Administração.

Nos itens cujos preços apresentaram baixa dispersão, a média dos valores válidos mostrou-se adequada à definição do preço referencial. Nos casos em que houve maior variação, foi utilizada a mediana ou outro tratamento compatível com a distribuição dos valores, de modo a reduzir a influência de preços extremos.

A metodologia adotada para cada item, os preços considerados, os valores desconsiderados e as respectivas justificativas foram registrados na memória de cálculo da pesquisa.

Os preços unitários referenciais foram multiplicados pelos quantitativos máximos estimados, obtendo-se o valor total de cada item. O valor global estimado corresponde à soma dos valores totais de todos os itens.

Os resultados encontram-se discriminados em planilha de estimativa de custos e formação de preços, acompanhada das fontes consultadas, dos documentos comprobatórios e das memórias de cálculo.

A pesquisa realizada demonstrou a existência de preços comparáveis e de mercado competitivo suficiente para a realização do procedimento licitatório, não sendo identificada inviabilidade econômica ou restrição de fornecedores capaz de impedir a contratação.

Conclui-se, portanto, que o mercado possui capacidade para atender às quantidades, especificações e condições de fornecimento estabelecidas, sendo viável a realização de pregão eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços.

3.3.DAS SOLUÇÕES

Trata-se da contratação de empresa(s) fornecedora(s) de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos necessários à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, suas unidades, programas, serviços, oficinas e projetos.

A aquisição, está especificada no Termo Referência, e também no **item 2** deste estudo, sendo que, detalhes pormenorizados da aquisição, deverá ser repassada pelo fiscal de contrato quando de sua execução.

Propendendo a análise das possibilidades, afim de atender a demanda do município, duas possíveis soluções, foram detalhadas:

- 1. Solução 1 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing para o fornecimento dos materiais necessários para suprir a demanda municipal, incluindo a implantação e operação de solução informatizada.**

A prestação de serviços de outsourcing, com implantação e operação de solução informatizada, poderia apoiar a aquisição, a distribuição, o controle e o estoque dos materiais demandados.

Esse modelo poderia ampliar a rastreabilidade e a coordenação logística, reduzindo riscos de desabastecimento e apoiando a gestão de bens distribuídos entre diversas unidades.

No momento, contudo, o outsourcing mostra-se menos adequado em razão dos custos de implantação, taxas de administração, necessidade de integração tecnológica e sobreposição à estrutura municipal de compras, almoxarifado e patrimônio já existente.

2. Solução 2 – Aquisição dos itens por meio de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preços. “modalidade de licitação obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou de maior desconto”.

A aquisição dos itens através de licitação própria na forma de Registro de Preços, é o modelo tradicional de aquisição de insumos através de Pregão Eletrônico, em que envolve pesquisar diferentes fornecedores a partir de uma especificação detalhada do objeto, feita pelo Departamento de Planejamento em Compras e Licitações do órgão. É necessário fazer orçamentos com fornecedores e consultar compras públicas realizadas por outros órgãos para fazer a comparação dos preços, opções de estilos e especificações técnicas/ certificações do produto também são comparações necessárias.

Aquisição é o ato de tomar posse de alguma coisa, seja ele bens, produto, serviço ou conhecimentos. A aquisição é aquilo que foi adquirido, podendo essa aquisição ter sido feita de diversas formas, aqui exemplificado por uma compra.

Fazer uma aquisição significa adquirir algo, obter a posse, passar a ser o proprietário do bem.

O valor estimado da contratação será preenchido após a conclusão da pesquisa de preços e a validação da respectiva memória de cálculo, conforme o Anexo II.

4. MEMÓRIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE CONSUMO E DOS PREÇOS

4.1. BASE LEGAL E DOCUMENTAL

A estimativa dos quantitativos foi elaborada em conformidade com o art. 18, § 1º, incisos IV e VI, e com o art. 40, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, segundo os quais as quantidades a serem contratadas devem estar acompanhadas das respectivas memórias de cálculo e documentos de suporte, considerando o consumo e a utilização prováveis.

Foram adotados como documentos de referência:

- a) Documento de Formalização da Demanda, DFD nº 222/2026, da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SMTCEL);
- b) Documento de Formalização da Demanda, DFD nº 1832/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SDS);
- c) relatório de requisições vinculadas ao Pregão nº 34/2023, disponibilizado no Portal da Transparência do Município de Morrinhos;
- d) relatório de requisições vinculadas ao Pregão nº 47/2025, disponibilizado no Portal da Transparência do Município de Morrinhos; e
- e) tabela consolidada de itens elaborada para a presente contratação.

Para fins da série histórica, foram consideradas exclusivamente as requisições vinculadas às atuais áreas de atuação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

As requisições identificadas nos relatórios históricos como pertencentes à Secretaria de Assistência Social, ao Fundo Municipal de Assistência Social, ao CRAS, CREAS, SCFV, Pró-Cidadão, Proteção Social Básica e Proteção Social Especial foram agrupadas no eixo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Da mesma forma, as requisições vinculadas à antiga Secretaria da Juventude foram agrupadas no eixo da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, considerando a correspondência funcional com as atuais políticas municipais de esporte, lazer, recreação e atendimento à juventude.

Não foram consideradas, para a estimativa da presente contratação, as requisições da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que não participará do novo procedimento licitatório.

4.2. TRATAMENTO DOS DADOS HISTÓRICOS

Os relatórios apresentam duas categorias distintas de registros:

- a) “Registro de Preços”: corresponde à requisição originária utilizada na formação do procedimento licitatório e representa o conjunto de itens e o valor inicialmente registrado; e
- b) “Util. Reg. Preço”: corresponde às requisições posteriores de utilização da ata de registro de preços.

Para a análise do consumo histórico foram considerados somente os registros classificados como “Util. Reg. Preço”, pois são estes que demonstram as solicitações efetivamente lançadas durante a vigência das atas.

A coluna “Quant. itens” dos relatórios não informa a quantidade física de bolas, jogos, brinquedos, kits ou demais materiais. Ela representa o número de linhas de itens contidas em cada requisição. Desse modo, os números constantes dessa coluna não podem ser tratados como unidades físicas consumidas.

Os relatórios também não apresentam o código, a descrição e a quantidade física de cada material requisitado. Por essa razão, não foi tecnicamente possível calcular média histórica de consumo físico individual por item. O histórico foi utilizado para demonstrar a recorrência da demanda, o número de requisições realizadas, a quantidade de linhas movimentadas e os valores das utilizações registradas.

4.3. HISTÓRICO DAS UTILIZAÇÕES DAS ATAS

Procedimento	Secretaria/eixo considerado	Requisições de utilização	Linhas de itens requisitadas	Valor das utilizações
Pregão nº 34/2023	SDS	21	30	R\$ 19.572,73
Pregão nº 34/2023	SMTCEL/antiga Secretaria da Juventude	14	73	R\$ 76.230,57
Subtotal – Pregão nº 34/2023		35	103	R\$ 95.803,30
Pregão nº 47/2025	SDS	23	37	R\$ 11.796,03
Pregão nº 47/2025	SMTCEL/antiga Secretaria da Juventude	5	41	R\$ 80.787,26
Subtotal – Pregão nº 47/2025		28	78	R\$ 92.583,29
Total histórico considerado	SDS e SMTCEL	63	181	R\$ 188.386,59

Os dados do Pregão nº 34/2023 compreendem utilizações registradas entre 9 de novembro de 2023 e 25 de setembro de 2024. Os dados do Pregão nº 47/2025 compreendem utilizações registradas entre 10 de setembro de 2025 e 21 de agosto de 2026.

No conjunto dos dois procedimentos, foram identificadas 63 requisições relacionadas às duas secretarias atualmente participantes, contendo 181 linhas de itens e totalizando R\$ 188.386,59 em utilizações registradas.

A distribuição por secretaria foi a seguinte:

- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: 44 requisições, 67 linhas de itens e R\$ 31.368,76 em utilizações registradas; e
- b) Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, incluídos os registros da antiga Secretaria da Juventude: 19 requisições, 114 linhas de itens e R\$ 157.017,83 em utilizações registradas.

Os valores apresentados possuem finalidade exclusivamente histórica. Eles correspondem aos preços vigentes nas respectivas atas e não foram utilizados como preços referenciais da nova contratação, tendo em vista a diferença temporal, a possível alteração das especificações e a necessidade de realização de nova pesquisa de preços.

4.4. ANÁLISE ESPECÍFICA DO PREGÃO Nº 47/2025

No Pregão nº 47/2025, as requisições originárias de registro de preços relacionadas às duas secretarias atualmente participantes apresentaram os seguintes dados:

Secretaria/eixo	Linhas registradas inicialmente	Valor inicialmente registrado	Requisições de utilização	Linhas utilizadas	Valor das utilizações	Percentual financeiro requisitado
SDS	124	R\$ 343.057,92	23	37	R\$ 11.796,03	3,44%
SMTCEL/antiga Secretaria da Juventude	58	R\$ 1.725.887,67	5	41	R\$ 80.787,26	4,68%

Total	182	R\$ 2.068.945,59	28	78	R\$ 92.583,29	4,47%
-------	-----	---------------------	----	----	------------------	-------

O percentual financeiro foi calculado mediante a seguinte fórmula:

$$PE_s = \frac{VU_s}{VR_s} \times 100$$

Em que:

- PE_s = percentual financeiro requisitado pela secretaria;
- VU_s = valor das utilizações registradas;
- VR_s = valor inicialmente registrado.

O percentual apurado não representa percentual físico de consumo, pois as requisições não detalham as quantidades físicas por produto. Também não corresponde necessariamente ao valor pago ou liquidado, mas ao valor das requisições de utilização lançadas no sistema.

O histórico demonstra que as contratações anteriores abrangeram catálogo amplo de materiais, enquanto as requisições efetivamente emitidas se concentraram em número menor de linhas. Por isso, na presente contratação não foi aplicado percentual genérico de acréscimo, margem de segurança ou fator automático de crescimento sobre os quantitativos informados pelas secretarias.

4.5. FORMAÇÃO DOS QUANTITATIVOS DA CONTRATAÇÃO ATUAL

A estimativa da contratação atual foi construída mediante consolidação direta das quantidades informadas pelas duas secretarias nos respectivos DFDs.

Para cada item, foi aplicada a seguinte fórmula:

$$QT_i = QSMTCEL_i + QSDS_i$$

Em que:

- QT_i = quantidade total estimada do item;
- $QSMTCEL_i$ = quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
- $QSDS_i$ = quantidade solicitada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- i = item individualmente considerado.

Quando determinado item foi solicitado por apenas uma das secretarias, atribuiu-se quantidade zero à secretaria não requisitante. Não foi acrescentada reserva técnica ou margem percentual genérica, de modo que a quantidade total corresponde exatamente à soma das solicitações formalizadas.

A demanda atual apresenta a seguinte composição:

ÓRGÃO PARTICIPANTE	Linhas efetivas de itens
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	79
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	187
Catálogo consolidado da contratação	187 itens distintos

A diferença entre a soma das linhas das duas secretarias e o total de itens distintos decorre da existência de materiais solicitados simultaneamente por ambas, os quais foram consolidados em uma única linha, com discriminação da quantidade correspondente a cada órgão participante.

Os 14 itens acrescentados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e identificados em vermelho na tabela consolidada estão compreendidos nas 187 linhas de sua demanda.

4.6. QUADRO DE CONFERÊNCIA DOS QUANTITATIVOS POR UNIDADE DE MEDIDA

Para conferência aritmética, as quantidades constantes dos DFDs foram agrupadas por unidade de medida:

Unidade de medida	SMTCEL	SDS	Total consolidado
CONJ.	10	10	20
KIT	180	187	367
PAR	128	1.720	1.848
PCT	0	80	80
ROLO	0	60	60
UN	1.200	3.000	4.200
UNID.	5.579	13.491	19.070

Os totais por unidade de medida possuem finalidade de conferência. Não deve ser apresentado um único total geral somando conjuntos, kits, pares, pacotes, rolos e unidades, pois se trata de grandezas distintas e não comparáveis entre si.

O quantitativo juridicamente relevante permanece aquele indicado individualmente para cada item da tabela consolidada.

4.7. COMPARAÇÃO DA AMPLITUDE DOS ITENS

A análise comparativa entre as contratações anteriores e a demanda atualmente consolidada demonstra ampliação do catálogo de materiais contemplados no planejamento, especialmente em razão da diversificação das atividades, projetos, programas, oficinas e eventos desenvolvidos pelos órgãos participantes.

No **Pregão nº 47/2025**, a requisição originária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social continha **124 linhas de itens**, enquanto a demanda atual apresentada pela Secretaria compreende **187 linhas**, correspondendo a um acréscimo de **63 linhas**, equivalente a aproximadamente **50,81%** na amplitude do catálogo planejado.

Para o eixo atualmente vinculado à **Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**, a requisição originária considerada no Pregão nº 47/2025 continha **58 linhas de itens**, ao passo que o DFD atual apresenta **79 linhas**, representando acréscimo de **21 linhas**, equivalente a aproximadamente **36,21%**.

Os percentuais foram obtidos mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Variação percentual} = [(\text{Quantidade atual de linhas} - \text{Quantidade histórica de linhas}) \div \text{Quantidade histórica de linhas}] \times 100$$

Assim:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

$$[(187 - 124) \div 124] \times 100 = 50,81\%$$

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer:

$$[(79 - 58) \div 58] \times 100 = 36,21\%$$

A comparação demonstra aumento da **diversidade de materiais previstos**, não podendo ser interpretada, isoladamente, como crescimento proporcional do consumo físico. O quantitativo de cada item permanece fundamentado nas necessidades específicas indicadas nos respectivos Documentos de Formalização da Demanda, na programação institucional, nos projetos e atividades previstos, nos públicos atendidos e, quando disponível, no histórico de consumo e aquisições anteriores.

Após a consolidação das demandas coincidentes entre os órgãos participantes, a contratação resultou em **187 linhas de itens licitatórios submetidas à pesquisa de preços**, incluindo as parcelas ou cotas tratadas separadamente para fins de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, quando aplicável. A consolidação evita duplicidade de itens comuns às duas Secretarias, preservando, contudo, os quantitativos individualmente demandados por cada órgão.

Dessa forma, a série histórica foi utilizada como **elemento de apoio e parâmetro de coerência do planejamento**, não como mecanismo automático de reprodução dos quantitativos anteriormente adquiridos. A ampliação identificada mostra-se compatível com a atual abrangência das políticas públicas desenvolvidas pelos órgãos participantes e com a maior diversidade das ações esportivas, recreativas, culturais, pedagógicas e socioassistenciais contempladas na presente contratação.

4.8. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS PREÇOS

Concluída a definição das especificações e dos quantitativos, foi realizada a **pesquisa de preços da presente contratação**, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com os parâmetros estabelecidos pela **Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021**, observadas as disposições regulamentares aplicáveis.

A pesquisa foi realizada no período compreendido entre **28/08/2026, às 15h30min07s, e 04/09/2026, às 15h47min22s**, abrangendo os materiais esportivos, recreativos e pedagógicos destinados à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Para definição dos preços referenciais foi adotado, conforme relatório de cotação, o método da **média aritmética dos preços válidos selecionados para cada item**, após a análise de compatibilidade das referências obtidas com

as respectivas especificações técnicas. Foram afastados da formação do valor referencial os preços considerados manifestamente inexequíveis, excessivamente elevados, inconsistentes ou relacionados a produtos tecnicamente incompatíveis com a necessidade administrativa.

O cálculo do valor estimado de cada item observou a seguinte expressão:

$$VE_i = Q_i \times PU_i$$

Em que:

- VE_i = valor estimado total do item;
- Q_i = quantitativo máximo estimado do item;
- PU_i = preço unitário referencial apurado na pesquisa de preços.

Por sua vez, o valor global estimado da contratação foi obtido pelo somatório dos valores totais de todos os itens:

$$VG = \Sigma VE_i$$

A pesquisa foi concluída para as **187 linhas de itens que integram a contratação**, tendo os respectivos preços médios unitários sido multiplicados pelos quantitativos máximos estimados definidos pelos órgãos demandantes.

Após a aplicação da metodologia descrita, apurou-se o **valor global estimado de R\$ 1.867.732,96 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos)**.

Os preços unitários referenciais e os valores totais de cada item encontram-se discriminados no **Anexo II – Formação de Preços/Estimativa – Pesquisa de Preços**, que passa a integrar este Estudo Técnico Preliminar como documento de suporte à estimativa econômica da contratação.

Registra-se que os valores históricos dos Pregões nº 34/2023 e nº 47/2025 foram utilizados exclusivamente como elementos auxiliares para compreensão do histórico das aquisições e da evolução das demandas, **não tendo sido simplesmente reproduzidos ou atualizados por índice inflacionário**. A estimativa econômica da presente contratação decorre da pesquisa específica realizada para o processo atual.

Considerando a quantidade de referências obtidas, a aplicação da média aritmética aos preços válidos e a compatibilidade dos valores encontrados com as especificações e condições de fornecimento, conclui-se que a pesquisa realizada fornece **parâmetro suficientemente representativo do mercado para a definição dos preços máximos referenciais da licitação**.

Dessa forma, encontra-se finalizada a memória de cálculo dos preços da contratação, ficando estabelecido o valor global estimado de **R\$ 1.867.732,96**, sem que esse montante represente obrigação de aquisição integral pela Administração, uma vez que o procedimento será processado pelo **Sistema de Registro de Preços**, com contratações realizadas conforme a efetiva necessidade dos órgãos participantes.

5 DA SOLUÇÃO A SER ADOTADA

5.1 DESCRIÇÃO

Contratação para aquisição de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos destinados à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, incluindo as atividades ofertadas por suas unidades, programas, serviços, oficinas e projetos.

A solução consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição, com entregas parceladas, de bens comuns cujas características podem ser objetivamente definidas. A apresentação dos produtos deverá observar o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor:

Art. 31 do Código de Defesa do Consumidor:

“A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

A vida útil dos materiais depende da qualidade dos componentes, do processo de fabricação, da intensidade de uso, das condições de montagem, armazenamento, transporte, manutenção e conservação.

Para a avaliação da qualidade, deverão ser considerados parâmetros compatíveis com cada categoria:

- **Materiais constitutivos:** composição, espessura, densidade, resistência, acabamento e ausência de componentes nocivos ou incompatíveis com o uso previsto.
- **Segurança:** estabilidade, ausência de arestas cortantes, rebarbas e peças soltas, adequação etária, capacidade de carga e certificação compulsória quando aplicável.
- **Desempenho:** dimensões, peso, elasticidade, quique, aderência, funcionamento, legibilidade ou resposta mecânica compatíveis com a finalidade indicada no descritivo.
- **Durabilidade:** resistência ao uso coletivo, a impactos, ao desgaste, às condições ambientais e aos procedimentos de limpeza e manutenção recomendados pelo fabricante.

Para garantir o recebimento de itens compatíveis, o fornecedor deverá observar as normas de fabricação, segurança e conformidade aplicáveis, disponibilizando manuais, catálogos, certificados e demais documentos previstos para cada item.

Atentando-se à garantia dos itens a que se referem, vale ressaltar no que diz o *Art. 26 do Código de Defesa do Consumidor*:

Art. 26. O direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em:

I - trinta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II - noventa dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis.

§ 1º Inicia-se a contagem do prazo decadencial a partir da entrega efetiva do produto ou do término da execução dos serviços.

§ 2º Obstat a decadência:

I - a reclamação comprovadamente formulada pelo consumidor perante o fornecedor de produtos e serviços até a resposta negativa correspondente, que deve ser transmitida de forma inequívoca;

II - (Vetado).

III - a instauração de inquérito civil, até seu encerramento.

§ 3º Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidenciado o defeito.

O Código de Defesa do Consumidor dispõe ainda sobre a proteção contratual e as infrações penais:

Art. 50. A garantia contratual é complementar à legal e será conferida mediante termo escrito.

Parágrafo único. O termo de garantia ou equivalente deve ser padronizado e esclarecer, de maneira adequada em que consiste a mesma garantia, bem como a forma, o prazo e o lugar em que pode ser exercitada e os ônus a cargo do consumidor, devendo ser-lhe entregue, devidamente preenchido pelo fornecedor, no ato do fornecimento, acompanhado de manual de instrução, de instalação e uso do produto em linguagem didática, com ilustrações

Art. 74. Deixar de entregar ao consumidor o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo;

Pena Detenção de um a seis meses ou multa.

A solução visa suprir as demandas da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, observando os critérios de sustentabilidade, segurança, desempenho, recebimento, garantia e classificação patrimonial previstos neste estudo.

Mediante as possíveis resoluções foi tido como vantajoso ao município a **solução 2**, do **item 3.3**, deste estudo.

5.2 JUSTIFICATIVA PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A Solução 2 (Registro de Preços via Pregão Eletrônico) em detrimento do Outsourcing (Solução 1), mostra-se mais vantajosa, considerando a economicidade direta, o controle governamental e a simplificação contratual.

5.2.1 MENOR CUSTO DE AQUISIÇÃO (ECONOMICIDADE)

- **Ausência de Taxas de Serviço:** No Outsourcing, a prefeitura paga pelo produto + o lucro da empresa sobre a gestão + os custos do software. No Pregão por SRP, a prefeitura paga apenas o valor de mercado do produto, obtido através de ampla competitividade nacional.
- **Economia de Escala:** O Registro de Preços permite aglutinar a demanda de todas as secretarias municipais, atraindo grandes distribuidores e fabricantes que oferecem preços que empresas de serviços (outsourcing) dificilmente alcançam.

5.2.2 FLEXIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- **Pagamento por Demanda Real:** No SRP, a Prefeitura não se obriga a comprar todo o quantitativo estimado. Ela só emite a nota de empenho e paga quando houver

a real necessidade, sem taxas de administração fixas mensais que o modelo de outsourcing geralmente impõe.

- **Sem Investimento Inicial em Tecnologia:** A Solução 1 exige custos de implantação de software. Na Solução 2, utilizam-se os sistemas de compras já existentes (como o Portal de Compras Governamentais), sem custo adicional de licenciamento para o município.

5.2.3 MAIOR CONTROLE E AMPLA COMPETITIVIDADE

- **Transparência Total:** No Pregão Eletrônico, a disputa é item a item. Isso evita o "lucro oculto" que pode ocorrer em contratos de terceirização global de insumos.
- **Facilidade de Gestão pela Equipe Interna:** Morrinhos mantém o controle direto sobre a marca e a qualidade dos produtos entregues, sem a intermediação de uma empresa de logística que poderia priorizar marcas de menor custo para aumentar sua margem de lucro.

5.2.4 REDUÇÃO DE RISCOS JURÍDICOS E OPERACIONAIS

- **Vínculo Direto:** Em caso de produtos defeituosos ou fora dos padrões de sustentabilidade, a prefeitura cobra diretamente o fornecedor do item, sem a complexidade jurídica de um contrato de prestação de serviço de terceiros.
- **Aproveitamento da Estrutura Existente:** A prefeitura já possui almoxarifado e logística de distribuição mínima, a Solução 2 aproveita esses recursos sem gerar a ociosidade que o Outsourcing causaria.

5.2.5 A CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL SERÁ REALIZADA ITEM A ITEM, CONSIDERANDO, ENTRE OUTROS, OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Durabilidade e fragilidade: avaliação da vida útil esperada e da possibilidade de recuperação, manutenção ou perda da identidade física do bem;

Perecibilidade ou desgaste: verificação da perda normal de características em razão do uso, do tempo ou das condições de armazenamento;

Incorporabilidade: identificação de bens destinados à incorporação a outro patrimônio ou estrutura, sem possibilidade de retirada sem prejuízo;

Finalidade e permanência: análise da utilização autônoma, do prazo de permanência e da necessidade de registro, tombamento, guarda e controle patrimonial.

Considerando a análise de custo-benefício, a Solução 2 demonstra-se mais vantajosa por garantir a seleção da proposta de menor preço unitário através da ampla disputa em pregão eletrônico, evitando sobrecustos com taxas de administração e licenciamento de softwares de terceiros. Além disso, o Sistema de Registro de Preços confere ao Município a flexibilidade de adquirir apenas o estritamente necessário, preservando o fluxo de caixa e o controle direto sobre a qualidade dos insumos.

Considerando então as informações contidas nesse ETP (Estudo Técnico Preliminar), entende-se que a presente contratação por meio de Licitação na modalidade de Pregão em sua forma Eletrônica, pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com o julgamento de menor preço por item, configura-se técnica e economicamente mais vantajosa ao município.

Desse modo, a solução, melhor estudada, e determinada é o Pregão, mediante SRP (Sistema de Registro de Preços), circunstância esta, que viabiliza este estudo.

5.3 SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição dos itens de interesse para a contratação de empresa(s) fornecedora(s) de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos, destinados à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, mediante Sistema de Registro de Preços, consta do Anexo II.

5.4 AS VANTAGENS DA CONTRATAÇÃO SOMAM:

Os resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis são:

- Com a contratação, pretende-se assegurar materiais adequados às atividades pedagógicas, esportivas, recreativas, socioassistenciais e institucionais, garantindo continuidade, inclusão, segurança, qualidade e funcionalidade aos serviços prestados nas unidades, programas e projetos municipais.
- Com a presente contratação, a intuição almeja, ainda, alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais, e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:
 - Economia no valor da contratação, em função do ganho de escala da compra centralizada;
 - Aumento na eficiência operacional, quanto à celeridade e produtividade na execução das atividades administrativas, maximização dos resultados da governança administrativa.
- Dispõe a *CF (Constituição Federal)* em seu art. 37, inciso XXI, que ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, compras e alienações serão contratados mediante processo licitatório;
- O processo de licitação assegura aos concorrentes igualdade de condições.
- Logística de distribuição: a contratada deverá realizar entregas parceladas nos almoxarifados ou locais indicados, inclusive unidades socioassistenciais, centros de convivência, polos, projetos, equipamentos esportivos, espaços culturais e locais de eventos, com todos os custos incluídos.

- Controle de qualidade: garantia de produtos novos, completos, íntegros, compatíveis com o descritivo, acompanhados de manuais, acessórios e certificações aplicáveis, com prazo de garantia legal e contratual quando houver.
- A demanda é permanente, mas as aquisições serão eventuais e variáveis ao longo do exercício, permitindo adquirir somente o necessário para cada atividade e unidade, sem obrigação de consumo integral da Ata.
- A licitação por itens, visando o menor preço, busca a economia de escala e a agilidade na fiscalização, garantindo então, a Eficiência e a Economicidade.
- A utilização do Registro de Preços preserva a economicidade e a eficiência, permite contratações graduais e reduz compras diretas fragmentadas e potencialmente mais dispendiosas.

Acrescenta-se que as quantidades aqui estabelecidas como justificado no **item 2.1.** deste estudo, ainda enfatizado que serão suficientes para atender a demanda das Secretarias Municipais de Morrinhos/GO, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados em acordo com o histórico da mesma demanda.

6 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A divisão do objeto em itens é tecnicamente viável e economicamente recomendável, pois amplia a competitividade e permite que fornecedores especializados disputem apenas os bens que integram seu ramo de atuação, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

O mercado é diversificado: há fabricantes e distribuidores especializados em materiais pedagógicos, brinquedos, bolas, redes, equipamentos recreativos, itens de ginástica, uniformes, medalhas, troféus e mobiliário. Um lote único restringiria a participação e favoreceria intermediários capazes de fornecer toda a cesta.

A Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União orienta a adjudicação por item quando o objeto for divisível e não houver prejuízo ao conjunto ou perda de economia de escala, condição verificada na presente aquisição.

A divisão por itens permite comparar produtos equivalentes e obter o menor preço unitário para cada bem, sem obrigar um fornecedor a cotar categorias alheias à sua especialidade.

O julgamento pelo menor preço por item evita subsídios cruzados entre produtos, facilita a identificação de preços excessivos e reduz o risco de um valor global aparentemente vantajoso ocultar sobrepreço em itens relevantes.

O parcelamento também favorece a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, observados os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, os limites legais, a competitividade e a viabilidade de fornecimento.

A contratação de fornecedores distintos reduz o risco de desabastecimento total caso haja inadimplemento em determinada categoria de bens.

Se um fornecedor de brinquedos ou materiais pedagógicos atrasar, os fornecimentos de bolas, redes, uniformes ou troféus adjudicados a outras empresas poderão prosseguir normalmente, preservando parte relevante das atividades planejadas.

As categorias possuem requisitos de fabricação, certificação, armazenamento, transporte, montagem e garantia distintos. O parcelamento permite maior aderência entre a especialidade do fornecedor e o objeto adjudicado.

Conclui-se que o parcelamento por itens amplia a competitividade, reduz a concentração, favorece a obtenção da proposta mais vantajosa e é compatível com a natureza divisível do objeto, sem prejuízo da padronização e da gestão da Ata de Registro de Preços.

7 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação deseja-se adquirir:

I. Eficácia e Continuidade Administrativa:

- **Garantia de Abastecimento:**
 - Assegurar o suprimento regular de materiais esportivos, recreativos e pedagógicos às unidades socioassistenciais e aos equipamentos, programas e projetos esportivos, culturais e de lazer, evitando interrupções de oficinas, treinamentos, campeonatos, apresentações, eventos e demais atividades programadas.
- **Padronização da Qualidade:**
 - Estabelecer padrão de qualidade técnica compatível com as normas aplicáveis, a certificação compulsória de brinquedos e os requisitos objetivos do descritivo, garantindo segurança, desempenho e durabilidade.

II. Economicidade e Eficiência do Gasto Público

- **Redução de Custos Unitários:**
 - Obter, por meio da ampla competitividade do Pregão Eletrônico e do Registro de Preços, valores inferiores aos praticados em compras diretas ou fragmentadas, gerando economia real ao erário de Morrinhos.
- **Otimização do Fluxo de Caixa:**
 - Com o Sistema de Registro de Preços, o Município pretende pagar apenas pelos bens efetivamente solicitados e entregues, evitando imobilização desnecessária de recursos, excesso de estoque e armazenamento prematuro de equipamentos.

III. Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:

- **Redução de Impacto Ambiental:**
 - Estimular materiais duráveis, reparáveis, atóxicos quando aplicável e acondicionados em embalagens recicláveis ou reduzidas, alinhando a contratação ao desenvolvimento nacional sustentável.
- **Ciclo de Vida do Produto:**

- Garantir vida útil adequada, resistência ao uso coletivo e possibilidade de manutenção, reduzindo descarte prematuro, reposições frequentes e custo total de utilização.

IV. Transparência e Controle Social:

- Rastreabilidade do Gasto:
 - Facilitar a auditoria e o controle interno sobre o consumo de cada secretaria, permitindo a geração de relatórios detalhados de consumo por item e por unidade beneficiada.
- Conformidade Legal:
 - Atender integralmente aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, utilizando plataformas eletrônicas que permitam o acompanhamento de qualquer cidadão interessado.

V. Fomento ao Desenvolvimento Local:

- Fortalecimento Econômico:
 - Estimular a participação de Micro e Pequenas Empresas (ME/EPP), contribuindo para a geração de emprego e renda no município de Morrinhos e região.

VI. Conformidade Legal e Transparência:

- Atendimento integral às exigências da *Lei nº 14.133/2021*, demonstrando o planejamento administrativo e a busca pelo interesse público em conformidade com as orientações do *Tribunal de Contas da União (TCU)*.

Em resumo, espera-se que a contratação gere economia em comparação com aquisições fragmentadas, assegure continuidade de fornecimento às unidades socioassistenciais e aos equipamentos, programas e projetos esportivos, culturais e de lazer e alcance conformidade integral com os requisitos técnicos, de segurança e sustentabilidade aplicáveis.

8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação, afinidade e dependência com o objeto da contratação pretendida.

9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com a realização dos Estudos Preliminares, têm-se em evidência que a contratação da solução relatada se apresenta admissível tecnicamente, estrategicamente e fundamentadamente imprescindível.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

10 ANÁLISE DE RISCOS

O Mapa de Riscos está no **anexo I**, nesse ETP.

Objetivando sempre mitigar riscos e fazer um bom uso do dinheiro público, certificamos de que a presente contratação considerou a quantidade necessária para atender a demanda das Unidades Administrativas do Município de Morrinhos/GO.

MORRINHOS, 27 DE AGOSTO DE 2026.

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Digitally signed by GILCELLY REGINA DE SOUZA GOMES PRADO
Date: 2026.09.15 13:24:16 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Gilcelly Regina de Souza Gomes Prado, MATRÍCULA Nº 7808
Departamento de Planejamento em Compras e Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Digitally signed by MATHEUS ELIAS MACHADO
Date: 2026.09.15 08:28:07 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Matheus Elias Machado / Matrícula 4014118
Departamento de Planejamento em Compras e Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pela aprovação do Estudo Técnico Preliminar:

MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Assinado de forma digital por MARCELO MANOEL VENTURINI:82330263015
Dados: 2026.09.24 08:21:46 -03'00'

Marcelo Manoel Venturini
Secretário Municipal de Administração
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Digitally signed by CRISTIANE TEIXEIRA LIMA:78665884149
Date: 2026.09.18 09:46:08 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

Cristiane Teixeira Lima/ Matrícula nº 16
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Digitally signed by MARCELO VENTURA ALVES
Date: 2026.09.18 15:59:08 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

Marcelo Ventura Alves
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAPA DE RISCOS

Documento que apresenta os riscos, controles e responsáveis pelas ações preventivas.

1. Dados do Processo:

Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Nº do Processo:	2026022396

2. Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

3. Riscos:

Risco 01:	Especificação inadequada ou genérica.
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto
Danos: Aquisição de itens incompatíveis com a faixa etária ou finalidade, desperdício de recursos, risco de acidentes e retrabalho.	
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar estudo técnico detalhado e consultar fornecedores no planejamento. Responsável: Dep. de Planejamento em Compras e Licitações.	
Ação(ões) de Contingência: Revisar especificações no edital ou cancelar o lote com erro para nova licitação. Responsável: Dep. De Licitação.	
Risco 02:	Atraso na entrega (Logística).
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto
Danos: Desabastecimento de materiais e comprometimento de aulas, oficinas, projetos, campeonatos, eventos	

e atividades institucionais.	
Ação(ões) Preventiva(s): Estabelecer prazos de entrega realistas e cláusulas penais claras no contrato.	Responsável: Dep. De Licitações; Departamento de Planejamento em Compras e Licitações; e Departamento Jurídico.
Ação(ões) de Contingência: Notificar o fornecedor imediatamente e realizar compra emergencial se necessário.	Responsável: Equipe de Gestão e Fiscalização.
Risco 03: Produtos com qualidade inferior, incompletos ou sem certificação quando obrigatória.	
Probabilidade: ☒ Baixa ☐ Média ☐ Alta	
Impacto: ☐ Baixo ☐ Médio ☒ Alto	
Danos: Riscos aos usuários, baixa durabilidade, impossibilidade de uso, necessidade de substituição e prejuízo às atividades planejadas.	
Ação(ões) Preventiva(s): Exigir ficha técnica, catálogo, amostra ou certificação apenas quando aplicável, com critérios objetivos de aceitação.	Responsável: Dep. de Planejamento em Compras e Licitações.
Ação(ões) de Contingência: Rejeitar a entrega, exigir a substituição imediata dos itens e denunciar órgãos competentes.	Responsável: Equipe de Gestão e fiscalização Contratual.
Risco 04: Estimativa de quantitativos equivocada.	
Probabilidade: ☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta	
Impacto: ☐ Baixo ☒ Médio ☐ Alto	
Danos: Falta de material, aquisição excessiva, armazenamento inadequado, ociosidade de bens ou perda de economicidade.	

Ação(ões) Preventiva(s): Consolidar memória de cálculo por Secretaria, unidade e item, considerando estoque, vida útil, público e atividades previstas.	Responsável: Demandantes; e Dep. De Planejamento em Compras e Licitações.
Ação(ões) de Contingência: Realizar remanejamento entre setores ou utilizar aditivos contratuais permitidos.	Responsável: Dep. De Controle de Contratos; e Gestor do Contrato.

4- Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos na *Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017*.

 Nayara Coelho da Silva / Matrícula nº 4013417
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MARCELO
 MANOEL
 VENTURINI:8233
 0263015

Assinado de forma digital
 por MARCELO MANOEL
 VENTURINI:82330263015
 Dados: 2026.09.24
 08:21:28 -03'00'

Marcelo Manoel Venturini
 Secretário Municipal de Administração
 FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Morrinhos – GO, 27 de agosto de 2026.

ANEXO II DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR –
FORMAÇÃO DE PREÇOS/ ESTIMATIVA
PESQUISA DE PREÇOS

ASSUNTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2026022396
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	MATHEUS ELIAS MACHADO - MATRÍCULA 4014118
PERÍODO DA PESQUISA	28/08/2026 15:30:07 a 04/09/2026 15:47:22
REQUISITANTE / CNPJ	PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS - GO - CNPJ 01.789.551/0001-49
SETOR / TELEFONE	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM COMPRAS E LICITAÇÕES - (64) 3417-2160

MÉTODO MATEMÁTICO APLICADO: Média aritmética dos preços obtidos, conforme o Relatório de Cotação e a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	ÁBACO ESCOLAR PEDAGÓGICO, DESTINADO AO ENSINO DO SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL, COMPOSIÇÃO E DECOMPOSIÇÃO DE NÚMEROS E REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES MATEMÁTICAS BÁSICAS. CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MDF DE BOA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS, REBARBAS, PONTAS OU ARESTAS CORTANTES. DEVERÁ POSSUIR 9 (NOVE) HASTES OU PINOS FIXADOS À BASE, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS DE ACORDO COM AS ORDENS E CLASSES NUMÉRICAS REPRESENTADAS, E PEÇAS DE CONTAGEM MÓVEIS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO OU MATERIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE, EM CORES VARIADAS E CONTRASTANTES. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR DIMENSÕES	114673	20	UNID.	34,55	691,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMPATÍVEIS COM AS HASTES, PERMITINDO ENCAIXE E MOVIMENTAÇÃO MANUAL COM FACILIDADE, SEM DESPRENDIMENTO ACIDENTAL DURANTE O USO. O CONJUNTO DEVERÁ POSSIBILITAR A REPRESENTAÇÃO DE NÚMEROS INTEIROS E DECIMAIS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA BASE: 30 CM DE COMPRIMENTO E 6 CM DE LARGURA; ALTURA MÍNIMA DAS HASTES: 18 CM. PRODUTO INDICADO PARA USO ESCOLAR, COM MATERIAIS E PINTURA ATÓXICOS, ACOMPANHADO DE EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE E, QUANDO ENQUADRADO COMO BRINQUEDO, COM CERTIFICAÇÃO OU REGISTRO DE CONFORMIDADE EXIGIDO PELO INMETRO.					
2	ALFABETO MÓVEL EM MDF, COM EXPOSITOR EM DEGRAUS – LETRA DE FORMA: CONJUNTO PEDAGÓGICO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA ALFABETIZAÇÃO, FORMAÇÃO DE PALAVRAS E RECONHECIMENTO DE LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 130 (CENTO E TRINTA) PEÇAS, CORRESPONDENTES A 5 (CINCO) CONJUNTOS COMPLETOS DAS 26 LETRAS DO ALFABETO DA LÍNGUA PORTUGUESA, E 1 (UM) EXPOSITOR ORGANIZADOR. CADA PEÇA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,5 MM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA POR 9 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR LETRA MAIÚSCULA DE FORMA EM UMA FACE E A RESPECTIVA LETRA MINÚSCULA DE FORMA NA FACE OPOSTA, COM CARACTERES LEGÍVEIS, CENTRALIZADOS E IMPRESSOS EM CORES CONTRASTANTES. O EXPOSITOR DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDF OU MADEIRA DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, POSSUIR 3 (TRÊS) NÍVEIS OU DEGRAUS E, NO MÍNIMO, 27 (VINTE E SETE) COMPARTIMENTOS, DISTRIBUÍDOS	134814	15	UNID.	58,74	881,10

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	DE MODO A PERMITIR A SEPARAÇÃO E A IDENTIFICAÇÃO DAS LETRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DO EXPOSITOR: 38 CM DE COMPRIMENTO, 20,5 CM DE LARGURA E 20 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR SUPERFÍCIES LISAS, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE FARPAS, REBARBAS, PONTAS OU ARESTAS CORTANTES. A PINTURA, IMPRESSÃO OU SERIGRAFIA DEVERÁ SER RESISTENTE AO MANUSEIO E REALIZADA COM TINTA ATÓXICA. O CONJUNTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA PARA ARMAZENAMENTO. QUANDO ENQUADRADO COMO BRINQUEDO, DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EXIGIDA PELO INMETRO. MODELO:					
3	APITO ESPORTIVO PROFISSIONAL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS OU OUTRO POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICO, RESISTENTE A IMPACTOS, À UMIDADE E À CORROSÃO. SISTEMA DE EMISSÃO SONORA SEM ESFERA INTERNA E SEM PARTES MÓVEIS, COM, NO MÍNIMO, 2 (DUAS) CÂMARAS DE AR OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. NÍVEL DE PRESSÃO SONORA DECLARADO PELO FABRICANTE ENTRE 100 E 115 DECIBÉIS. DEVERÁ POSSUIR BOCAL ANATÔMICO REVESTIDO COM SILICONE MACIO E REMOVÍVEL PARA HIGIENIZAÇÃO, ARGOLA METÁLICA RESISTENTE À CORROSÃO E CORDÃO PARA TRANSPORTE. PRODUTO NOVO, ACOMPANHADO DE EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, MODELO E INFORMAÇÕES TÉCNICAS.	134710	50	UNID.	19,17	958,50
4	CONJUNTO INFANTIL DE BLOCOS DE MONTAR COM BALDE: COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 150 (CENTO E CINQUENTA) BLOCOS DE ENCAIXE, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E ATÓXICO, COMO	114674	10	UNID.	57,50	575,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	POLIPROPILENO, POLIETILENO OU ABS. PEÇAS EM CORES E FORMATOS VARIADOS, COM ENCAIXES COMPATÍVEIS ENTRE SI, BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO LISO E AUSÊNCIA DE REBARBAS, PONTAS OU ARESTAS CORTANTES. O CONJUNTO DEVERÁ POSSIBILITAR A CONSTRUÇÃO DE DIFERENTES FORMAS E ESTRUTURAS E SER ADEQUADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO ESPACIAL E CRIATIVIDADE. DEVERÁ ACOMPANHAR BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE FECHAMENTO SEGURO E ALÇA PARA TRANSPORTE, COM CAPACIDADE SUFICIENTE PARA ACOMODAR TODAS AS PEÇAS SEM DEFORMAÇÃO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM FAIXA ETÁRIA IDENTIFICADA NA EMBALAGEM E CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO.					
5	KIT PEDAGÓGICO COM BLOCOS DE MONTAR E ENCAIXE: CONJUNTO COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 300 (TREZENTAS) PEÇAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, LAVÁVEL E ATÓXICO. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE COMPATÍVEL ENTRE SI, PERMITINDO A MONTAGEM E DESMONTAGEM REPETIDAS SEM QUEBRA, DEFORMAÇÃO OU PERDA SIGNIFICATIVA DA CAPACIDADE DE FIXAÇÃO. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER PEÇAS EM CORES, FORMATOS E TAMANHOS VARIADOS, COMPREENDIDOS ENTRE APROXIMADAMENTE 1,7 CM E 6 CM, INCLUINDO PELO MENOS 3 (TRÊS) TAMANHOS OU FORMATOS DIFERENTES. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO LISO E AUSÊNCIA DE REBARBAS, PONTAS OU ARESTAS CORTANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM BOLSA TRANSPARENTE OU SEMITRANSARENTE, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM FECHAMENTO	134795	15	KIT	103,58	1.553,70

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	POR ZÍPER E ALÇA PARA TRANSPORTE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, COM FAIXA ETÁRIA IDENTIFICADA NA EMBALAGEM E CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO.					
6	BAMBOLÊ PARA ATIVIDADES RECREATIVAS E PSICOMOTORAS: CONFECCIONADO EM TUBO CIRCULAR DE PVC OU POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO E FLEXÍVEL, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 65 CM, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, E ESPESSURA EXTERNA DO TUBO ENTRE 13 E 16 MM. FECHAMENTO REALIZADO POR CONECTOR INTERNO RESISTENTE, DEVIDAMENTE FIXADO, SEM FOLGAS, SALIÊNCIAS, PONTAS OU ELEMENTOS CORTANTES. PRODUTO COM SUPERFÍCIE LISA, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO E DISPONÍVEL EM CORES VARIADAS. INDICADO PARA ATIVIDADES RECREATIVAS, EXERCÍCIOS DE COORDENAÇÃO MOTORA E PRÁTICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR.	114628	400	UNID.	5,14	2.056,00
7	BAMBOLÊ REFORÇADO PARA EDUCAÇÃO FÍSICA: CONFECCIONADO EM TUBO CIRCULAR DE PVC OU POLIETILENO RESISTENTE, FLEXÍVEL E ATÓXICO, COM DIÂMETRO EXTERNO MÍNIMO DE 67 CM E MÁXIMO DE 72 CM. TUBO COM ESPESSURA EXTERNA MÍNIMA DE 15 MM. UNIÃO DAS EXTREMIDADES REALIZADA POR CONECTOR INTERNO RESISTENTE, FIXADO POR, NO MÍNIMO, 2 (DOIS) REBITES OU POR OUTRO SISTEMA DE FIXAÇÃO DE RESISTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR, SEM FOLGAS, PONTAS, SALIÊNCIAS OU ARESTAS CORTANTES. PRODUTO DESTINADO A EXERCÍCIOS DE GINÁSTICA, COORDENAÇÃO MOTORA E ATIVIDADES RECREATIVAS, FORNECIDO EM CORES VARIADAS.	134711	100	UNID	14,74	1.474,00
8	CONJUNTO COM 2 (DOIS) BARALHOS COMPLETOS: TOTALIZANDO 108 (CENTO	134712	60	UNID.	14,47	868,20

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	E OITO) CARTAS, SENDO CADA BARALHO COMPOSTO POR 52 (CINQUENTA E DUAS) CARTAS CONVENCIONAIS E 2 (DOIS) CURINGAS. CARTAS CONFECCIONADAS INTEGRALMENTE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, FLEXÍVEL, LAVÁVEL E ATÓXICO, COM IMPRESSÃO NÍTIDA E RESISTENTE AO MANUSEIO E À HIGIENIZAÇÃO. CADA CARTA DEVERÁ MEDIR APROXIMADAMENTE 5,6 CM DE LARGURA POR 8,6 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, POSSUIR CANTOS ARREDONDADOS, SUPERFÍCIE DE FÁCIL DESLIZAMENTO E VERSO COM PADRONAGEM UNIFORME E OPACA, QUE IMPEÇA A IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO PELA FACE POSTERIOR. OS DOIS BARALHOS DEVERÃO POSSUIR VERSOS COM CORES OU PADRÕES DISTINTOS E SER ACONDICIONADOS EM ESTOJO DUPLO RÍGIDO, COM FECHAMENTO ADEQUADO.					
9	BAÚ PEDAGÓGICO COM 10 JOGOS EDUCATIVOS: CONJUNTO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO VISUAL, RACIOCÍNIO LÓGICO, RECONHECIMENTO DE FORMAS, CORES, NÚMEROS E PALAVRAS. DEVERÁ ACOMPANHAR BAÚ CONFECCIONADO EM MADEIRA OU MDF RESISTENTE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO, 32 CM DE LARGURA E 25 CM DE ALTURA, ADMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ 10%. O BAÚ DEVERÁ POSSUIR TAMPA, DOBRADIÇAS E FECHO, COM FERRAGENS DEVIDAMENTE FIXADAS, ACABAMENTO LISO E AUSÊNCIA DE FARPAS, REBARBAS, PONTAS OU ARESTAS CORTANTES. O CONJUNTO DEVERÁ CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE 10 (DEZ) JOGOS OU BRINQUEDOS: DOMINÓ DE FORMAS GEOMÉTRICAS; JOGO DE PINOS COLORIDOS; PRANCHA DE SELEÇÃO OU CLASSIFICAÇÃO DE FORMAS; RELÓGIO EDUCATIVO; BATE-PINOS COM MARTELO; PASSA-FIGURAS OU	119114	20	UNID.	230,86	4.617,20

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CAIXA DE ENCAIXE; DOMINÓ TRADICIONAL; CUBOS OU BLOCOS DE ENCAIXE; JOGO DE PALAVRAS CRUZADAS OU FORMAÇÃO DE PALAVRAS; E JOGO DE ARGOLAS, MOSAICO OU ATIVIDADE EQUIVALENTE DE COORDENAÇÃO MOTORA. OS JOGOS DEVERÃO SER CONFECCIONADOS PREDOMINANTEMENTE EM MADEIRA OU MDF, ADMITINDO-SE COMPONENTES EM CORDA, PLÁSTICO OU METAL QUANDO NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO. AS PEÇAS DEVERÃO SER COLORIDAS COM TINTA OU REVESTIMENTO ATÓXICO, APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME E POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A FAIXA ETÁRIA INDICADA. TODOS OS JOGOS DEVERÃO SER ENTREGUES COMPLETOS E ACONDICIONADOS NO INTERIOR DO BAÚ. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO.					
10	BOLA DE BASQUETE PARA INICIAÇÃO INFANTIL: BOLA DESTINADA AO APRENDIZADO E ÀS ATIVIDADES RECREATIVAS DE BASQUETEBOL, CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E CANAIS QUE PROPORCIONEM ADERÊNCIA ADEQUADA ÀS MÃOS. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM E PESO ENTRE 300 E 350 G. CONSTRUÇÃO VULCANIZADA OU MATRIZADA, COM CÂMARA INTERNA DE BORRACHA BUTÍLICA OU MATERIAL DE RETENÇÃO DE AR EQUIVALENTE E MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL. COR PREDOMINANTEMENTE LARANJA, PODENDO APRESENTAR DETALHES EM OUTRAS CORES. PRODUTO FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, MODELO, CIRCUNFERÊNCIA E PESO. MARCAS REFERÊNCIAS: PENALTY, TOPPER E ADIDAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	114630	45	UNID.	33,26	1.496,70
11	BOLA DE BASQUETE ADULTA MASCULINA, TAMANHO 7: INDICADA PARA	134714	30	UNID	97,12	2.913,60

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	TREINAMENTO E PRÁTICA ESCOLAR EM QUADRAS INTERNAS OU EXTERNAS. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 E 77 CM E PESO ENTRE 580 E 620 G. REVESTIMENTO EXTERNO EM BORRACHA RESISTENTE À ABRASÃO, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E CANAIS PROFUNDOS PARA PROPORCIONAR ADERÊNCIA E CONTROLE DURANTE O USO. CONSTRUÇÃO VULCANIZADA OU MATRIZADA, COMPOSTA POR 8 (OITO) GOMOS OU PAINÉIS. CÂMARA INTERNA DE BORRACHA BUTÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ADEQUADA RETENÇÃO DE AR, E MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL. A BOLA DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ESFÉRICO UNIFORME, QUIQUE REGULAR E AUSÊNCIA DE DEFORMAÇÕES, RACHADURAS, DESCOLAMENTOS OU VAZAMENTOS. COR PREDOMINANTEMENTE LARANJA, ADMITIDOS DETALHES EM OUTRAS CORES. PRODUTO FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, MODELO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. MARCAS REFERÊNCIAS: PENALTY, TOPPER E ADIDAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.					
12	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL MASCULINA, TAMANHO 7: DESTINADA A TREINAMENTOS AVANÇADOS E COMPETIÇÕES. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 75 E 77 CM E PESO ENTRE 580 E 620 G, EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS DIMENSIONAIS OFICIAIS DA MODALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO EM MICROFIBRA, COURO SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO OU MATERIAL COMPOSTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE E ADEQUADA ABSORÇÃO DE UMIDADE. CONSTRUÇÃO LAMINADA E MATRIZADA, COMPOSTA POR 8 (OITO) GOMOS OU PAINÉIS SIMÉTRICOS. CÂMARA INTERNA DE BORRACHA BUTÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, DOTADA DE SISTEMA DE RETENÇÃO	138254	150	UNID.	263,81	39.571,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	DE AR E ESTRUTURA INTERNA QUE ASSEGURE ESTABILIDADE, ESFERICIDADE E EQUILÍBRIO. MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL. A BOLA DEVERÁ APRESENTAR QUIQUE UNIFORME, BOA ADERÊNCIA, RESISTÊNCIA À DEFORMAÇÃO E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS, RACHADURAS OU DESCOLAMENTOS. COR PREDOMINANTEMENTE LARANJA, ADMITIDOS DETALHES EM OUTRAS CORES. PRODUTO FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, MODELO, MATERIAL, PESO E CIRCUNFERÊNCIA. MARCAS REFERÊNCIAS: PENALTY, TOPPER E ADIDAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.					
13	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL FEMININA, TAMANHO 6: DESTINADA A TREINAMENTOS AVANÇADOS E COMPETIÇÕES. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 71,5 E 73 CM E PESO ENTRE 510 E 550 G. REVESTIMENTO EXTERNO EM MICROFIBRA, COURO SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO OU MATERIAL COMPOSTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E ACABAMENTO QUE PROPORCIONE ADERÊNCIA E CONTROLE. CONSTRUÇÃO LAMINADA E MATRIZADA, COMPOSTA POR 8 (OITO) GOMOS OU PAINÉIS SIMÉTRICOS. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ADEQUADA RETENÇÃO DE AR, E MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL. A BOLA DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ESFÉRICO UNIFORME, QUIQUE REGULAR E AUSÊNCIA DE DEFORMAÇÕES, VAZAMENTOS, RACHADURAS OU DESCOLAMENTOS. PRODUTO FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, MODELO, MATERIAL, PESO E CIRCUNFERÊNCIA. MARCAS REFERÊNCIAS: PENALTY, TOPPER E ADIDAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.	138255	160	UNID.	221,07	35.371,20
14	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTA, TAMANHO 5: DESTINADA A	134718	100	UNID.	145,47	14.547,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES ESCOLARES. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM E PESO ENTRE 410 E 450 G. REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO – PU, PVC DE ALTO DESEMPENHO OU MATERIAL SINTÉTICO DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR, RESISTENTE À ABRASÃO E COM BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA. CONSTRUÇÃO TERMOSSOLDADA, HÍBRIDA, COLADA OU POR TECNOLOGIA SEM COSTURA APARENTE, DESDE QUE ASSEGURE ESFERICIDADE, IMPERMEABILIDADE E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO. ESTRUTURA INTERNA COMPOSTA POR CAMADAS DE TECIDO SINTÉTICO OU MATERIAL EQUIVALENTE. CÂMARA INTERNA EM BORRACHA BUTÍLICA, COM ADEQUADA RETENÇÃO DE AR, E MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL. A BOLA DEVERÁ APRESENTAR QUIQUE E TRAJETÓRIA REGULARES, SEM DEFORMAÇÕES, VAZAMENTOS OU DESCOLAMENTO DOS PAINÉIS. PRODUTO FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, MODELO, PESO E CIRCUNFERÊNCIA. MARCAS REFERÊNCIAS: PENALTY, TOPPER E ADIDAS DE QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR.					
15	BOLA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 5: DESTINADA A COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS DE ALTO DESEMPENHO. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68,5 E 69,5 CM; PESO ENTRE 420 E 445 G; REVESTIMENTO LAMINADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO, COM TECNOLOGIA ECOLÓGICA EQUIVALENTE AO ECKNIT; CONSTRUÇÃO TERMOSSOLDADA, SEM COSTURAS APARENTES; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; CAMADA INTERNA COM TECNOLOGIA ECOLÓGICA DE AMORTECIMENTO E ESTABILIDADE; CÂMARA MULTIDIRECIONAL DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; 14 GOMOS. O PRODUTO	138256	375	UNID.	303,76	113.910,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	DEVERÁ APRESENTAR ESFERICIDADE, TRAJETÓRIA E QUIQUE UNIFORMES, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS, DEFORMAÇÕES OU DESCOLAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, PESO E CIRCUNFERÊNCIA.					
16	BOLA DE BASQUETE MIRIM: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 72 E 74 CM; PESO ENTRE 450 E 550 G; REVESTIMENTO EXTERNO EM MICROFIBRA, SEM COSTURAS SALIENTES, COM FRISOS OU CANAIS PARA MELHOR ADERÊNCIA; CONSTRUÇÃO MATRIZADA OU COLADA; FORRO INTERNO REFORÇADO COM CAMADA DE FIOS DE NYLON; CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL. A BOLA DEVERÁ APRESENTAR FORMATO ESFÉRICO, QUIQUE REGULAR E AUSÊNCIA DE DEFORMAÇÕES OU VAZAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, MODELO, PESO E CIRCUNFERÊNCIA.	134715	40	UNID.	47,91	1.916,40
17	BOLA DE FUTSAL ADULTA, PADRÃO OFICIAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62 E 64 CM; PESO ENTRE 400 E 440 G; REVESTIMENTO LAMINADO EM POLIURETANO (PU); CONSTRUÇÃO SEM COSTURAS APARENTES, POR TERMOFUSÃO, ULTRAFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; CÂMARA MULTIDIRECIONAL DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; 6 GOMOS. DEVERÁ APRESENTAR BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, ESFERICIDADE E QUIQUE REDUZIDO E UNIFORME. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU	134720	50	UNID.	67,29	3.364,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.					
18	BOLA PROFISSIONAL DE FUTSAL ADULTA: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 62,5 E 63,5 CM; PESO ENTRE 410 E 430 G; REVESTIMENTO LAMINADO EM PU DE ALTO DESEMPENHO; CONSTRUÇÃO TERMOSSOLDADA, SEM COSTURAS APARENTES; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO OU EQUIVALENTE; CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO; PROCESSO DE DUPLA COLAGEM; CÂMARA MULTIDIRECIONAL DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; 11 GOMOS. DEVERÁ APRESENTAR BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, ESFERICIDADE, TRAJETÓRIA ESTÁVEL E QUIQUE REDUZIDO E UNIFORME. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.	138257	300	UNID.	215,42	64.626,00
19	BOLA DE FUTSAL INFANTIL, MODELO 100, PADRÃO CONFEDERADO: CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CM; CÂMARA DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; COMPOSIÇÃO COM MAIS DE 11 GOMOS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, QUIQUE COMPATÍVEL COM A MODALIDADE E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, MODELO E CIRCUNFERÊNCIA.	114632	50	UNID.	68,68	3.434,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
20	BOLA DE BORRACHA PARA QUEIMADA, Nº 14: INDICADA PARA INICIAÇÃO ESPORTIVA; CONFECCIONADA EM BORRACHA FLEXÍVEL E RESISTENTE, SEM COSTURAS SALIENTES; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 40 E 42 CM; PESO ENTRE 100 E 120 G; SUPERFÍCIE UNIFORME E DE FÁCIL PREENSÃO; CORES VARIADAS. DEVERÁ SER FORNECIDA EM EMBALAGEM ORIGINAL E INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO MODELO.	134717	50	UNID	19,96	998,00
21	BOLA DE FUTSAL INFANTOJUVENIL/MIRIM: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CM; PESO ENTRE 300 E 330 G; REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE; CONSTRUÇÃO TERMOSSOLDADA E IMPERMEÁVEL; FORRO INTERNO REFORÇADO COM CAMADA DE FIOS SINTÉTICOS DISPOSTOS EM SISTEMA MULTIAXIAL; CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA COM ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; NO MÍNIMO 11 GOMOS. DEVERÁ APRESENTAR QUIQUE REDUZIDO, ESFERICIDADE E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.	134796	50	UNID.	56,31	2.815,50
22	BOLA DE FUTSAL JUVENIL, MODELO 500, PADRÃO CONFEDERADO: CONFECCIONADA EM POLIURETANO (PU), COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 50 E 55 CM; CÂMARA DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; COMPOSIÇÃO COM MAIS DE 11 GOMOS. DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA, QUIQUE COMPATÍVEL COM A MODALIDADE E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM	114634	70	UNID.	93,65	6.555,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, MODELO E CIRCUNFERÊNCIA.					
23	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 04: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, SEM COSTURAS SALIENTES; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 57 E 59 CM; SUPERFÍCIE UNIFORME; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. A BOLA DEVERÁ MANTER FORMATO ESFÉRICO APÓS A CALIBRAGEM E NÃO APRESENTAR REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU VAZAMENTOS.	114635	30	UNID.	19,65	589,50
24	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 06: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, SEM COSTURAS SALIENTES; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 57 E 59 CM; SUPERFÍCIE UNIFORME; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. A BOLA DEVERÁ MANTER FORMATO ESFÉRICO APÓS A CALIBRAGEM E NÃO APRESENTAR REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU VAZAMENTOS.	114636	30	UNID.	10,58	317,40
25	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08: CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE E FLEXÍVEL, SEM COSTURAS SALIENTES; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 57 E 59 CM; SUPERFÍCIE UNIFORME; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. A BOLA DEVERÁ MANTER FORMATO ESFÉRICO APÓS A CALIBRAGEM E NÃO APRESENTAR REBARBAS, DEFORMAÇÕES OU VAZAMENTOS.	114637	30	UNID.	14,99	449,70
26	BOLA DE VOLEIBOL ADULTA, PADRÃO OFICIAL CONFEDERADO: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 65 E 70 CM; REVESTIMENTO LAMINADO EM POLIURETANO (PU); CONSTRUÇÃO SEM COSTURAS APARENTES, POR ULTRAFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; CÂMARA MULTIDIRECIONAL DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; 18 GOMOS. DEVERÁ APRESENTAR TOQUE MACIO, ESFERICIDADE, TRAJETÓRIA REGULAR E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS,	134724	50	UNID.	121,54	6.077,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	DEFORMAÇÕES OU DESCOLAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.					
27	BOLA PROFISSIONAL DE VOLEIBOL ADULTO, PADRÃO OFICIAL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 66 E 67 CM; PESO ENTRE 260 E 280 G; REVESTIMENTO LAMINADO EM MICROFIBRA; CONSTRUÇÃO TERMOSSOLDADA, SEM COSTURAS APARENTES; CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO E ESTABILIDADE; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; 18 GOMOS. DEVERÁ APRESENTAR TOQUE MACIO, ESFERICIDADE, TRAJETÓRIA UNIFORME E BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.	138258	250	UNID.	232,82	58.205,00
28	BOLA DE VOLEIBOL INFANTIL: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 60 E 63 CM; REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO OU MATERIAL ARTIFICIAL DE QUALIDADE EQUIVALENTE; CONSTRUÇÃO COSTURADA; CÂMARA INTERNA DE BORRACHA. DEVERÁ APRESENTAR TOQUE MACIO, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E DO MODELO.	134725	35	UNID.	49,34	1.726,90
29	BOLA DE HANDEBOL MIRIM H1, PADRÃO OFICIAL CONFEDERADO: TAMANHO INFANTIL; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 49 E 51 CM; PESO ENTRE 230 E 270 G;	134722	50	UNID.	47,56	2.378,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	REVESTIMENTO EM POLIURETANO (PU) COM ACABAMENTO DE ALTA ADERÊNCIA; CONSTRUÇÃO COSTURADA, COM 32 GOMOS; CÂMARA DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL. DEVERÁ APRESENTAR TOQUE MACIO, ESFERICIDADE E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.					
30	BOLA DE HANDEBOL ADULTO FEMININO: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 54 E 56 CM; PESO ENTRE 325 E 375 G; CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO; CÂMARA MULTIDIRECIONAL DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; 32 GOMOS. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE COM BOA ADERÊNCIA, ESFERICIDADE E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE COSTURA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.	134721	180	UNID	93,43	16.817,40
31	BOLA PROFISSIONAL DE HANDEBOL ADULTO MASCULINO: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 58 E 60 CM; PESO ENTRE 425 E 475 G; REVESTIMENTO LAMINADO EM PU DE ALTO DESEMPENHO; CONSTRUÇÃO COSTURADA À MÃO; SISTEMA DE FORRO TRIAXIAL OU EQUIVALENTE; CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO; CÂMARA DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; 32 GOMOS. DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE DE ALTA ADERÊNCIA, ESFERICIDADE E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS, DEFORMAÇÕES OU FALHAS DE COSTURA. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E	138259	180	UNID.	133,14	23.965,20

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.					
32	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY, PRIMEIRA LINHA: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 70 CM; PESO ENTRE 420 E 450 G; REVESTIMENTO EXTERNO EM POLIURETANO (PU); CONSTRUÇÃO TERMOSSOLDADA E IMPERMEÁVEL; FORRO INTERNO REFORÇADO COM FIOS SINTÉTICOS DISPOSTOS EM SISTEMA MULTIAXIAL; CÂMARA DE BORRACHA BUTÍLICA; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL. DEVERÁ APRESENTAR ESFERICIDADE, TRAJETÓRIA REGULAR, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS OU DEFORMAÇÕES. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.	134719	130	UNID	181,69	23.619,70
33	BOLA OFICIAL PARA FUTEVÔLEI E ALTINHA: CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68 E 69 CM; PESO ENTRE 425 E 440 G; REVESTIMENTO LAMINADO EM POLIURETANO (PU) DE TOQUE MACIO; CONSTRUÇÃO SEM COSTURAS APARENTES, POR ULTRAFUSÃO OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO; CAMADA INTERNA DE AMORTECIMENTO; PROCESSO DE DUPLA COLAGEM; CÂMARA MULTIDIRECIONAL DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; 32 GOMOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.	134726	280	UNID	103,03	28.848,40
34	BOLA PARA TÊNIS DE MESA: CONFECCIONADA EM FIBRA DE ACETATO OU	134723	190	UNID.	3,84	729,60

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	MATERIAL PLÁSTICO DE DESEMPENHO EQUIVALENTE; DIÂMETRO DE 40 MM; PESO MÍNIMO DE 2,74 G E MÁXIMO DE 3 G; COR LARANJA; FORMATO PERFEITAMENTE ESFÉRICO, SUPERFÍCIE UNIFORME E SEM EMENDAS OU DEFORMAÇÕES APARENTES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ADEQUADA À PROTEÇÃO DO PRODUTO.					
35	BOLAS PARA PISCINA DE BOLINHAS - PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES: CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO; DIÂMETRO APROXIMADO DE 75 MM; CORES VARIADAS; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. AS UNIDADES DEVERÃO SER ACONDICIONADAS CONJUNTAMENTE EM EMBALAGEM RESISTENTE E IDENTIFICADA.	140092	10	PCT.	47,18	471,80
36	BOLAS PARA PISCINA DE BOLINHAS - PACOTE COM NO MÍNIMO 500 UNIDADES: CONFECCIONADAS EM POLIETILENO 100% VIRGEM, ATÓXICO E SEM ODOR; DIÂMETRO APROXIMADO DE 76 MM; CORES VARIADAS; SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS, RACHADURAS OU DEFORMAÇÕES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS NA EMBALAGEM ORIGINAL.	134797	20	PCT.	239,69	4.793,80
37	BOMBA DE AR DE DUPLA AÇÃO PARA BOLAS: CORPO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE; SISTEMA DE DUPLA AÇÃO, CAPAZ DE INSUFLAR AR NOS MOVIMENTOS DE IDA E VOLTA; ACOMPANHADA DE MANGUEIRA FLEXÍVEL EM BORRACHA REVESTIDA DE POLIAMIDA E 2 AGULHAS DE AÇO INOXIDÁVEL COMPATÍVEIS COM VÁLVULAS DE BOLAS ESPORTIVAS. AS CONEXÕES DEVERÃO APRESENTAR ENCAIXE FIRME E VEDAÇÃO ADEQUADA. PRODUTO FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	134727	45	UNID.	20,32	914,40

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
38	BONECA MODELO BEBÊ: CABEÇA E MEMBROS CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO OU VINÍLICO MACIO E ATÓXICO; CORPO CONFECCIONADO EM TECIDO MACIO; ACOMPANHADA DE ROUPA EM TECIDO, COM ESTAMPAS VARIADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COSTURAS FIRMES, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE PEÇAS SOLTAS, PONTAS OU REBARBAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM FAIXA ETÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	119117	200	UNID.	79,15	15.830,00
39	BONECA TIPO BEBÊ COM ACESSÓRIOS: CONFECCIONADA COM CORPO EM PLÁSTICO ATÓXICO E CABEÇA EM VINIL; DIMENSÕES APROXIMADAS FORA DA EMBALAGEM DE 41,5 X 16,5 X 16,5 CM (C X L X A); ACOMPANHADA DE FRALDA PARA TROCA, CHUPETA E MAMADEIRA; INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. PRODUTO ATÓXICO, COM ACABAMENTO UNIFORME E CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO. FORNECIMENTO EM CAIXA ORIGINAL CONTENDO MARCA, MODELO, FAIXA ETÁRIA, INFORMAÇÕES DO PRODUTO E SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE.	134815	200	UNID.	44,30	8.860,00
40	BRINQUEDO ARAMADO MODELO MONTANHA-RUSSA: CONFECCIONADO EM MDF, COM BASE DE MADEIRA E, NO MÍNIMO, 3 CAMINHOS ARAMADOS; CADA CAMINHO DEVERÁ CONTER PEÇAS MÓVEIS, COLORIDAS E DE FORMATOS VARIADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS FORA DA EMBALAGEM: 20 X 20 X 26 CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, ARAMES FIRMEMENTE FIXADOS E AUSÊNCIA DE FARPAS, REBARBAS OU PONTAS EXPOSTAS. MATERIAL E PINTURA ATÓXICOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134798	20	UNID.	67,02	1.340,40

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
41	BRINQUEDO ARAMADO MODELO TRIANGULAR: CONFECCIONADO EM MDF, COM BASE DE MADEIRA E, NO MÍNIMO, 2 CAMINHOS ARAMADOS; CADA CAMINHO DEVERÁ CONTER PEÇAS MÓVEIS, COLORIDAS E DE FORMATOS VARIADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS FORA DA EMBALAGEM: 32 X 9 X 23 CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, ARAMES FIRMEMENTE FIXADOS E AUSÊNCIA DE FARPAS, REBARBAS OU PONTAS EXPOSTAS. MATERIAL E PINTURA ATÓXICOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134799	20	UNID.	74,06	1.481,20
42	BRINQUEDO ARAMADO MODELO ESPIRAL: CONFECCIONADO EM MDF, COM BASE DE MADEIRA E 1 CAMINHO ARAMADO EM FORMATO ESPIRAL, CONTENDO PEÇAS MÓVEIS, COLORIDAS E DE FORMATOS VARIADOS. DIMENSÕES MÍNIMAS FORA DA EMBALAGEM: 34 X 10 X 16 CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, ARAME FIRMEMENTE FIXADO E AUSÊNCIA DE FARPAS, REBARBAS OU PONTAS EXPOSTAS. MATERIAL E PINTURA ATÓXICOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134800	20	UNID.	103,94	2.078,80
43	CENTOPEIA-TÚNEL INFANTIL: TÚNEL FLEXÍVEL COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 4 M E DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM; CONFECCIONADO EM TECIDO DE POLIÉSTER RESISTENTE, COM ESTRUTURA FORMADA POR ARCOS METÁLICOS DEVIDAMENTE REVESTIDOS E PROTEGIDOS; ACABAMENTO EM CORES VARIADAS; EXTREMIDADE FRONTAL COM ILUSTRAÇÃO DE ROSTO, ANTENAS E PÉS DECORATIVOS. O PRODUTO DEVERÁ SER DOBRÁVEL, APRESENTAR COSTURAS REFORÇADAS, AUSÊNCIA DE PARTES METÁLICAS EXPOSTAS E MATERIAIS ATÓXICOS. CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO,	134801	20	UNID.	278,18	5.563,60

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	QUANDO APLICÁVEIS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.					
44	COZINHA INFANTIL DOBRÁVEL TIPO MALETA: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA, EM CORES FORTES E VARIADAS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FOGÃO, FORNO, PIA, GAVETAS, TORRADEIRA, GELADEIRA COM DISPENSADOR FUNCIONAL DE ÁGUA NA PORTA, PANEAS, FRUTAS, CAIXAS DE MANTIMENTOS, PRATOS, COPOS, FACAS E GARFOS DE BRINQUEDO. QUANDO FECHADA, DEVERÁ FORMAR MALETA COM ALÇA RETRÁTIL E RODAS. DIMENSÕES APROXIMADAS DA MALETA FECHADA: 42 X 21 X 26 CM. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEM REBARBAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134816	20	UNID.	118,70	2.374,00
45	VEÍCULO INFANTIL DE BRINQUEDO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, COM RODAS LIVRES E ACABAMENTO SEM PONTAS OU REBARBAS. FORNECIMENTO EM FORMATOS VARIADOS, COMPREENDENDO CEGONHA, TRATOR, CAMINHÃO BASCULANTE E CAMINHÃO DE CARGA, EM CORES DIVERSAS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, COMPLETO E ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA INDICADA PELO FABRICANTE, FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL IDENTIFICADA.	138250	100	UNID.	41,01	4.101,00
46	TRATOR AGRÍCOLA DE BRINQUEDO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO; NO MÍNIMO 4 RODAS LIVRES; DIMENSÕES MÍNIMAS FORA DA EMBALAGEM: 19 CM DE COMPRIMENTO, 9 CM DE LARGURA E 9 CM DE ALTURA; CORES VARIADAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR COMPLETO, SEM	134817	80	UNID.	30,16	2.412,80

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	RACHADURAS, DEFORMAÇÕES OU FALTA DE COMPONENTES, E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL. CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, COM SELO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE VISÍVEIS NA EMBALAGEM.					
47	CAMINHÃO DE BRINQUEDO COM CARROCERIA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO; RODAS LIVRES E FUNCIONAIS; DIMENSÕES MÍNIMAS FORA DA EMBALAGEM: 29 X 14 X 12 CM; CORES SORTIDAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO SEM REBARBAS E PEÇAS FIRMEMENTE FIXADAS. CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, COM FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134819	80	UNID.	29,54	2.363,20
48	GANGORRA/BALANÇO INFANTIL INDIVIDUAL TIPO VAI-E-DEM: CAPACIDADE PARA 1 CRIANÇA; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ROTOMOLDADO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; FORMATO DE ANIMAL; ALÇAS PARA AS MÃOS E APOIOS PARA OS PÉS; CORES VIVAS, RESISTENTES À EXPOSIÇÃO AO SOL E À CHUVA; INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 7 ANOS. DIMENSÕES MÍNIMAS: 0,84 M DE COMPRIMENTO, 0,24 M DE LARGURA E 0,46 M DE ALTURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS. CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, COM FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134802	15	UNID.	102,87	1.543,05
49	CAMISA OFICIAL PARA ARBITRAGEM: MODELO NACIONAL, MANGA CURTA E GOLA V; CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER; BOLSO FRONTAL COM FECHAMENTO POR VELCRO; LOGOTIPO ESTAMPADO. DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMANHO M \- 76 CM DE ALTURA X 56 CM DE LARGURA;	119109	30	UNID.	73,00	2.190,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	TAMANHO G - 78 CM DE ALTURA X 58 CM DE LARGURA. COSTURAS FIRMES, ACABAMENTO UNIFORME E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.					
50	CARRINHO DE BRINQUEDO PARA PRIMEIRA INFÂNCIA: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO; RODAS LIVRES; SEM LUZES E SEM EMISSÃO DE SOM; CORES VARIADAS; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 21 X 15 X 13 CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR BORDAS ARREDONDADAS, ACABAMENTO SEM REBARBAS E PEÇAS FIRMEMENTE FIXADAS. CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, COM FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134818	50	UNID.	38,25	1.912,50
51	IOIO DE MADEIRA: CONFECCIONADO ARTESANALMENTE EM MADEIRA, COM CORDÃO RESISTENTE E ADESIVO COLORIDO; DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 CM E LARGURA MÍNIMA DE 3 CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU ARESTAS CORTANTES, E CORDÃO FIRMEMENTE FIXADO. CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134823	50	UNID.	34,85	1.742,50
52	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL E PETECA: CONFECCIONADO EM AÇO GALVANIZADO, MEDIDA 5/32 POLEGADA, COM EXTREMIDADES PRENSADAS E ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO. O CABO DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM A INSTALAÇÃO E TENSIONAMENTO DE REDES DE VOLEIBOL E PETECA, SEM FIOS ROMPIDOS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES.	134729	15	UNID.	52,76	791,40
53	CARRINHO DE BRINQUEDO COM FRICÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO RESISTENTE E ATÓXICO; MECANISMO DE FRICÇÃO FUNCIONAL; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 34 X 15 X 19 CM; CORES SORTIDAS. O	134820	30	UNID.	19,36	580,80

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	PRODUTO DEVERÁ POSSUIR RODAS FIRMEMENTE FIXADAS, BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO SEM REBARBAS. CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, COM FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.					
54	CIRCUITO BABY - PRIMEIROS DESAFIOS: CONJUNTO COLORIDO COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 9 PEÇAS MODULARES, CONFECCIONADAS EM ESPUMA DE ALTA PERFORMANCE, DENSIDADE D20, REVESTIDAS EM BAGUM EMBORRACHADO ANTIALÉRGICO, IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E RESISTENTE. PEÇAS INTERLIGADAS OU FIXADAS POR VELCRO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO CIRCUITO MONTADO: 2 X 2 M, COM ALTURA MÁXIMA DE 50 CM. O REVESTIMENTO DEVERÁ POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO SEM PARTES RÍGIDAS EXPOSTAS. PRODUTO ATÓXICO, COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134821	10	UNID.	1.216,67	12.166,70
55	COLCHONETE EM ESPUMA REVESTIDO: ESPUMA COM DENSIDADE MÍNIMA D20; REVESTIMENTO EM NAPA REFORÇADA, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 120 CM DE COMPRIMENTO, 50 CM DE LARGURA E 3 CM DE ESPESSURA; COR AZUL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COSTURAS FIRMES, ENCHIMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RASGOS, DEFORMAÇÕES OU PARTES PERFURANTES.	134731	300	UNID.	70,44	21.132,00
56	COLCHONETE PARA GINÁSTICA EM EVA: CONFECCIONADO EM EVA RESISTENTE, LAVÁVEL E ATÓXICO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 104 X 49 X 3 CM; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, BORDAS REGULARES E AUSÊNCIA DE	134732	100	UNID.	34,54	3.454,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	RASGOS, DEFORMAÇÕES OU ODORES INTENSOS.					
57	COLETE PROTETOR DE TÓRAX PARA KARATE: CONFECCIONADO EM LONA RESISTENTE, COM ENCHIMENTO EM EVA E ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA À ABSORÇÃO DE IMPACTOS; SISTEMA DE AJUSTE POR ELÁSTICO E VELCRO DE ALTA RESISTÊNCIA; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. TAMANHOS: P, PARA USUÁRIOS COM ALTURA ENTRE 1,50 E 1,65 M; M, ENTRE 1,65 E 1,80 M; G, ACIMA DE 1,80 M. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COSTURAS REFORÇADAS, AJUSTE FIRME E ACABAMENTO SEM PARTES RÍGIDAS EXPOSTAS.	134733	100	UNID.	208,79	20.879,00
58	KIT DE DISCOS DEMARCATÓRIOS TIPO CHAPEU CHINES: CONJUNTO COM, NO MÍNIMO, 50 UNIDADES; CADA DISCO COM DIMENSÃO MÍNIMA DE 19 CM; CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL E DOBRÁVEL; CORES SORTIDAS. AS PEÇAS DEVERÃO RETORNAR AO FORMATO ORIGINAL APÓS FLEXÃO E APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU PONTAS. PRODUTO FORNECIDO EM EMBALAGEM RESISTENTE E APROPRIADA PARA ARMAZENAMENTO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CERTIFICAÇÃO APLICÁVEL.	134730	10	KIT	98,47	984,70
59	CONE PARA TREINAMENTO: ALTURA MÍNIMA DE 23 CM E MÁXIMA DE 30 CM; CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE; CORES VARIADAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, AUSÊNCIA DE REBARBAS E CAPACIDADE DE RECUPERAR O FORMATO APÓS FLEXÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL OU ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	134736	130	UNID.	4,57	594,10
60	CONE PARA TREINAMENTO: ALTURA MÍNIMA DE 38 CM E MÁXIMA DE 40 CM;	134737	120	UNID.	15,59	1.870,80

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CONFECCIONADO EM POLIETILENO OU PVC FLEXÍVEL E RESISTENTE; CORES VARIADAS. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, AUSÊNCIA DE REBARBAS E CAPACIDADE DE RECUPERAR O FORMATO APÓS FLEXÃO. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL OU ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.					
61	CONJUNTO DE CARTOES PARA ARBITRO DE FUTSAL: COMPOSTO POR 3 CARTÕES, NAS CORES AMARELA, AZUL E VERMELHA, DESTINADOS À SINALIZAÇÃO DE PENALIDADES; CADA CARTÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 11 X 8 CM; CONFECCIONADOS EM LAMINADO DE PVC FLEXÍVEL, RESISTENTE À UMIDADE E COM CANTOS ARREDONDADOS. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 1 LÁPIS PARA ANOTAÇÕES E 1 CAPA PLÁSTICA RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO.	134738	20	CONJ.	15,71	314,20
62	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL: CORDA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 3 M; CABOS OU EMPUNHADURAS AJUSTÁVEIS, CADA UM COM APROXIMADAMENTE 15 CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR FIXAÇÃO FIRME ENTRE CORDA E EMPUNHADURAS E ACABAMENTO SEM REBARBAS OU PONTAS EXPOSTAS.	131283	150	UNID.	19,35	2.902,50
63	CORDA DE PULAR: CORDA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO RESISTENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 5 M; CABOS OU EMPUNHADURAS AJUSTÁVEIS, CADA UM COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR FIXAÇÃO FIRME, ACABAMENTO SEM REBARBAS E MATERIAL ATÓXICO. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA, COM CERTIFICAÇÃO APLICÁVEL.	134739	200	UNID.	13,48	2.696,00
64	CORDAO FIEL PARA APITO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO TRANÇADO,	134740	50	UNID.	23,13	1.156,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 80 CM; EQUIPADO COM ARGOLA METÁLICA RESISTENTE PARA FIXAÇÃO DO APITO; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. O CORDÃO DEVERÁ APRESENTAR TRAMA UNIFORME, EXTREMIDADES BEM ACABADAS E ARGOLA FIRMEMENTE PRESA.					
65	CRONOMETRO DIGITAL PROFISSIONAL: APARELHO PORTÁTIL COM VISOR LCD E ALÇA PARA TRANSPORTE; FUNÇÕES MÍNIMAS DE CRONÔMETRO ELETRÔNICO, RELÓGIO, MEMÓRIA, CONTAGEM REGRESSIVA, DESPERTADOR, DATA, HORA E BÚSSOLA; RESISTÊNCIA À ÁGUA. DEVERÁ ACOMPANHAR BATERIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS E EMBALAGEM ORIGINAL COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA E MODELO. A RESISTÊNCIA À ÁGUA E AS FUNÇÕES DEVERÃO SER COMPROVADAS PELA FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE.	134741	30	UNID.	36,97	1.109,10
66	ESTOJO PARA PLACA DE HOMENAGEM: COR AZUL-MARINHO; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM PLACA DE 20 X 15 CM; ESTRUTURA RÍGIDA OU SEMIRRÍGIDA, COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PROTEJA A PLACA CONTRA RISCOS E IMPACTOS; FECHAMENTO SEGURO E ACABAMENTO UNIFORME.	134777	300	UNID.	75,50	22.650,00
67	FAIXA ELASTICA TIPO THERA BAND: FAIXA CONTÍNUA PARA EXERCÍCIOS DE FORTALECIMENTO, ALONGAMENTO E REABILITAÇÃO; CONFECCIONADA EM LÁTEX OU MATERIAL ELÁSTICO DE DESEMPENHO EQUIVALENTE; RESISTENTE A ALONGAMENTOS REPETIDOS E SEM EMENDAS, RASGOS OU PERFURAÇÕES. A INTENSIDADE E A COR DEVERÃO SER INFORMADAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO.	138260	200	UNID.	24,29	4.858,00
68	GANGORRA INFANTIL TIPO CAVALINHO: INDICADA PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS; CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO; PESO	117093	20	UNID.	104,92	2.098,40

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	APROXIMADO DE 3 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 84 CM DE COMPRIMENTO, 27 CM DE LARGURA E 42 CM DE ALTURA; DOTADA DE PEGADORES E APOIO PARA OS PÉS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS.					
69	TAPETE DE AMARELINHA EM GRAMA SINTETICA - ROLO: GRAMA SINTÉTICA FIBRILADA, COM ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 12 MM; SUPERFÍCIE 100% POLIETILENO E BASE 100% TELA DE POLIPROPILENO; ILUSTRAÇÃO DE AMARELINHA EM TEMAS VARIADOS; ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO SOBRE CONTRAPISO OU CONCRETO; LARGURA APROXIMADA DO ROLO DE 2 M. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR IMPRESSÃO RESISTENTE, BORDAS REGULARES E ACABAMENTO APROPRIADO PARA USO INFANTIL. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA, COM CERTIFICAÇÃO APLICÁVEL.	134824	10	ROLO	200,00	2.000,00
70	KIT DE BASTOES COLORIDOS COM SUPORTE: COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 5 BASTÕES DE MADEIRA, COM APROXIMADAMENTE 1,50 M DE COMPRIMENTO CADA, EM CORES QUE INCLUAM VERMELHO, BRANCO, AZUL-CLARO E AZUL-ESCURO; ACOMPANHADO DE 1 SUPORTE DE PAREDE NA COR BRANCA. OS BASTÕES DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU ARESTAS, E PINTURA ATÓXICA. O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE E PONTOS DE FIXAÇÃO COMPATÍVEIS COM O CONJUNTO. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134804	10	KIT	469,48	4.694,80
71	JOGO DE BINGO Nº 02, TAMANHO MEDIO: CONJUNTO CONFECCIONADO EM MADEIRA OU PLÁSTICO RESISTENTE, COM ACABAMENTO CROMADO; COMPOSTO POR 1 GLOBO METÁLICO GIRATÓRIO, 1 TABULEIRO	134825	10	UNID.	184,65	1.846,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	ORGANIZADOR, 2 HASTES DE SUPORTE E 75 BOLAS NUMERADAS. TODOS OS NÚMEROS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E NÃO REPETIDOS. O MECANISMO DEVERÁ FUNCIONAR SEM TRAVAMENTOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.					
72	JOGO DE TABULEIRO 3 EM 1 - XADREZ, DAMA E GAMAO: TABULEIRO CONFECCIONADO EM MADEIRA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40 X 40 CM QUANDO ABERTO; ESTRUTURA DOBRÁVEL QUE, QUANDO FECHADA, FORME ESTOJO PARA ARMAZENAMENTO; PEÇAS COMPLETAS PARA OS TRÊS JOGOS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO. O CONJUNTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, MARCAÇÕES LEGÍVEIS E FECHO SEGURO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134828	50	UNID.	79,15	3.957,50
73	JOGO DE BOLICHE INFANTIL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO; COMPOSTO POR 6 PINOS COLORIDOS, CADA UM COM APROXIMADAMENTE 25 CM DE ALTURA E ABERTURA PARA INSERÇÃO DE ÁGUA OU AREIA PARA AUMENTO DE PESO, E 2 BOLAS COLORIDAS. DEVERÁ ACOMPANHAR BOLSA PLÁSTICA RESISTENTE, COM FECHAMENTO POR ZÍPER. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134826	30	UNID.	24,80	744,00
74	KIT COM 12 COLETES DUPLA FACE PARA TREINAMENTO: COLETES CONFECCIONADOS EM TECIDO 100% POLIÉSTER, COM ACABAMENTO EM VIÉS E ELÁSTICOS LATERAIS; TAMANHO ÚNICO, COM APROXIMADAMENTE 45 CM	114651	20	KIT	145,68	2.913,60

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	DE ALTURA E 62 CM DE LARGURA; DUPLA FACE NAS CORES VERMELHA E VERDE. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR COSTURAS FIRMES, ELASTICIDADE UNIFORME E AUSÊNCIA DE RASGOS OU FALHAS DE ACABAMENTO.					
75	KIT COM NO MINIMO 10 COLETES DUPLA FACE INFANTOJUVENIS: CONFECCIONADOS EM TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA ENTRE 110 E 140 G/M², TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE; INDICADOS PARA CRIANÇAS DE 5 A 9 ANOS; TAMANHO ÚNICO APROXIMADO DE 29,5 X 41,5 CM; COM ELÁSTICOS LATERAIS; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO UNIFORME.	134734	20	KIT	142,73	2.854,60
76	KIT COM NO MINIMO 26 COLETES DUPLA FACE ADULTOS: CONFECCIONADOS EM TECIDO ESPORTIVO 100% POLIÉSTER, GRAMATURA ENTRE 110 E 140 G/M², TIPO DRY FIT OU EQUIVALENTE; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. OS COLETES DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, COSTURAS REFORÇADAS E DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O TAMANHO ADULTO.	134735	102	KIT	398,87	40.684,74
77	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE QUADRA OFICIAL DE FUTEVOLEI: CONJUNTO DESTINADO À MARCAÇÃO DE QUADRA DE 9 X 18 M; COMPOSTO POR 6 SEGMENTOS DE FITA, CADA UM COM 9 M, E 6 FIXADORES METÁLICOS. AS FITAS DEVERÃO SER RESISTENTES À TRAÇÃO E ÀS CONDIÇÕES DE USO EXTERNO, COM LARGURA E COR QUE ASSEGUREM BOA VISUALIZAÇÃO. OS FIXADORES DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO SEM REBARBAS E RESISTÊNCIA À CORROSÃO.	134765	35	UNID.	149,35	5.227,25
78	GRAMA SINTETICA EM ROLO: TAPETE ARTIFICIAL 100% SINTÉTICO, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO, IMPERMEÁVEL E RESISTENTE À RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA; INDICADO PARA AMBIENTES	134822	30	ROLO	660,52	19.815,60

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	INTERNOS E EXTERNOS; ROLO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 10 M DE COMPRIMENTO POR 2 M DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR BASE RESISTENTE, FIOS UNIFORMES, BOA DURABILIDADE E AUSÊNCIA DE FALHAS, RASGOS OU DESPRENDIMENTO EXCESSIVO.					
79	PAR DE HASTES PARA REDE DE VOLEIBOL: CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO DE 3 POLEGADAS, COM PAREDE DE 1,5 MM; ALTURA LIVRE DE 2,43 M E PROLONGAMENTO DE 55 CM PARA FIXAÇÃO AO SOLO; ACOMPANHADAS DE CATRACA, ROLDANAS E BUCHAS DE PVC PARA INSTALAÇÃO. AS HASTES DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO ANTICORROSIVO, ALINHAMENTO ADEQUADO E COMPONENTES COMPATÍVEIS COM O TENSIONAMENTO DA REDE.	134742	11	PAR	1.317,28	14.490,08
80	JOGO DE DAMA PADRAO OFICIAL: TABULEIRO CONFECCIONADO EM MDF, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 40 CM E ESPESSURA DE 9 MM; CONJUNTO COMPLETO DE PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIETILENO, EM DUAS CORES CONTRASTANTES. O TABULEIRO DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÕES NÍTIDAS, ACABAMENTO LISO E AUSÊNCIA DE EMPENAMENTO.	114652	30	UNID.	38,22	1.146,60
81	JOGO DE DOMINO: CONJUNTO COM 28 PEÇAS, CONFECCIONADAS EM MDF, MADEIRA OU POLIETILENO RESISTENTE; PEÇAS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2 X 4,5 CM, MARCAÇÕES NÍTIDAS E PERMANENTES; ACOMPANHADO DE ESTOJO COM TAMPA VAZADA, MEDINDO NO MÍNIMO 5,5 X 3 X 17,5 CM. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO LISO E UNIFORME. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134827	30	UNID.	21,66	649,80

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
82	JOGO DA MEMORIA PARA ALFABETIZACAO: COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 40 PEÇAS EM MDF, FORMANDO 20 PARES; EM CADA PAR, UMA PEÇA DEVERÁ APRESENTAR UMA PALAVRA E A OUTRA O RESPECTIVO DESENHO. AS IMAGENS E PALAVRAS DEVERÃO SER NÍTIDAS, ADEQUADAS À ALFABETIZAÇÃO E IMPRESSAS COM MATERIAL ATÓXICO. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REBARBAS, E SER ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE.	119123	30	UNID.	20,38	611,40
83	JOGO DE XADREZ PADRAO OFICIAL: TABULEIRO CONFECCIONADO EM MDF, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 40 X 40 CM E ESPESSURA DE 9 MM; CONJUNTO COMPLETO DE 32 PEÇAS CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIETILENO, EM DUAS CORES CONTRASTANTES. O TABULEIRO DEVERÁ APRESENTAR MARCAÇÕES NÍTIDAS, ACABAMENTO LISO E AUSÊNCIA DE EMPENAMENTO.	114654	30	UNID.	63,89	1.916,70
84	JOGO NUMERAL E QUANTIDADE: CONFECCIONADO EM MDF, COM, NO MÍNIMO, 30 PEÇAS DESTINADAS À ASSOCIAÇÃO ENTRE NUMERAIS E QUANTIDADES; IMAGENS E NÚMEROS NÍTIDOS, COLORIDOS E ADEQUADOS AO USO PEDAGÓGICO. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU REBARBAS. ACONDICIONAMENTO EM CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA OU MDF, COM FECHAMENTO ADEQUADO.	114669	30	UNID.	44,98	1.349,40
85	JOGO PEGA-VARETAS: ESTOJO CONTENDO, NO MÍNIMO, 21 VARETAS COLORIDAS, CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO POLIETILENO OU MADEIRA; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16,5 CM POR VARETA. AS PEÇAS DEVERÃO SER RETAS, LISAS, SEM PONTAS CORTANTES E DIFERENCIADAS POR CORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, QUANDO	134829	30	UNID.	8,58	257,40

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	APLICÁVEIS, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.					
86	JOGO DE CARTAS TIPO UNO: COMPOSTO POR 114 CARTAS, CONFECCIONADAS EM PAPEL-CARTÃO RESISTENTE E ESTAMPADAS DE ACORDO COM A DINÂMICA PRÓPRIA DO JOGO; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 56 X 87 MM POR CARTA; CANTOS ARREDONDADOS E IMPRESSÃO NÍTIDA. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR REGRAS EM LÍNGUA PORTUGUESA E EMBALAGEM ORIGINAL PARA ARMAZENAMENTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS.	134830	80	UNID.	23,67	1.893,60
87	BRINQUEDO DE ALINHAVO: CONFECCIONADO EM MDF, EM FORMATOS VARIADOS, COMO FRUTAS, VOGAIS, CALÇADOS E OUTROS OBJETOS; ACOMPANHADO DE CADARÇO DE POLIÉSTER EM CORES VARIADAS, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 90 CM. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR PERFURAÇÕES REGULARES, ACABAMENTO LISO E AUSÊNCIA DE FARPAS OU ARESTAS CORTANTES.	119124	30	UNID.	35,90	1.077,00
88	KIT DE ALINHAVO: CONFECCIONADO EM MDF, COM, NO MÍNIMO, 5 PLACAS DE ALINHAVO EM FORMATOS VARIADOS, COMO FRUTAS, VOGAIS E OBJETOS, E 5 CADARÇOS COLORIDOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO CONJUNTO ACONDICIONADO: 30,5 X 22,5 X 4 CM. AS PLACAS DEVERÃO POSSUIR PERFURAÇÕES REGULARES, ACABAMENTO LISO E AUSÊNCIA DE FARPAS OU ARESTAS CORTANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134831	20	KIT	68,75	1.375,00
89	KIT DE BRINQUEDOS PARA BANHO: COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 4 PEÇAS CONFECCIONADAS EM BORRACHA MACIA, ATÓXICA E LAVÁVEL, EM FORMATOS, TAMANHOS E CORES VARIADOS. AS PEÇAS DEVERÃO SER	134833	30	KIT	39,01	1.170,30

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	ADEQUADAS AO CONTATO COM ÁGUA, SEM PONTAS, REBARBAS OU COMPONENTES SOLTOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.					
90	KIT DE CANELEIRAS COM PESO: COMPOSTO POR 3 PARES, SENDO 1 PAR DE 1 KG POR UNIDADE, 1 PAR DE 2 KG POR UNIDADE E 1 PAR DE 3 KG POR UNIDADE. CORPO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIÉSTER; ENCHIMENTO EM PÓ DE FERRO; SISTEMA DE FIXAÇÃO EM MATERIAL COMPOSTO POR APROXIMADAMENTE 70% POLIAMIDA E 30% POLIÉSTER, COM FECHAMENTO POR VELCRO. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR COSTURAS REFORÇADAS, PESO IDENTIFICADO E FIXAÇÃO AJUSTÁVEL. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134806	20	KIT	167,34	3.346,80
91	KIT DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA FUTSAL, UNISSEX: COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 18 JOGOS COMPLETOS, CADA UM CONTENDO 1 CAMISETA, 1 CALÇÃO E 1 PAR DE MEIAS; CAMISETAS E CALÇÕES CONFECCIONADOS EM MALHA DRY, 100% POLIÉSTER; COSTURAS PESPONTADAS; CAMISETA NUMERADA NA FRENTE E NAS COSTAS; CALÇÃO NUMERADO EM UMA DAS PERNAS; CORES DEFINIDAS POR JOGO; TAMANHOS VARIADOS ENTRE INFANTIL DE 6 A 16 ANOS E ADULTO P, M, G E GG. A NUMERAÇÃO, AS CORES E A DISTRIBUIÇÃO DOS TAMANHOS SERÃO DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE FORNECIMENTO. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR IMPRESSÃO RESISTENTE, COSTURAS FIRMES E ACABAMENTO UNIFORME.	134743	20	KIT	1.173,33	23.466,60
92	KIT DE UNIFORMES ESPORTIVOS ADULTOS: CADA KIT COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 22 CAMISETAS NUMERADAS, 22 CALÇÕES E 22 PARES DE MEIAS.	134744	50	KIT	1.599,14	79.957,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CAMISETAS, CALÇÕES E RESPECTIVOS FORROS CONFECCIONADOS EM 100% POLIÉSTER; MEIAS COM COMPOSIÇÃO APROXIMADA DE 72% POLIAMIDA, 25% ALGODÃO E 3% ELASTODIENO. TAMANHO ADULTO, COM CORES, NUMERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE TAMANHOS A SEREM DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE FORNECIMENTO. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E PLACAR, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR COSTURAS FIRMES, IMPRESSÃO RESISTENTE E ACABAMENTO UNIFORME.					
93	KIT PARA TENIS DE MESA: COMPOSTO POR 2 SUPORTES METÁLICOS TIPO GRAMPO, COM MOLA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM DE ALTURA; 1 REDE OFICIAL CONFECCIONADA EM NYLON, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE ALTURA E 1,80 M DE COMPRIMENTO; NO MÍNIMO 2 RAQUETES DE MADEIRA REVESTIDAS EM EVA OU BORRACHA; E 2 BOLAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 40 MM E PESO MÍNIMO DE 2 G CADA. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO SER COMPATÍVEIS ENTRE SI E ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134745	30	KIT	46,87	1.406,10
94	KIT PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE: COMPOSTO POR 10 CONES DEMARCATÓRIOS DE APROXIMADAMENTE 16 CM, EM CORES VARIADAS; 10 DISCOS DEMARCATÓRIOS TIPO CHAPÉU CHINÊS, EM CORES VARIADAS; 1 CORDA DE PULAR PROFISSIONAL, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,85 M; E 1 ESCADA DE AGILIDADE COMPOSTA POR FITAS DE NYLON E DEGRAUS RESISTENTES. TODOS OS COMPONENTES DEVERÃO APRESENTAR ACABAMENTO UNIFORME E SER FORNECIDOS EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE.	134746	5	KIT	131,29	656,45

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
95	KIT COM 8 BASTOES PARA REVEZAMENTO: BASTÕES LISOS, OCOS E DE SEÇÃO CIRCULAR, CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO RESISTENTE; COMPRIMENTO INDIVIDUAL ENTRE 28 E 30 CM; CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 12 E 13 CM; PESO MÍNIMO DE 50 G POR UNIDADE; CORES VARIADAS. AS PEÇAS DEVERÃO POSSUIR SUPERFÍCIE UNIFORME, EXTREMIDADES ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE REBARBAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134832	5	KIT	87,55	437,75
96	KIT DE HALTERES PARA MUSCULACAO E FITNESS: COMPOSTO POR PARES DE HALTERES EM PESOS DE 1, 2, 3, 4 E 5 KG, TOTALIZANDO 30 KG; HALTERES CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO COM REVESTIMENTO EM PVC OU MATERIAL EMBORRACHADO; ACOMPANHADO DE SUPORTE DE CHÃO CONFECCIONADO EM FERRO. CADA HALTER DEVERÁ POSSUIR IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE DO PESO. O SUPORTE DEVERÁ SER ESTÁVEL, COMPATÍVEL COM TODOS OS PARES E POSSUIR ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO.	134805	10	KIT	688,19	6.881,90
97	LIVRO SONORO PARA PRIMEIRA INFANCIA: INDICADO PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS; TEMA COM ANIMAIS VARIADOS; CONFECCIONADO EM MATERIAL CARTONADO RESISTENTE, COM CANTOS ARREDONDADOS; DOTADO DE DISPOSITIVO SONORO TIPO SQUEAKY OU EQUIVALENTE, ACIONADO POR PRESSÃO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ILUSTRAÇÕES COLORIDAS, IMPRESSÃO ATÓXICA, PÁGINAS FIRMES E MECANISMO SONORO PROTEGIDO CONTRA ACESSO DIRETO PELA CRIANÇA.	119127	30	UNID.	51,06	1.531,80
98	PAR DE LUVAS PARA GOLEIRO: PALMA EM LÁTEX SINTÉTICO; DORSO EM PVC; ESTRUTURA COM ABSORÇÃO DE IMPACTO E RESISTÊNCIA AO DESGASTE;	134807	20	PAR	63,40	1.268,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CORTE NEGATIVO PARA MAIOR CONTATO COM A BOLA; PUNHO COM SISTEMA DE AJUSTE RÁPIDO E SEGURO; MATERIAL RESPIRÁVEL E FORMATO ANATÔMICO; INDICADA PARA DIFERENTES TIPOS DE PISO; FORNECIMENTO EM CORES E TAMANHOS VARIADOS. AS LUVAS DEVERÃO APRESENTAR COSTURAS REFORÇADAS, ADERÊNCIA UNIFORME E PAR COM NUMERAÇÃO IDÊNTICA.					
99	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO - BRONZE: FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK; DIÂMETRO DE 4 CM; ACABAMENTO METALIZADO NA COR BRONZE; ACOMPANHADA DE FITA AZUL OU VERDE, COM 1 CM DE LARGURA E 70 CM DE COMPRIMENTO. A MEDALHA DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO NÍTIDA, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS SEM REBARBAS E FITA FIRMEMENTE FIXADA.	134747	2300	UNID.	4,99	11.477,00
100	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO - OURO: FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK; DIÂMETRO DE 4 CM; ACABAMENTO METALIZADO NA COR OURO; ACOMPANHADA DE FITA AZUL OU VERDE, COM 1 CM DE LARGURA E 70 CM DE COMPRIMENTO. A MEDALHA DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO NÍTIDA, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS SEM REBARBAS E FITA FIRMEMENTE FIXADA.	134748	2300	UNID.	4,72	10.856,00
101	MEDALHA ESPORTIVA HONRA AO MERITO - PRATA: FUNDIDA EM LIGA METÁLICA DE ZAMAK; DIÂMETRO DE 4 CM; ACABAMENTO METALIZADO NA COR PRATA; ACOMPANHADA DE FITA AZUL OU VERDE, COM 1 CM DE LARGURA E 70 CM DE COMPRIMENTO. A MEDALHA DEVERÁ APRESENTAR GRAVAÇÃO NÍTIDA, ACABAMENTO UNIFORME, BORDAS SEM REBARBAS E FITA FIRMEMENTE FIXADA.	134749	2000	UNID.	3,48	6.960,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
102	MEDALHA PERSONALIZADA - OURO GRAFITADO: FUNDIDA EM METAL, COM ACABAMENTO NA COR OURO GRAFITADO; DIMENSÕES DE 7 X 7,5 CM; ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL, COM 20 MM DE LARGURA; ÁREA RESINADA COM LOGOTIPO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. A MEDALHA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, GRAVAÇÃO NÍTIDA E FITA FIRMEMENTE FIXADA.	134790	1400	UN	5,70	7.980,00
103	MEDALHA PERSONALIZADA - PRATA GRAFITADA: FUNDIDA EM METAL, COM ACABAMENTO NA COR PRATA GRAFITADA; DIMENSÕES DE 7 X 7,5 CM; ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL, COM 20 MM DE LARGURA; ÁREA RESINADA COM LOGOTIPO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. A MEDALHA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, GRAVAÇÃO NÍTIDA E FITA FIRMEMENTE FIXADA.	134791	1400	UN	6,95	9.730,00
104	MEDALHA PERSONALIZADA - BRONZE GRAFITADO: FUNDIDA EM METAL, COM ACABAMENTO NA COR BRONZE GRAFITADO; DIMENSÕES DE 7 X 7,5 CM; ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM AZUL, COM 20 MM DE LARGURA; ÁREA RESINADA COM LOGOTIPO PERSONALIZADO CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. A MEDALHA DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO UNIFORME, GRAVAÇÃO NÍTIDA E FITA FIRMEMENTE FIXADA.	134792	1400	UN	7,33	10.262,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
105	MEIA BOLA PARA PILATES COM ALÇAS: EQUIPAMENTO INFLÁVEL COM SISTEMA ANTIESTOURO; DIÂMETRO APROXIMADO DE 58 CM E ALTURA APROXIMADA DE 25 CM; PESO MÉDIO DE 4,5 KG; CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 200 KG; ACOMPANHADO DE PAR DE ALÇAS ELÁSTICAS EM LÁTEX OU MATERIAL DE DESEMPENHO EQUIVALENTE. A BASE DEVERÁ SER RÍGIDA E ANTIDERRAPANTE, E A CÚPULA DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM MANUAL, ACESSÓRIOS DE ENCHIMENTO E INFORMAÇÕES DE CAPACIDADE.	134808	60	UNID.	228,59	13.715,40
106	MESA DE PEBOLIM GRANDE: ESTRUTURA COM 4 PÉS DE APOIO; CAIXA CONFECCIONADA EM MDF RESINADO, RESISTENTE E DESMONTÁVEL; HASTES METÁLICAS GALVANIZADAS; MARCADOR DE PONTOS EM AMBOS OS LADOS; NO MÍNIMO 6 BARRAS COM 3 JOGADORES CADA, TOTALIZANDO 18 JOGADORES EM PLÁSTICO INJETADO E PINTADO; ACOMPANHADA DE 2 BOLAS PLÁSTICAS, MANUAL DE MONTAGEM, PARAFUSOS, CHAVE E TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS MONTADA: 1,36 X 0,79 X 0,92 M (C X L X A). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ESTABILIDADE, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE ARESTAS CORTANTES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA.	134834	5	UNID.	496,25	2.481,25
107	MESA OFICIAL DE TENIS DE MESA, DOBRAVEL E COM RODAS: DIMENSÕES DE 2,74 M DE COMPRIMENTO, 1,525 M DE LARGURA E 76 CM DE ALTURA; TAMPO EM MDF COM 15 MM DE ESPESSURA; ACABAMENTO EM MASSA E PRIMER NA COR AZUL, COM LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS; FITA DE BORDA NAS LATERAIS; ESTRUTURA E PÉS EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA EPÓXI; SISTEMA DOBRÁVEL E RODAS PARA MOVIMENTAÇÃO; ACOMPANHA SUPORTES E REDE. A MESA DEVERÁ POSSUIR TRAVAS DE SEGURANÇA,	114660	5	UNID.	1.451,05	7.255,25

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	SUPERFÍCIE PLANA E ESTRUTURA ESTÁVEL.					
108	MESA EDUCATIVA COM ATIVIDADES INFANTIS: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO; COMPOSTA, NO MÍNIMO, POR MESA DIDÁTICA E BLOCOS DE ENCAIXE COMPATÍVEIS; ATIVIDADES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO DE FORMAS E CORES. A ESTRUTURA DEVERÁ POSSUIR BASE ESTÁVEL, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE PEÇAS SOLTAS OU REBARBAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM FAIXA ETÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	114672	10	UNID.	123,02	1.230,20
109	JOGO MONTA-PALAVRAS MULTIDISCIPLINAR: COMPOSTO POR PEÇAS DE ENCAIXE CONFECCIONADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE OU MADEIRA/MDF, DESTINADAS À FORMAÇÃO DE PALAVRAS E AO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM ORAL E ESCRITA DURANTE A ALFABETIZAÇÃO; INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 5 ANOS. AS LETRAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS, AS PEÇAS COMPATÍVEIS ENTRE SI E O ACABAMENTO LIVRE DE FARPAS, REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM RESISTENTE PARA ARMAZENAMENTO.	119128	50	UNID.	51,58	2.579,00
110	MORDEDOR COM CHOCALHO: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO MACIO, RESISTENTE, LAVÁVEL E ATÓXICO; CORES VIVAS E VARIADAS; FORMATO ANATÔMICO, COM ÁREAS PRÓPRIAS PARA MORDIDA E MECANISMO DE CHOCALHO INTEGRADO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR BORDAS ARREDONDADAS, AUSÊNCIA DE PEÇAS PEQUENAS DESTACÁVEIS E ACABAMENTO SEM REBARBAS. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL COM INDICAÇÃO DE FAIXA ETÁRIA E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	134835	50	UNID.	23,91	1.195,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
111	PETECA MODELO OFICIAL: BASE EM BORRACHA SINTÉTICA COM FUNÇÃO AMORTECEDORA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE DIÂMETRO; ALTURA TOTAL APROXIMADA DE 18 CM; PESO ENTRE 40 E 42 G; PENAS NATURAIS BRANCAS, MONTADAS PARALELAMENTE DE DUAS A DUAS E FIRMEMENTE FIXADAS POR COLAGEM; TAMANHO ÚNICO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EQUILÍBRIO, BASE UNIFORME E PENAS SEM DESPRENDIMENTO. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA, COM CERTIFICAÇÃO APLICÁVEL.	134750	100	UNID.	15,31	1.531,00
112	PETECA PADRAO OFICIAL: BASE COM DIÂMETRO ENTRE 5 E 5,2 CM; ALTURA TOTAL DE 20 CM, INCLUÍDAS AS PENAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ESTRUTURA EQUILIBRADA, BASE UNIFORME E PENAS FIRMEMENTE FIXADAS, SEM DESPRENDIMENTO DURANTE O USO.	138261	100	UNID.	13,60	1.360,00
113	PIAO DE MADEIRA COM CORDAO: CONFECCIONADO ARTESANALMENTE EM MADEIRA, COM PONTA ARREDONDADA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 X 4,5 CM; ACOMPANHADO DE CORDÃO RESISTENTE E COMPATÍVEL COM O BRINQUEDO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU ARESTAS CORTANTES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA, COM CERTIFICAÇÃO E REGISTRO VIGENTES NO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS.	134836	30	UNID.	11,66	349,80
114	PLACA DE HOMENAGEM: ACABAMENTO NA COR DOURADA; DIMENSÕES DE 20 X 15 CM; SUPERFÍCIE PRÓPRIA PARA GRAVAÇÃO OU PERSONALIZAÇÃO. A PLACA DEVERÁ APRESENTAR BORDAS REGULARES, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RISCOS, MANCHAS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS.	134776	500	UNID.	85,06	42.530,00
115	PLACAR MANUAL DE MESA: MODELO DOBRÁVEL E PORTÁTIL, DESTINADO À	138262	10	UNID.	92,68	926,80

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	MARCAÇÃO DE PONTOS EM FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL E HANDEBOL; NÚMEROS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, IMPRESSOS EM MATERIAL RESISTENTE; SISTEMA MANUAL DE FOLHAS OU PLACAS MÓVEIS; BASE ESTÁVEL E ESTRUTURA DOBRÁVEL PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. O MECANISMO DEVERÁ PERMITIR ALTERAÇÃO RÁPIDA DA PONTUAÇÃO SEM TRAVAMENTOS.					
116	PRANCHA PARA NATACAO: CONFECCIONADA EM EVA DE USO ESPORTIVO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 17 CM E ESPESSURA APROXIMADA DE 3 CM; ABAS SUPERIORES E INFERIORES ARREDONDADAS; APOIO SUPERIOR QUE FACILITE A PEGADA; LEVE, LAVÁVEL, DURÁVEL E COM BOA FLUTUABILIDADE; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, SEM RASGOS, DEFORMAÇÕES OU REBARBAS.	134751	120	UNID.	30,79	3.694,80
117	QUADRO BRANCO ESCOLAR: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 400 X 120 CM; SUPERFÍCIE BRANCA, LISA, DE BOA DURABILIDADE E PRÓPRIA PARA ESCRITA COM MARCADOR DE QUADRO BRANCO; APAGAMENTO A SECO COM PANO MACIO OU APAGADOR; MOLDURA CONFECCIONADA EM MDF. O QUADRO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE SEM ONDULAÇÕES, MANCHAS OU EMENDAS APARENTES E ACOMPANHAR SISTEMA ADEQUADO DE FIXAÇÃO À PAREDE.	134752	20	UNID.	1.240,94	24.818,80
118	QUEBRA-CABECA INFANTIL: CONFECCIONADO EM PAPEL-CARTÃO RESISTENTE, COM TEMAS VARIADOS E NO MÁXIMO 80 PEÇAS; IMPRESSÃO COLORIDA E NÍTIDA; PEÇAS COM RECORTE UNIFORME E ENCAIXE ADEQUADO. DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE,	119041	100	UNID	13,35	1.335,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CONTENDO IMAGEM DE REFERÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE PEÇAS E DA FAIXA ETÁRIA.					
119	PAR DE RAQUETES PARA TENIS DE MESA/PINGUE-PONGUE: RAQUETES CONFECCIONADAS EM MADEIRA, COM CABO CÔNCAVO E EMPUNHADURA ANATÔMICA; FACES REVESTIDAS COM LÂMINAS DE BORRACHA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 12 X 23 CM. AS SUPERFÍCIES DEVERÃO APRESENTAR COLAGEM UNIFORME, SEM BOLHAS OU DESCOLAMENTOS, E OS CABOS DEVERÃO POSSUIR ACABAMENTO LISO.	128433	70	PAR	25,76	1.803,20
120	REDE PARA ARO DE BASQUETE, PADRAO OFICIAL: CONFECCIONADA EM FIOS DE POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA; COR BRANCA-PÉROLA; 12 ALÇAS PARA FIXAÇÃO AO ARO; ALTURA APROXIMADA DE 40 CM QUANDO MONTADA; DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM ARO OFICIAL, CONFORME PADRÕES DA CBB E DA FIBA. A REDE DEVERÁ APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E AUSÊNCIA DE FIOS ROMPIDOS.	134753	50	UNID	35,88	1.794,00
121	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1 X 10 M; MALHA DE 10 X 10 CM; CONFECCIONADA EM FIO DE POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, ESPESSURA DE 5 MM, COM TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÃO UV; 4 FAIXAS EM LONA COM ESPESSURA DE 1,8 MM E COSTURA DUPLA; FAIXA SUPERIOR COM 7 CM E FAIXAS INFERIOR E LATERAIS COM 5 CM; PASSANTE INTERNO PARA CABO. A REDE DEVERÁ RESISTIR À EXPOSIÇÃO AO SOL, À CHUVA E ÀS DEMAIS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, COM TRAMA E COSTURAS UNIFORMES.	10258	35	UNID.	225,57	7.894,95
122	REDE OFICIAL PARA VOLEIBOL: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1 X 9,5 M; CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 100%, FIO DE 1,5 MM; MALHA DE 14 X 14	134759	10	UNID.	103,64	1.036,40

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	CM; 4 FAIXAS DE ALGODÃO; RESISTÊNCIA MÍNIMA DECLARADA DE 26,6 KG; COR BRANCA. A REDE DEVERÁ APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO.					
123	PAR DE REDES PARA TRAVE DE GOL: CONFECCIONADAS EM FIO DE NYLON TRANÇADO, ESPESSURA DE 4 MM; MALHA DE 10 X 10 CM; TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA E DEMAIS AÇÕES DO TEMPO; COR BRANCA; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3 M. AS REDES DEVERÃO APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E AUSÊNCIA DE FIOS ROMPIDOS.	114664	11	PAR	275,19	3.027,09
124	PAR DE REDES PARA GOLS DE FUTEBOL DE CAMPO, PADRAO OFICIAL: CONFECCIONADAS EM FIO TIPO SEDA DE 4 MM, 100% POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,50 M DE LARGURA, 2,50 M DE ALTURA E 2 M DE PROFUNDIDADE; MALHA DE 15 X 15 CM; COR BRANCA. AS REDES DEVERÃO APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES, RESISTÊNCIA AO USO EXTERNO E AUSÊNCIA DE FIOS ROMPIDOS.	134754	11	PAR	340,36	3.743,96
125	PAR DE REDES PARA GOLS DE FUTEBOL DE CAMPO, MODELO VEU: CONFECCIONADAS EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS, FIO 6, MALHA 15 X 15 CM; POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÃO UV; COR BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,50 M DE LARGURA, 2,50 M DE ALTURA, 1 M DE RECUO SUPERIOR E 2 M DE RECUO INFERIOR. AS REDES DEVERÃO APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DE USO EXTERNO.	138263	24	PAR	389,01	9.336,24
126	PAR DE REDES PARA GOLS DE FUTEBOL DE CAMPO, MODELO CAIXOTE MEXICO/EUROPEU: CONFECCIONADAS EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS, FIO 8, MALHA 15 X 15 CM; POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM	140099	24	PAR	715,45	17.170,80

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÃO UV; COR BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,50 M DE LARGURA, 2,50 M DE ALTURA, 2 M DE RECUO SUPERIOR E 2 M DE RECUO INFERIOR. AS REDES DEVERÃO APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DE USO EXTERNO.					
127	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BOLAS: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO E RESISTENTE; ACOMPANHADA DE MANGUEIRA FLEXÍVEL REMOVÍVEL E AGULHA METÁLICA COMPATÍVEL COM VÁLVULAS DE BOLAS ESPORTIVAS. DEVERÁ APRESENTAR EMPUNHADURA FIRME, CONEXÕES COM VEDAÇÃO ADEQUADA E FUNCIONAMENTO SEM ESCAPE EXCESSIVO DE AR. PRODUTO FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	134728	20	UNID.	19,79	395,80
128	PAR DE REDES PARA GOLS DE FUTEBOL SOCIETY, MODELO VEU: CONFECCIONADAS EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS, FIO 8, MALHA 15 X 15 CM; POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÃO UV; COR BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6 M DE LARGURA, 2,30 M DE ALTURA E 1 M DE RECUO INFERIOR. AS REDES DEVERÃO APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DE USO EXTERNO.	138265	24	PAR	760,95	18.262,80
129	PAR DE REDES PARA GOLS DE FUTSAL, MODELO CAIXOTE MEXICO/EUROPEU: CONFECCIONADAS EM CORDA TRANÇADA ENTRE NÓS, FIO 12, CORRESPONDENTE A FIO 6 DUPLO, MALHA 12 X 12 CM; POLIETILENO 100% VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÃO UV; COR BRANCA; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,20 M DE LARGURA, 2,10 M DE ALTURA, 1 M DE RECUO SUPERIOR E 1 M DE RECUO INFERIOR. AS REDES	138266	25	PAR	495,02	12.375,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	DEVERÃO APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E RESISTÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DE USO EXTERNO.					
130	PAR DE REDES PARA GOLS DE FUTEBOL SOCIETY, PADRAO OFICIAL: CONFECCIONADAS EM FIO TIPO SEDA DE 6 MM, 100% POLIPROPILENO; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 6,20 M DE LARGURA POR 2,30 M DE ALTURA; MALHA DE 15 X 15 CM; COR BRANCA. AS REDES DEVERÃO APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES, RESISTÊNCIA AO USO EXTERNO E AUSÊNCIA DE FIOS ROMPIDOS.	134755	13	PAR	200,75	2.609,75
131	PAR DE REDES PARA GOLS DE FUTSAL, PADRAO OFICIAL: CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO 100%, FIO TIPO SEDA DE 4 MM; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 3,20 M DE LARGURA POR 2,10 M DE ALTURA; MALHA DE 12 X 12 CM; RESISTÊNCIA MÍNIMA DECLARADA DE 76,1 KG; COR BRANCA. AS REDES DEVERÃO APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E RESISTÊNCIA AO USO CONTÍNUO.	134756	15	PAR	243,98	3.659,70
132	REDE OFICIAL PARA FUTEVOLEI: DIMENSÕES APROXIMADAS DE 9,50 M DE COMPRIMENTO POR 1 M DE ALTURA; FIO DE POLIETILENO 100% VIRGEM, ESPESSURA DE 2 MM, COM TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÃO UV; MALHA DE 10 X 10 CM; BORDAS EM LONA DE PVC ESTAMPADA; ACOMPANHADA DE CORDAS E ILHOSES DE LATÃO PARA FIXAÇÃO. A REDE DEVERÁ APRESENTAR TRAMA UNIFORME, COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO EXTERNO.	138267	15	UNID.	285,28	4.279,20
133	REDE OFICIAL PARA FUTEVOLEI: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 100%, FIO TIPO SEDA DE 1,5 MM; MALHA DE 14 X 14 CM; 2 FAIXAS BRANCAS DE ALGODÃO. A REDE DEVERÁ APRESENTAR DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM A	134760	10	UNID.	242,93	2.429,30

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	MODALIDADE, TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO.					
134	REDE PARA PETECA: CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO 100%, FIO TIPO SEDA DE 1,5 MM; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 M DE COMPRIMENTO POR 0,80 M DE ALTURA; MALHA DE 4 X 4 CM; COR BRANCA. A REDE DEVERÁ APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO.	134757	15	UNID.	91,97	1.379,55
135	REDE OFICIAL PARA PETECA: CONFECCIONADA EM POLIETILENO 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA RADIAÇÃO UV; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8 M DE COMPRIMENTO POR 0,80 M DE ALTURA; FIO COM 2 MM DE ESPESSURA; MALHA DE 5 X 5 CM; 1 FAIXA SINTÉTICA NA COR BRANCA. A REDE DEVERÁ APRESENTAR TRAMA UNIFORME, NÓS FIRMES E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO EXTERNO.	138268	20	UNID.	115,05	2.301,00
136	RELOGIO ANALOGICO PARA XADREZ: CORPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR PRETA; PINOS DE ACIONAMENTO EM METAL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 16 CM DE COMPRIMENTO, 5 CM DE LARGURA E 9 CM DE ALTURA; DOIS MOSTRADORES ANALÓGICOS INDEPENDENTES E MECANISMO DE ALTERNÂNCIA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR FUNCIONAMENTO PRECISO, BASE ESTÁVEL E BOTÕES SEM TRAVAMENTOS.	134839	10	UNID.	251,80	2.518,00
137	ROLO DE POSICIONAMENTO PARA FISIOTERAPIA: FORMATO CILÍNDRICO; ENCHIMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO, DENSIDADE D23; CAPA EM NAPA IMPERMEÁVEL, REMOVÍVEL OU DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, NA COR AZUL; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 60 X 17 CM. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ESPUMA UNIFORME, COSTURAS REFORÇADAS E AUSÊNCIA DE DEFORMAÇÕES	134809	60	UNID.	55,52	3.331,20

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	OU RASGOS.					
138	ROLO MEIA-LUA PARA POSICIONAMENTO: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA AO SUPORTE E CONFORTO, REVESTIDA COM MATERIAL IMPERMEÁVEL, LAVÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. O REVESTIMENTO DEVERÁ APRESENTAR TRATAMENTO OU CARACTERÍSTICA QUE DIFICULTE A PROLIFERAÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS, COSTURAS REFORÇADAS E AUSÊNCIA DE RASGOS OU DEFORMAÇÕES.	134810	60	UNID.	148,52	8.911,20
139	SACO GRANDE PARA FARDAMENTO: TAMANHO ÚNICO; CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, APROPRIADO AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE UNIFORMES ESPORTIVOS; DOTADO DE FECHAMENTO SEGURO E ALÇA OU SISTEMA DE TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR COSTURAS REFORÇADAS E ACABAMENTO UNIFORME.	138269	30	UNID.	54,36	1.630,80
140	SACO DE PANCADA INFANTIL: INDICADO PARA CRIANÇAS DE 8 A 12 ANOS; CONFECCIONADO EM LONA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA; COSTURAS REFORÇADAS PARA MAIOR SEGURANÇA E DURABILIDADE; FORNECIMENTO EM CORES VARIADAS. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA FIRME DE SUSPENSÃO E ENCHIMENTO UNIFORME, SEM PARTES RÍGIDAS OU PONTAS EXPOSTAS.	134762	40	UNID.	186,94	7.477,60
141	SACO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL ESPORTIVO: CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE; ALÇAS EM NYLON TRANÇADO; FECHAMENTO SUPERIOR POR ZÍPER; DIMENSÕES APROXIMADAS DE 48 CM DE COMPRIMENTO, 85 CM DE ALTURA E 28 CM DE LARGURA. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS, ZÍPER RESISTENTE E CAPACIDADE COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES INFORMADAS.	134763	45	UNID.	78,51	3.532,95

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
142	SACO PARA TRANSPORTE DE BOLAS: TAMANHO GRANDE; CONFECCIONADO EM TECIDO IMPERMEÁVEL, RESISTENTE A RASGOS, REUTILIZÁVEL E LAVÁVEL; COR PRETA; DOTADO DE FECHAMENTO SEGURO E ALÇA DE OMBRO AJUSTÁVEL. O PRODUTO DEVERÁ SER LEVE, POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS E CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE DIVERSAS BOLAS ESPORTIVAS.	134764	24	UNID.	59,25	1.422,00
143	KIT DE SLACKLINE: FITA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM APROXIMADAMENTE 15 M DE COMPRIMENTO E 50 MM DE LARGURA; ACOMPANHADA DE CATRACA METÁLICA RESISTENTE PARA TENSIONAMENTO E AJUSTE; ADEQUADA A DIFERENTES NÍVEIS DE HABILIDADE. A FITA DEVERÁ POSSUIR COSTURAS REFORÇADAS E IDENTIFICAÇÃO DE CAPACIDADE DE CARGA. O CONJUNTO DEVERÁ ACOMPANHAR PROTETORES OU ELEMENTOS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO SEGURA E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	134840	6	UNID.	164,10	984,60
144	TABELA DE BASQUETE COMPLETA: ESTRUTURA COM APROXIMADAMENTE 1,80 M DE ALTURA E 1,05 M DE COMPRIMENTO; CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; ACOMPANHADA DE ARO COM DIMENSÃO OFICIAL E ELEMENTOS NECESSÁRIOS À FIXAÇÃO. A TABELA DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE PLANA, MARCAÇÕES VISÍVEIS, ARO FIRMEMENTE FIXADO E ACABAMENTO RESISTENTE AO USO CONTÍNUO.	134766	5	UNID.	2.419,41	12.097,05
145	TAPETE ALFANUMÉRICO EM EVA: COMPOSTO POR 36 PLACAS COLORIDAS E VAZADAS, CORRESPONDENTES ÀS 26 LETRAS DO ALFABETO E AOS NÚMEROS DE 0 A 9; CADA PLACA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 X 16 CM; ESPESURA APROXIMADA DE 10 MM; DIMENSÃO MÍNIMA DO TAPETE MONTADO DE 89 X 89 CM. AS PLACAS DEVERÃO POSSUIR SISTEMA DE ENCAIXE, SUPERFÍCIE	138253	20	UNID.	111,72	2.234,40

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	LAVÁVEL E AUSÊNCIA DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES.					
146	TAPETE ALFANUMERICO EM EVA: COMPOSTO POR PLACAS COLORIDAS, VAZADAS E ENCAIXÁVEIS, CONTENDO LETRAS E NÚMEROS; CORES ALTERNADAS; DIMENSÃO APROXIMADA DO TAPETE MONTADO DE 178 X 178 CM. AS PLACAS DEVERÃO POSSUIR ENCAIXE FIRME, SUPERFÍCIE LAVÁVEL, ESPESSURA UNIFORME E AUSÊNCIA DE REBARBAS OU DEFORMAÇÕES.	134811	20	UNID.	184,67	3.693,40
147	PACOTE COM NO MINIMO 20 TATAMES EM EVA: PLACAS ENCAIXÁVEIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 X 50 CM CADA, COM ESPESSURA DE 10 MM; CORES VARIADAS; SUPERFÍCIE LAVÁVEL, ATÓXICA E ANTIDERRAPANTE. AS PEÇAS DEVERÃO APRESENTAR ENCAIXES FIRMES, ESPESSURA UNIFORME E AUSÊNCIA DE RASGOS, BOLHAS OU DEFORMAÇÕES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM ORIGINAL IDENTIFICADA, COM CERTIFICAÇÃO APLICÁVEL.	134837	20	PCT	130,05	2.601,00
148	TATAME EM EVA: PLACA ENCAIXÁVEL MEDINDO 1 X 1 M, COM ESPESSURA DE 20 MM; MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, LAVÁVEL E ANTIDERRAPANTE. A PEÇA DEVERÁ APRESENTAR ENCAIXES FIRMES, ESPESSURA UNIFORME E AUSÊNCIA DE RASGOS, BOLHAS, REBARBAS OU DEFORMAÇÕES.	140100	200	UNID.	67,24	13.448,00
149	TORRE PARA SUPORTE DE HALTERES: CAPACIDADE MÍNIMA PARA 10 HALTERES; CONFECCIONADA EM FERRO; PINTURA RESISTENTE À CORROSÃO, NA COR PRETA; BASE ESTÁVEL E PÉS EMBORRACHADOS. O SUPORTE DEVERÁ POSSUIR APOIOS COMPATÍVEIS COM OS HALTERES, ACABAMENTO SEM REBARBAS E RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA A CARGA PREVISTA.	134812	10	UNID.	449,77	4.497,70
150	TRICICLO INFANTIL: CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL; ESTRUTURA LEVE E DE FÁCIL CONDUÇÃO; ASSENTO ANATÔMICO; GUIDÃO COM EMPUNHADURAS; PEDAIS FUNCIONAIS; TRÊS RODAS OU PNEUS	134813	50	UNID.	164,91	8.245,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	RESISTENTES, COM BOA ADERÊNCIA E CARACTERÍSTICAS QUE FACILITEM A PEDALADA E REDUZAM ESCORREGAMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ESTABILIDADE, BORDAS ARREDONDADAS E AUSÊNCIA DE PEÇAS SOLTAS OU REBARBAS.					
151	TROFEU MODELO VITORIA: ALTURA TOTAL DE 170 CM; BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA; CORPO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM TROFÉU ESPORTIVO. O PRODUTO DEVERÁ PERMANECER ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA E APRESENTAR MONTAGEM FIRME, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	138270	40	UNID.	725,81	29.032,40
152	TROFEU MODELO VITORIA: ALTURA TOTAL DE 150 CM; BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA; CORPO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM TROFÉU ESPORTIVO. O PRODUTO DEVERÁ PERMANECER ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA E APRESENTAR MONTAGEM FIRME, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134767	40	UNID.	679,97	27.198,80
153	TROFEU MODELO VITORIA: ALTURA TOTAL DE 130 CM; BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA; CORPO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM TROFÉU ESPORTIVO. O PRODUTO DEVERÁ PERMANECER ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA E APRESENTAR MONTAGEM FIRME, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134768	60	UNID.	331,99	19.919,40
154	TROFEU MODELO VITORIA: ALTURA TOTAL DE 100 CM; BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA; CORPO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM TROFÉU ESPORTIVO. O PRODUTO DEVERÁ PERMANECER ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA E APRESENTAR MONTAGEM FIRME, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134769	70	UNID.	313,12	21.918,40

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
155	TROFEU MODELO VITORIA: ALTURA TOTAL DE 80 CM; BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA; CORPO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM TROFÉU ESPORTIVO. O PRODUTO DEVERÁ PERMANECER ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA E APRESENTAR MONTAGEM FIRME, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134770	100	UNID.	279,51	27.951,00
156	TROFEU MODELO VITORIA: ALTURA TOTAL DE 70 CM; BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA; CORPO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM TROFÉU ESPORTIVO. O PRODUTO DEVERÁ PERMANECER ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA E APRESENTAR MONTAGEM FIRME, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134771	110	UNID.	213,84	23.522,40
157	TROFEU MODELO VITORIA: ALTURA TOTAL DE 60 CM; BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA; CORPO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM TROFÉU ESPORTIVO. O PRODUTO DEVERÁ PERMANECER ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA E APRESENTAR MONTAGEM FIRME, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134772	130	UNID.	274,59	35.696,70
158	TROFEU MODELO VITORIA: ALTURA TOTAL DE 50 CM; BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA; CORPO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM TROFÉU ESPORTIVO. O PRODUTO DEVERÁ PERMANECER ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA E APRESENTAR MONTAGEM FIRME, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134773	130	UNID.	173,95	22.613,50
159	TROFEU MODELO VITORIA: ALTURA TOTAL DE 40 CM; BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA; CORPO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM TROFÉU ESPORTIVO. O PRODUTO DEVERÁ PERMANECER ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA E APRESENTAR MONTAGEM FIRME, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE	134774	170	UNID.	159,10	27.047,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.					
160	TROFEU MODELO VITORIA: ALTURA TOTAL DE 30 CM; BASE EM ACRÍLICO NA COR PRETA; CORPO E ACABAMENTO COMPATÍVEIS COM TROFÉU ESPORTIVO. O PRODUTO DEVERÁ PERMANECER ESTÁVEL SOBRE SUPERFÍCIE PLANA E APRESENTAR MONTAGEM FIRME, ACABAMENTO UNIFORME E AUSÊNCIA DE RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134775	370	UNID.	74,72	27.646,40
161	TROFEU PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM MDF E ACRÍLICO, COM BASE RETANGULAR E ALTURA MÍNIMA DE 120 CM; ACRESCIDO DE ADESIVO COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. O TROFÉU DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, MONTAGEM FIRME, IMPRESSÃO NÍTIDA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134778	150	UNID.	279,11	41.866,50
162	TROFEU PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM MDF E ACRÍLICO, COM BASE RETANGULAR E ALTURA DE 90 CM; ACRESCIDO DE ADESIVO COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. O TROFÉU DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, MONTAGEM FIRME, IMPRESSÃO NÍTIDA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134779	150	UNID.	256,67	38.500,50
163	TROFEU PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM MDF E ACRÍLICO, COM BASE RETANGULAR E ALTURA DE 80 CM; ACRESCIDO DE ADESIVO COM	134780	150	UNID.	119,43	17.914,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. O TROFÉU DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, MONTAGEM FIRME, IMPRESSÃO NÍTIDA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.					
164	TROFEU PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM MDF E ACRÍLICO, COM BASE RETANGULAR E ALTURA DE 70 CM; ACRESCIDO DE ADESIVO COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. O TROFÉU DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, MONTAGEM FIRME, IMPRESSÃO NÍTIDA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134781	150	UNID.	183,10	27.465,00
165	TROFEU PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM MDF E ACRÍLICO, COM BASE RETANGULAR E ALTURA DE 60 CM; ACRESCIDO DE ADESIVO COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. O TROFÉU DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, MONTAGEM FIRME, IMPRESSÃO NÍTIDA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134782	150	UNID.	104,75	15.712,50
166	TROFEU PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM MDF E ACRÍLICO, COM BASE RETANGULAR E ALTURA DE 50 CM; ACRESCIDO DE ADESIVO COM	134783	150	UNID.	94,18	14.127,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. O TROFÉU DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, MONTAGEM FIRME, IMPRESSÃO NÍTIDA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.					
167	TROFEU PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM MDF E ACRÍLICO, COM BASE RETANGULAR E ALTURA DE 40 CM; ACRESCIDO DE ADESIVO COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. O TROFÉU DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, MONTAGEM FIRME, IMPRESSÃO NÍTIDA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134784	190	UNID.	55,70	10.583,00
168	TROFEU PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM MDF E ACRÍLICO, COM BASE RETANGULAR E ALTURA DE 30 CM; ACRESCIDO DE ADESIVO COM IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. O TROFÉU DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, MONTAGEM FIRME, IMPRESSÃO NÍTIDA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.	134785	290	UNID.	62,93	18.249,70
169	TROFEU PERSONALIZADO: CONFECCIONADO EM MDF E ACRÍLICO, COM BASE RETANGULAR E ALTURA DE 25 CM; ACRESCIDO DE ADESIVO COM	134786	390	UNID.	26,41	10.299,90

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO, CONFORME ARTE A SER FORNECIDA PELA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE SERVIÇO. ANTES DA PRODUÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR PROVA DIGITAL PARA APROVAÇÃO. O TROFÉU DEVERÁ APRESENTAR BASE ESTÁVEL, MONTAGEM FIRME, IMPRESSÃO NÍTIDA E ACABAMENTO UNIFORME, SEM RISCOS, TRINCAS, REBARBAS OU PEÇAS SOLTAS.					
170	SAPATILHA DE BALE: CABEDAL CONFECCIONADO EM CETIM DE SEDA; FORRO INTERNO MACIO, LEVE E CONFORTÁVEL; SOLA DIVIDIDA EM COURO RESISTENTE AO DESGASTE; AJUSTE POR CADARÇO; FORMATO ANATÔMICO. FORNECIMENTO EM CORES E TAMANHOS VARIADOS, CONFORME DEFINIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA ORDEM DE FORNECIMENTO. CADA PAR DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL E INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO.	134709	600	PAR	35,19	21.114,00
171	BILBOQUE DE MADEIRA: CONFECCIONADO EM MADEIRA NATURAL ENCERADA; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 18 CM DE ALTURA E 7 CM DE LARGURA; BOLA COM APROXIMADAMENTE 6 CM DE DIÂMETRO; PESO APROXIMADO DE 150 G; ACOMPANHADO DE CORDA RESISTENTE E FIRMEMENTE FIXADA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ACABAMENTO LISO, SEM FARPAS OU ARESTAS CORTANTES, E SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ORIGINAL INDIVIDUAL.	134793	20	UNID.	20,71	414,20
172	BOLAS DE GUDE/BILOCAS - PACOTE COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES: CONFECCIONADAS EM VIDRO, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 16 MM; FORMATO ESFÉRICO, SUPERFÍCIE LISA E AUSÊNCIA DE LASCAS, TRINCAS OU ARESTAS CORTANTES. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM RESISTENTE,	134794	30	PCT	29,85	895,50

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	FECHADA E IDENTIFICADA.					
173	FLUTUADOR TIPO ESPAGUETE/MACARRAO PARA NATACAO: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO; COMPRIMENTO MÍNIMO DE 165 CM; DIÂMETRO MÍNIMO DE 6,5 CM; PESO APROXIMADO DE 170 G; CAPACIDADE DE FLUTUAÇÃO PARA SUPORTE MÍNIMO DECLARADO DE 85 KG. O PRODUTO DEVERÁ SER FLEXÍVEL, RESISTENTE À ÁGUA, SEM RASGOS, PERFURAÇÕES OU DEFORMAÇÕES PERMANENTES.	134713	160	UNID	9,88	1.580,80
174	SACO DE PANCADAS (ADULTO): SACO DE PANCADAS PROFISSIONAL, INDICADO PARA TREINOS DE ARTES MARCIAIS, BOXE, MUAY THAI, KICKBOXING E ATIVIDADES FÍSICAS DIVERSAS, PROPORCIONANDO RESISTÊNCIA, SEGURANÇA E DURABILIDADE DURANTE OS EXERCÍCIOS.MATERIAL EXTERNO: COURO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (PVC, COURVIN OU SIMILAR), COM COSTURA REFORÇADA EM NYLON DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL INTERNO (REVESTIMENTO): CAMADA DE MANTA EM EVA OU ESPUMA AGLOMERADA PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, ENCHIMENTO: RETALHOS DE TECIDO E/OU FIBRAS TÊXTEIS COMPACTADAS, GARANTINDO PESO UNIFORME E SEGURANÇA,FECHAMENTO SUPERIOR: EM ZÍPER OU CORDA TRANÇADA COM PROTEÇÃO CONTRA ABERTURA ACIDENTAL,SISTEMA DE SUSPENSÃO: 4 A 6 CORRENTES DE AÇO GALVANIZADO COM MOSQUETÃO REFORÇADO PARA FIXAÇÃO,COR: PRETA (PADRÃO) OU VARIADA CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA. ACABAMENTO: COSTURAS DUPLAS OU TRIPLAS, COM REFORÇO NAS ÁREAS DE MAIOR IMPACTO.DIMENSÕES MÍNIMAS DE: ALTURA 100 CM (MÍNIMO), DIÂMETRO 30 CM (MÍNIMO),PESO: MÍNIMO DE 25 KG (PODENDO VARIAR DE ACORDO COM O MODELO, ATÉ 45 KG) COMPRIMENTO DAS CORRENTES:	145747	40	UNID.	255,20	10.208,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	MÍNIMO DE 40 CM. CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE: ALTA DURABILIDADE, SUPORTANDO USO FREQUENTE EM ACADEMIAS E TREINOS INTENSOS.RESISTÊNCIA A RASGOS, ABRASÃO E DEFORMAÇÕES.BOA ABSORÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS IMPACTOS, REDUZINDO O RISCO DE LESÕES.ESTRUTURA ESTÁVEL QUE MANTÉM O FORMATO MESMO APÓS USO PROLONGADO.					
175	PAR DE LUVAS DE ARTES MARCIAIS (BOXE / MUAY THAI): LUVA DE ALTA PERFORMANCE DESENVOLVIDA PARA TREINOS E COMPETIÇÕES DE BOXE, MUAY THAI E DEMAIS MODALIDADES DE ARTES MARCIAIS. PROPORCIONA PROTEÇÃO, CONFORTO E DURABILIDADE, GARANTINDO MELHOR DESEMPENHO AO ATLETA.MATERIAL EXTERNO: COURO SINTÉTICO PU PREMIUM (OU COURO LEGÍTIMO, EM MODELOS PROFISSIONAIS), RESISTENTE A RASGOS E ABRASÃO.REVESTIMENTO INTERNO: FORRO EM POLIÉSTER RESPIRÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO PARA REDUZIR ODORES.ENCHIMENTO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE MULTICAMADAS, COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS E PUNHOS.SISTEMA DE FECHAMENTO: VELCRO LARGO E RESISTENTE PARA AJUSTE FIRME E SEGURO NO PUNHO.DESIGN ANATÔMICO: CURVATURA PRÉ-MOLDADA, FACILITANDO A POSIÇÃO NATURAL DA MÃO E MELHORANDO A PRECISÃO DOS GOLPES.VENTILAÇÃO: PERFURAÇÕES ESTRATÉGICAS PARA MAIOR CIRCULAÇÃO DE AR E CONFORTO DURANTE O USO PROLONGADO.COSTURA: REFORÇADA EM PONTOS DE MAIOR IMPACTO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DO PRODUTO.CORES: DIVERSAS (PRETO, VERMELHO, AZUL, BRANCO, ETC.).PESO/TAMANHOS VARIADOS: 8 OZ (COMPETIÇÃO – CATEGORIAS LEVES),10 OZ (COMPETIÇÃO – CATEGORIAS	145748	100	PAR	162,75	16.275,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	INTERMEDIÁRIAS), 12 OZ (TREINO LEVE E SPARRING), 14 OZ (TREINO INTENSO), 16 OZ (SPARRING E MAIOR PROTEÇÃO). DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA.					
176	PROTETOR BUCAL PROFISSIONAL MOLDÁVEL SUPERIOR COM ESTOJO: PROTEÇÃO MÁXIMA PARA A ARCADA DENTÁRIA SUPERIOR E É INDICADO AOS TREINOS DE CONTATO E COMBATES. MATERIAL: FABRICADO COM MATERIAL NÃO TÓXICO, FEITO EM ETIL VINIL ACETATO, MOLDÁVEL E COM AROMA DE MENTA, ACOMPANHA ESTOJO, PROTEÇÃO SUPERIOR.	145749	100	UNID.	22,84	2.284,00
177	CANELEIRA DE PROTEÇÃO PARA ARTES MARCIAIS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS DE: MATERIAL EXTERNO: COURO SINTÉTICO (PU PREMIUM) OU COURO LEGÍTIMO DE ALTA RESISTÊNCIA. REVESTIMENTO INTERNO: FORRO EM TECIDO RESPIRÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTISSUOR. ESPUMA DE ABSORÇÃO: CAMADAS DE ESPUMA EVA DE ALTA DENSIDADE, COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO PARA DISSIPAR IMPACTO. PROTEÇÃO ESTENDIDA: CANELADO ANATÔMICO COM COBERTURA DA TÍBIA E PEITO DO PÉ. FECHAMENTO: TIRAS DUPLAS EM VELCRO DE ALTA FIXAÇÃO E AJUSTE ELÁSTICO NA SOLA DO PÉ, GARANTINDO ESTABILIDADE. COSTURAS: REFORÇADAS EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, PARA MAIOR DURABILIDADE. TAMANHOS DISPONÍVEIS: P, M, G E GG. CORES: PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL E ETC. NORMAS E QUALIDADE: PRODUTO DESENVOLVIDO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE SEGURANÇA PARA ESPORTES DE CONTATO. EMBALAGEM COM 01 PAR (2 UNIDADES).	140679	100	PAR	99,99	9.999,00
178	APARADORES DE CHUTE E SOCO: UTILIZADOS EM TREINAMENTOS DE ARTES	140680	100	PAR	142,38	14.238,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	MARCIAIS PARA ABSORÇÃO DE IMPACTO, PRÁTICA DE CHUTES, SOCOS E JOELHADAS, AUXILIANDO NO DESENVOLVIMENTO DA PRECISÃO, FORÇA E VELOCIDADE DOS GOLPES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: MATERIAL EXTERNO: REVESTIMENTO EM COURVIN SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. MATERIAL INTERNO: ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COM ÓTIMA ABSORÇÃO DE IMPACTO, GARANTINDO SEGURANÇA AO PRATICANTE E AO INSTRUTOR. COSTURA: REFORÇADA EM NYLON DE ALTA DURABILIDADE, COM ACABAMENTO DUPLO. APARADOR ESCUDO RETANGULAR: DIMENSÕES MÍNIMAS DE 60 CM X 40 CM X 15 CM. PEGADORES: ALÇAS ANATÔMICAS REFORÇADAS, ACOLCHOADAS E FIXADAS COM REBITES METÁLICOS. PESO: LEVE, PARA FACILITAR O MANUSEIO DO INSTRUTOR, VARIANDO CONFORME O MODELO (EM MÉDIA 1 A 3 KG). RESISTÊNCIA: DESENVOLVIDO PARA SUPORTAR TREINOS INTENSOS DE ARTES MARCIAIS COMO MUAY THAI, BOXE, TAEKWONDO, KARATÊ, ENTRE OUTRAS MODALIDADES. COR: PRETO.					
179	BOLA DE PILATES ANTI-ESTOURO: BOLA PARA EXERCÍCIOS DE PILATES, ALONGAMENTO, EQUILÍBRIO, FORTALECIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COM TECNOLOGIA ANTIESTOURO (ANTI-BURST), QUE PERMITA ESVAZIAMENTO GRADUAL EM CASO DE PERFURAÇÃO. DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 65 CM, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, ADEQUADA PARA USO ADULTO E JUVENIL, SUPORTANDO EXERCÍCIOS DE DIFERENTES INTENSIDADES. DEVE ACOMPANHAR SISTEMA DE INFLAGEM COMPATÍVEL (VÁLVULA DE SEGURANÇA) E SER FORNECIDA NOVA, SEM DEFEITOS E EM EMBALAGEM ADEQUADA.	145750	60	UNID.	54,02	3.241,20

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
180	TIJOLO DE EVA PARA YOGA: BLOCO/TIJOLO PARA EXERCÍCIOS DE YOGA, ALONGAMENTO, PILATES E ATIVIDADES DE EQUILÍBRIO, CONFECCIONADO EM EVA (ESPUMA DE ETILENO ACETATO DE VINILA) DE ALTA DENSIDADE, LEVE, RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. POSSUIR FORMATO RETANGULAR, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE E BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 23 CM X 15 CM X 7,5 CM, PODENDO APRESENTAR PEQUENA VARIAÇÃO DIMENSIONAL. PRODUTO NOVO, DE BOA QUALIDADE E ADEQUADO PARA USO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS.	145751	150	UNID.	39,35	5.902,50
181	ANEL OU ARCO PARA PILATES SOLO: ARCO DE RESISTÊNCIA PARA EXERCÍCIOS DE PILATES SOLO, YOGA, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO. CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DURÁVEL, COM REVESTIMENTO ACOLCHOADO E CONFORTÁVEL AO TOQUE, PROPORCIONANDO SEGURANÇA DURANTE OS EXERCÍCIOS. POSSUIR FORMATO CIRCULAR/OVALADO, COM ALÇAS OU ÁREAS DE APOIO LATERAIS PARA FACILITAR A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS, OFERECENDO RESISTÊNCIA ADEQUADA PARA EXERCÍCIOS DE MEMBROS SUPERIORES, INFERIORES, ABDÔMEN E REGIÃO INTERNA DAS PERNAS. DIÂMETRO APROXIMADO DE 38 CM, LEVE, DE FÁCIL TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, DE BOA QUALIDADE E ADEQUADO PARA USO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS.	145752	80	UNID.	74,49	5.959,20
182	ROLL-OVER PARA PILATES: EQUIPAMENTO AUXILIAR PARA EXERCÍCIOS DE PILATES SOLO, ALONGAMENTO, MOBILIDADE, EQUILÍBRIO E	145753	60	UNID.	200,61	12.036,60

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	FORTALECIMENTO MUSCULAR, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, DURÁVEL E DE BOA QUALIDADE. POSSUIR FORMATO CILÍNDRICO, COM SUPERFÍCIE CONFORTÁVEL E ADEQUADA PARA APOIO DO CORPO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EXERCÍCIOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 90 CM DE COMPRIMENTO E 15 CM DE DIÂMETRO, PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES. LEVE, DE FÁCIL TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E HIGIENIZAÇÃO. PRODUTO NOVO, ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS.					
183	BOLA OVERBALL PARA PILATES: BOLA PEQUENA E MACIA PARA EXERCÍCIOS DE PILATES, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E ATIVIDADES RECREATIVAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC OU BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLEXÍVEL, CONFORTÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE. DIÂMETRO APROXIMADO DE 20 A 25 CM, COM SISTEMA DE INFLAGEM QUE PERMITA AJUSTE DA PRESSÃO CONFORME A ATIVIDADE. LEVE, RESISTENTE E ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS. PRODUTO NOVO E DE BOA QUALIDADE.	145754	40	UNID.	34,48	1.379,20
184	ROLO DE FITA VINÍLICA PARA LINÓLEO: FITA ADESIVA VINÍLICA DESTINADA À UNIÃO, FIXAÇÃO E ACABAMENTO DE MANTAS E REVESTIMENTOS DE LINÓLEO, PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO DO PISO. CONFECCIONADA EM MATERIAL VINÍLICO RESISTENTE, COM BOA ADERÊNCIA E FLEXIBILIDADE, ADEQUADA PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE LINÓLEO E PISOS SIMILARES. ROLO COM	145756	10	ROLO	33,68	336,80

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	COMPRIMENTO APROXIMADO DE 25 A 30 METROS E LARGURA APROXIMADA DE 50 MM, PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES CONFORME O FABRICANTE. PRODUTO NOVO, RESISTENTE, DE BOA QUALIDADE E APROPRIADO PARA USO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, PEDAGÓGICAS E DE PILATES.					
185	SAPATILHA DE PONTA INFANTIL: SAPATILHA DE PONTA PARA PRÁTICA DE BALLET E ATIVIDADES DE DANÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE E DE BOA QUALIDADE, COM FORMATO ANATÔMICO, BIQUEIRA REFORÇADA, CAIXA ESTRUTURADA E PALMILHA ADEQUADA PARA PROPORCIONAR SUPORTE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE OS MOVIMENTOS. POSSUIR ACABAMENTO CONFORTÁVEL, ELÁSTICO E/OU FITAS PARA MELHOR FIXAÇÃO AOS PÉS. NUMERAÇÃO APROXIMADA: 26, 28, 30, 31, 32 E 33, CONFORME PADRÃO BRASILEIRO, PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM O FABRICANTE. PRODUTO NOVO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA USO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS.	145757	400	PAR	134,27	53.708,00
186	SAPATILHA DE PONTA ADULTO: SAPATILHA DE PONTA PARA PRÁTICA DE BALLET E ATIVIDADES DE DANÇA, CONFECCIONADA EM MATERIAL RESISTENTE, CONFORTÁVEL E DE BOA QUALIDADE. DEVE POSSUIR CAIXA ESTRUTURADA E REFORÇADA, BIQUEIRA EM FORMATO ANATÔMICO, PALMILHA RÍGIDA E SOLADO ADEQUADO, PROPORCIONANDO SUPORTE, ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A EXECUÇÃO DOS MOVIMENTOS. POSSUIR ACABAMENTO CONFORTÁVEL E SISTEMA DE FIXAÇÃO POR FITAS E/OU ELÁSTICO, PERMITINDO AJUSTE ADEQUADO AOS PÉS. NUMERAÇÃO ADULTA APROXIMADA DO 34 AO 40, CONFORME PADRÃO BRASILEIRO,	145758	300	PAR	138,04	41.412,00

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	CÓD.	QNTD.	UNID.	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
	PODENDO APRESENTAR PEQUENAS VARIAÇÕES DE ACORDO COM O FABRICANTE. PRODUTO NOVO, RESISTENTE E ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO EM ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E PEDAGÓGICAS.					
187	ITEM RESERVADO PARA ME E EPP - BOLA PROFISSIONAL DE FUTEBOL DE CAMPO, TAMANHO 5: DESTINADA A COMPETIÇÕES E TREINAMENTOS DE ALTO DESEMPENHO. CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 68,5 E 69,5 CM; PESO ENTRE 420 E 445 G; REVESTIMENTO LAMINADO EM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTO DESEMPENHO, COM TECNOLOGIA ECOLÓGICA EQUIVALENTE AO ECOKNIT; CONSTRUÇÃO TERMOSSOLDADA, SEM COSTURAS APARENTES; SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO ECOLÓGICO OU EQUIVALENTE; CAMADA INTERNA COM TECNOLOGIA ECOLÓGICA DE AMORTECIMENTO E ESTABILIDADE; CÂMARA MULTIDIRECIONAL DE ALTA RETENÇÃO DE AR; MIOLO LUBRIFICADO, REMOVÍVEL E SUBSTITUÍVEL; 14 GOMOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ESFERICIDADE, TRAJETÓRIA E QUIQUE UNIFORMES, BAIXA ABSORÇÃO DE ÁGUA E AUSÊNCIA DE VAZAMENTOS, DEFORMAÇÕES OU DESCOLAMENTOS. MARCAS DE REFERÊNCIA: PENALTY, TOPPER E ADIDAS, ADMITIDA QUALIDADE EQUIVALENTE OU SUPERIOR. FORNECIMENTO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM IDENTIFICAÇÃO DE MARCA, MODELO, PESO E CIRCUNFERÊNCIA.	138256	125	UNID.	303,76	37.970,00
-	TOTAL ESTIMADO	R\$ 1.887.368,96				